



Praça do Trem de Rocha Leão é revitalizada

Um dia de comemoração natalina e de muitas conquistas para a comunidade de Rocha Leão, em Rio das Ostras. Nesta sexta-feira, dia 20, a partir das 15h, a localidade será presenteada com a reabertura da Praça do Trem, que foi totalmente restaurada, e a inauguração do Empório da Estação.

Esse último espaço estará aberto todos os sábados, das 10h às 14h, para venda de produtos da agricultura familiar e artesanato. A encenação do Auto Natal encerra o momento festivo organizado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Na programação do Natal da Cultura também está incluída a solenidade de conclusão dos cur-

Comunidade também vai ganhar o Empório da Estação

sos gratuitos de capoeira, dança, biscuit e artesanato com material reciclado realizados em Rocha Leão.

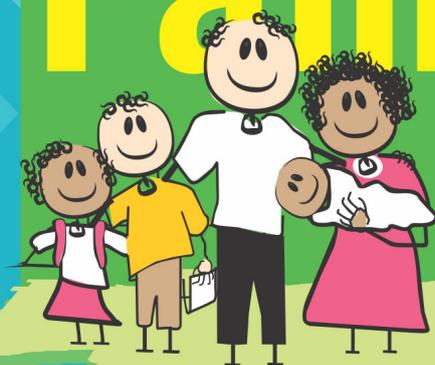
De acordo com a Fundação de Cultura, a abertura do Empório tem como objetivo fomentar o comércio, abrindo um ponto de vendas para os produtos locais. Já a Praça do Trem volta a cumprir a sua função de ser um lugar de encontro da comunidade, incentivando a cultura e o desenvolvimento de Rocha Leão.

ATENÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

B O L S A

Família



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

JÁ COMEÇOU O PERÍODO DO ACOMPANHAMENTO!

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras convoca as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família para o ACOMPANHAMENTO das crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos, gestantes e nutrizes. COMPARECER À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA LEVANDO A CADERNETA DE VACINAÇÃO.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO 032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, com base no artigo 66, §1 da CRFB/1988, e no artigo 57, §2º c/c o artigo 69, V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu VETAR o Projeto de Lei nº 126/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto o Projeto de Lei nº 126/2019, de autoria do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, aprovado nas duas sessões plenárias ocorridas no dia 27 de novembro e 03 de dezembro do corrente ano, por inconstitucionalidade material, mais precisamente por afronta ao direito constitucional de ir e vir, insculpido no artigo 5º, inciso XV da CRFB/1988.

O Projeto de Lei, pretende proibir o atendimento a idosos, gestantes, mulheres com crianças até cinco anos de idade e deficientes físicos com restrições motoras no segundo piso das agências bancárias do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

Data vênua, há óbice legal à sanção do Projeto de Lei nº 126/2019, isto porque, a liberdade de locomoção está garantida no artigo 5º, XV da Constituição da República Federativa do Brasil, no qual dispõe:

"VX- é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".

Assim sendo, em que pese a boa intenção do legislador, o direito de liberdade resulta da própria natureza humana, logo, ela é indisponível no Estado Democrático de Direito, não cabendo nenhuma autoridade criar novas formas inibidoras de ir e vir, sem a devida fundamentação e forma prescrita em lei.

A Constituição Federal permite às pessoas que aqui estão, tanto brasileiro (nativo e naturalizado) quanto estrangeiro (se estiver com o passaporte de acordo com as normas estabelecidas), a possibilidade de **andar nas vias públicas e frequentar espaços públicos de uso comum quando desejarem**, sendo uma espécie de "poder exercitável" da população.

Nestes termos, **a melhor redação para o Projeto de Lei será aquela que garanta o atendimento aos idosos, gestantes, mulheres com crianças até cinco anos de idade e deficientes físicos com restrições motoras no primeiro piso das agências bancárias**, e não a proibição ao direito de locomoção, dado ao fato de que estes cidadãos não poderão ser impedidos de ter acesso ao segundo piso das instituições bancárias, se assim desejarem.

Convém assinalar que, em casos de descumprimento da garantia de atendimento prioritário no primeiro piso, as agências bancárias poderão ficar sujeitas a multas impostas pelo Poder Executivo.

Ante as constatações, **VETO o PROJETO DE LEI Nº 126/2019**, por inconstitucionalidade formal, **mais precisamente por inconstitucionalidade material, nos termos dos artigos 5º, VX c/c 66, §1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal.**

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO TOTAL 033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar o PL nº 136/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 136/2019, de autoria do Vereador Alberto Moreira Jorge, aprovado pela Câmara Municipal nas duas sessões plenárias ocorridas nos dias 12 e 26 de novembro do corrente ano. Em sua Ementa dispõe sobre a proibição da distribuição de copos plásticos descartáveis em todos os estabelecimentos comerciais, inclusive repartições públicas no Município de Rio das Ostras.

Assim sendo, a Municipalidade possui competência constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local (artigo 30, I, CF 88), bem como o supracitado projeto de lei se coaduna com a Lei Orgânica do Município, quanto à competência do vereador para a iniciativa de lei ordinária (artigo 49 da LOM), por conseguinte, em relação ao aspecto formal, o Projeto de Lei nº 136/2019 não possui mácula, eis que iniciado por quem, de fato e de direito, possui competência para tanto.

Todavia, em que pese a boa intenção do legislador, foi possível constatar vício material no referido projeto de lei, uma vez que dispõe que **"os estabelecimentos citados no artigo 1º que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos à multa estabelecida pela Gestão Municipal"**.

Nessa esteira, toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei, não o sendo a atividade será ilícita, conforme leciona o eminente Carvalho Filho. No mesmo sentido, é o ensinamento do mestre Hely Lopes Meirelles: **"Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza"**.

Assim sendo, quando o legislador municipal cria uma obrigação ao particular, espera que tal dever seja cumprido. Para tanto, prevê a aplicação de uma punição na hipótese de descumprimento do ato normativo. Ao não estabelecer punições, é presumível afirmar que o administrador poderá não se sentir coibido a atender às especificações legais. Ou seja, a lei não terá a aplicabilidade esperada.

Ademais, quando o legislador municipal elabora um ato normativo novo pressupõe que ao final do processo legislativo, após a sua publicação, produzirá efeitos. Caso contrário, estaremos diante de uma lei ineficaz e que viola o Princípio Constitucional da Eficiência, consagrado no artigo 37, *caput*, da Lei Maior.

Além do mais, importa salientar que ao atribuir a discricionariedade de prever multas ao Chefe do Executivo, o legislador estaria possibilitando o estabelecimento de punição mediante decreto, situação que não se coaduna com o ordenamento jurídico pátrio.

Muito embora sublime o propósito do legislador municipal, no tocante ao Projeto de Lei nº 136/2019, há inconstitucionalidade material, por violação expressa ao art. 37, *caput*, da Carta Magna, por ofensa aos princípios da Legalidade e da Eficiência, sendo o Chefe do Poder Executivo compelido a negar-lhe sanção.

Ante as constatações, não obstante o mérito da proposta, **VETO TOTALMENTE o PL nº 136/2019**, por inconstitucionalidade material, mais precisamente por violação expressa aos princípios da Legalidade e da Eficiência, esculpido no art. 37, *caput*, da Carta Magna, **nos termos do artigo 66, §1º, da Constituição Federal de 1988, bem como, nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal.**

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO TOTAL 034/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar o PL nº 139/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 139/2019, de autoria do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, aprovado pela Câmara Municipal nas duas sessões plenárias ocorridas nos dias 19 e 26 de novembro do corrente ano. Em sua Ementa dispõe sobre o Programa "Adote uma Praça", no Município de Rio das Ostras.

Assim sendo, considerando o Projeto de Lei supracitado, faz-se necessário destacar, a existência de norma idêntica vigente em nosso ordenamento jurídico, qual seja: **Lei Municipal nº 2149/2018**, publicada na Edição

nº 990, de 26/10/2018, no Jornal Oficial do Município, que criou o Programa "Amigos de Rio das Ostras", tendo como objetivo autorizar a promoção de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada para urbanização, construção, manutenção e **conservação de praças** e espaços públicos no âmbito do município, tendo inclusive sido regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 2026/2018**.

Nesse sentido, não obstante o mérito do Projeto de Lei, a matéria já é prevista no ordenamento jurídico municipal, conforme lei supracitada, sendo o Chefe do Executivo compelido a negar-lhe sanção.

Ante as constatações, não obstante o mérito da proposta, **VETO TOTALMENTE o PL nº 139/2019**, por inconstitucionalidade material, mais precisamente por violação expressa ao Princípio da Eficiência, esculpido no art. 37, *caput*, da Carta Magna, **nos termos do artigo 66, §1º, da Constituição Federal de 1988, bem como, nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal.**

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO 035/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, com base no artigo 66, §1 da CRFB/1988, e no artigo 57, §2º c/c o artigo 69, V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu VETAR o Projeto de Lei nº 138/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto o Projeto de Lei nº 138/2019, de autoria do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, aprovado nas duas sessões plenárias ocorridas no dia 19 e 26 de novembro do corrente ano.

Data vênua, há óbice legal à sanção do Projeto de Lei, isto porque, a liberdade de crença já é garantia prevista na Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 5º, inciso VI, no qual dispõe:

"é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias".

Em que pese a boa intenção do legislador, pode-se, por simetria, aplicar o artigo 66, §1º da CRFB/88. Desse modo, se o Chefe do Executivo considerar o Projeto de Lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento. Os cultos religiosos são as formas mais nítidas de exteriorização das crenças, estas manifestações se dão por meio de cerimônias, reuniões, ritos, cultos, dentre outros.

Acerca deste tema, explica José Afonso da Silva:

"A religião não é apenas sentimento sagrado puro. Não se realiza na simples contemplação do ente sagrado, não é simples adoração a Deus. Ao contrário, ao lado de um corpo de doutrina, sua característica básica se exterioriza na prática de ritos, no culto, com suas cerimônias, manifestações, reuniões, fidelidades aos hábitos, às tradições, na forma indicada pela religião escolhida". (SILVA, 2007, p. 249).

Ausente à forma prática da religião, não é possível afirmar a existência da liberdade religiosa, pois a primeira é consequência da garantia da segunda.

Neste sentido temos o posicionamento de Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra da Silva Martins: "A liberdade religiosa consiste na livre escolha pelo indivíduo da sua religião. No entanto, ela não se esgota nessa fé ou crença. Demanda uma prática religiosa ou culto como um dos seus elementos fundamentais, do que resulta também inclusa, na liberdade religiosa, a possibilidade de organização desses mesmos cultos, o que dá lugar às igrejas". (BASTOS; MARTINS, 2004, pg. 52).

Ante as constatações, **VETO o PROJETO DE LEI Nº 138/2019**, por inconstitucionalidade formal, **nos termos dos artigos 5º, VI c/c 66, §1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal.**

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO TOTAL 036/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar o PL nº 137/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 137/2019, de autoria do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, aprovado pela Câmara Municipal nas duas sessões plenárias ocorridas nos dias 19 e 26 de novembro do corrente ano. Em sua Ementa dispõe sobre "criar no Município de Rio das Ostras, espaço destinado a proporcionar as crianças condições urbanas e espaços permeáveis que propiciem livre acesso para diversão, cursos e festas infantis, denominado "Cidade da Criança".

Assim sendo, considerando o Projeto de Lei supracitado, faz-se necessário destacar, que a Municipalidade possui competência constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local (artigo 30, I, CF 88), todavia, em que pese a boa intenção do legislador, foi possível constatar vício de iniciativa, uma vez que quaisquer atos de emissão do Poder Legislativo sobre tal matéria contaminará o ato normativo de nulidade, por vício de inconstitucionalidade formal.

Nessa esteira, vale trazer à lume o ensinamento do mestre Hely Lopes Meirelles¹, em sua clássica obra "Direito Municipal Brasileiro", *in verbis*:

"A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios no que afeta aos interesses locais. **A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração.** Não executa obras e serviços públicos; dispõe, unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos ou autoriza sua arrecadação e aplicação. **Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizada no prefeito. Eis aí a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração.**

(...)

"A interferência de um Poder no outro é ilegítima, por atentatória da separação institucional de suas funções. Por idêntica razão constitucional, a Câmara não pode delegar funções ao prefeito, nem receber delegações do Executivo. Suas atribuições são incommunicáveis, estanques, intransferíveis (CF, art. 2º)".

Nesse contexto, o projeto de lei nº 0137/2019 aprovado pela Câmara está despojado das características de generalidade e abstração, figurando na verdade ato concreto, e por tal motivo invade a competência administrativa do Poder Executivo, maculando o Princípio da Independência e Separação dos Poderes previsto no artigo 2º da Constituição Federal de 1988.

Muito embora o sublime propósito do legislador no supracitado projeto de lei, há inconstitucionalidade formal, mais precisamente vício de iniciativa, e inconstitucionalidade material por afrontar Princípio da Lei Maior, quanto ao conteúdo da norma, maculando o Princípio da Independência e Separação dos Poderes previsto no artigo 2º da Constituição Federal de 1988, sendo o Chefe do Poder Executivo compelido a negar-lhe sanção.

Ante as constatações, não obstante o mérito da proposta, **VETO TOTALMENTE o PL nº 137/2019**, por inconstitucionalidade formal, mais precisamente vício de iniciativa, e inconstitucionalidade material, por violação expressa ao Princípio da Independência e Separação dos Poderes, esculpido no artigo 2º da Carta Magna, **nos termos do artigo 66, §1º, da Constituição Federal de 1988, bem como, nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal.**

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 12ª. ed., São Paulo: Malheiros, p. 576.

LEI Nº 2306/2019

NOMINA A RUA PROJETADA, ESQUINA COM A RUA JOAQUIM JOSE CARIDADE.
Vereador-Autor: Vanderlan Moraes da Hora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada, localizada na Rua Joaquim José Caridade, localizada no Bairro Chácara Marileia, que passa a denominar-se Travessa Joaquim José Caridade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2434/2019

REVOGA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 46096/2019,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO a Permissão do Serviço Público de Táxi, em nome do Sr. **SIZINO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 120.062.547-15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2435/2019

REVOGA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 46098/2019,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO a Permissão do Serviço Público de Táxi, em nome do Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 157.827.927-52.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2436/2019

REVOGA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 46099/2019,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO a Permissão do Serviço Público de Táxi, em nome do Sr. **MOISES NUNES NASCIMENTO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 352.252.207-97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2437/2019

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir aos Servidores e aos Municípios a programação de suas atividades, durante o exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Rio das Ostras, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2020, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Não se incluem no Calendário ora instituído, os serviços considerados essenciais ao Município, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 2437/2019

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2020
JANEIRO
DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
01/01/QUARTA-FEIRA/FERIADO (ANO NOVO)

FEVEREIRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
24/02/SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
25/02/TERÇA-FEIRA/FERIADO (CARNAVAL)
26/02/QUARTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

ABRIL

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
10/04/SEXTA-FEIRA/FERIADO (PAIXÃO DE CRISTO/ANIVERSÁRIO DE RIO DAS OSTRAS)
21/04/TERÇA-FEIRA/FERIADO (DIA DE TIRADENTES)
23/04/QUINTA-FEIRA/FERIADO (SÃO JORGE)

MAIO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
01/05/SEXTA-FEIRA/FERIADO (DIA DO TRABALHADOR)

JUNHO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
11/06/QUINTA-FEIRA/FERIADO (CORPUS CHRISTI)
12/06/SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

SETEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
07/09/SEGUNDA-FEIRA/FERIADO (DIA DA INDEPENDÊNCIA)

OUTUBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
12/10/SEGUNDA-FEIRA/FERIADO (DIA DA PADROEIRA DO BRASIL)
28/10/QUARTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO)

NOVEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
02/11/SEGUNDA-FEIRA/FERIADO (DIA DE FINADOS)
20/11/SEXTA-FEIRA/FERIADO (DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA)

DEZEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
07/12/SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
08/12/TERÇA-FEIRA/FERIADO (DIA DA PADROEIRA DE RIO DAS OSTRAS)
24/12/QUINTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
25/12/SEXTA-FEIRA/FERIADO (NATAL)
31/12/QUINTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 2438/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2438/2019**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01-10.302.0045.2.161 FMS - Manutenção de Atenção Especializada	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		50.000,00
06.01-10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção de Atenção Hospitalar	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		500.000,00
06.01-10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção de Atenção Complementar	-	3.3.90.48.00 - 1.530.0104		320.000,00
06.01-10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção de Atenção Urgencial / Emergencial	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		10.000,00
06.01-10.302.0045.2.839 FMS - Apoio à Gestão da Saúde Urgencial / Emergencial	1660	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.500.000,00	620.000,00
TOTAL			1.500.000,00	1.500.000,00

DECRETO Nº 2439/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2439/2019**03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01-09.122.0125.2.151	0501	3.3.90.93.00 - 1.410.0000		2.000,00
OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	0502	3.3.91.93.00 - 1.410.0000	2.000,00	
TOTAL			2.000,00	2.000,00

DECRETO Nº 2440/2019

AUTORIZA O USO DA BANDEIRA 2 PARA O SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 46916/2019,

Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo Único, do art. 175 da Constituição Federal; **Considerando** o Decreto nº 143/2009 que regulamentou a Lei nº 1404/2009;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam os Taxistas Permissãoários e Auxiliares do Município de Rio das Ostras, autorizados a adotar a tarifa especial, denominada "**Bandeira 2**", no período compreendido entre às 00h00 (zero hora) do dia 23/12/2019, às 00h00 (zero hora) do dia 02/01/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1887/2019

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 46286/2019,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho; **Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1887/2019**MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO / LOTAÇÃO**

28253-7|Marcelly Rodrigues Moreira|Auxiliar de Creche / SEMEDE
26698-1|Silviane Rios Ferreira Lima|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / SEMEDE

PORTARIA Nº 1888/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 668/2019-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã relacionada no Anexo II desta Portaria para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º - Os servidores referidos no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1888/2019
(EXONERAÇÃO)**MATR.|NOME|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

15266-8|Liviane Cesario de Carvalho Figueira|Assessor Jurídico / CC1|PGM, à disposição do OSTRASPREV
107|Samuel Mendes de Oliveira|Assessor Jurídico / CC1|OSTRASPREV

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1888/2019
(NOMEAÇÃO)**CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

108.046.587-14|Liviane Cesario de Carvalho Figueira|Assessor Jurídico / CC1|OSTRASPREV

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1889/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 46502/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1806/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1889/2019**NOME|CARGO|CPF**

Ana Paula Marques Deziderio Rocha|Fisioterapeuta II|108.299.407-31
Bianca Albuquerque Cortes Monteiro|Enfermeiro II|082.123.497-80

PORTARIA Nº 1890/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 46211/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROBERTA DOS SANTOS ANJOS**, Farmacêutico II, matrícula nº 28925-6, para responder como Responsável Técnico do setor de Farmácia do Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro da Silva, em substituição ao servidor **RODRIGO DA SILVA GEBARA**, Farmacêutico II, matrícula nº 27982-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1891/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 43987/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 20/12/2019, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1891/2019**MAT|NOME|CARGO**

27033-4|ADALBERTO PEREIRA RANITO|AGENTE DE PORTARIA
27035-0|ADRIANA MARTINS PINHEIRO COSTA|AGENTE DE PORTARIA
27040-7|ANDRE COUTO GONÇALVES|AGENTE DE PORTARIA
27083-0|BRUNO RAFAEL DE SOUZA AZEVEDO|AGENTE DE PORTARIA
28362-2|CARLOS ROBERTO VERONESES JUNIOR|AGENTE DE PORTARIA
28590-0|CLEYTHON DOS SANTOS SILVA|AGENTE DE PORTARIA
27017-2|DANIELA MARINS DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
27018-0|DIANNA COUTINHO JUNQUEIRA DOS SANTOS|AGENTE DE PORTARIA
27019-9|FABIANO FERREIRA DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
28085-2|FERNANDO ANTONIO CALVET JUNIOR|AGENTE DE PORTARIA
27021-0|GABRIEL MONTEIRO DE ALCANTARA|AGENTE DE PORTARIA
27022-9|GABRIELA CAMPOS FERREIRA TENUJA|AGENTE DE PORTARIA
28617-6|GUSTAVO CASA NOVA BARRETO|AGENTE DE PORTARIA
27055-5|HUGO PEREIRA DOS REIS|AGENTE DE PORTARIA
27058-0|JEAN CARLOS OLIVEIRA|AGENTE DE PORTARIA
27023-7|JEFFERSON RIBEIRO MUNIZ|AGENTE DE PORTARIA
27311-2|JOCIMARIO NASCIMENTO CARDOSO|AGENTE DE PORTARIA
27024-5|JONATAS SOARES DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
27171-3|JORGE MANOEL DE OLIVEIRA LEITE|AGENTE DE PORTARIA
27312-0|LEANDRO FERNANDES PINTO JUNIOR|AGENTE DE PORTARIA
27068-7|LEONARDO ALVES NUNES|AGENTE DE PORTARIA
28256-1|LEONARDO PIRES MENDES ZAROR|AGENTE DE PORTARIA
27025-3|LUCAS SILVA DOS SANTOS|AGENTE DE PORTARIA
27071-7|LUIZ AUGUSTO FONSECA GUEDES|AGENTE DE PORTARIA
28399-1|MARCELO MARQUES DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
27220-5|MÁRCIO DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
27064-4|MARCO ANTÔNIO BASTOS JORGE|AGENTE DE PORTARIA
27222-1|MARTA ELIZABETE JUSTINO DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
27063-6|MATHEUS OLEIRO SANTANA|AGENTE DE PORTARIA
27074-1|MONIQUE SALLES JARDIM|AGENTE DE PORTARIA
27143-8|NICOLLY VIANA ROSA DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
28417-3|OTAVIO HENRIQUE DIAS GUIMARAES|AGENTE DE PORTARIA
28268-5|RONALDO DUTRA DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA
27029-6|SAMUEL DOS SANTOS GODOI|AGENTE DE PORTARIA
27965-0|SERGIO FERREIRA FERNANDES|AGENTE DE PORTARIA
27030-0|SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL|AGENTE DE PORTARIA
27148-9|TATIANA PINHEIRO LINS|AGENTE DE PORTARIA
27099-7|TATIANE LUCIA DA SILVA SIEGRO|AGENTE DE PORTARIA
27100-4|THANIGLEY GOMES CORREA DOS SANTOS|AGENTE DE PORTARIA
27031-8|TIAGO AZEVEDO MARRETTO|AGENTE DE PORTARIA
27108-0|WESLEY FARIA LESSA|AGENTE DE PORTARIA
28596-0|WILLIAM MORENO DA SILVA|AGENTE DE PORTARIA

26241-2|JOSSIMERY ANTONIA FARIA DA SILVA|ASSISTENTE SOCIAL IV
 27223-0|PEDRO PAES CAMACHO VIANAI|ASSISTENTE SOCIAL IV
 26061-4|ÁLEX DA SILVA COUTINHO|AUXILIAR DE CRECHE
 27974-9|JALINE ALVES DA SILVA|AUXILIAR DE CRECHE
 26064-9|ALLANA DE LIMA CARLOS MENDONÇA|AUXILIAR DE CRECHE
 27042-3|BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRA DUARTE|AUXILIAR DE CRECHE
 26271-4|CHRILENE ALVARENGA HENRIQUES|AUXILIAR DE CRECHE
 28747-4|DEVANILDA DA CONCEICAO GUIMARAES|AUXILIAR DE CRECHE
 26014-2|ELIANE MARTINS|AUXILIAR DE CRECHE
 28774-1|GISELE AMELIA GOMES DA SILVEIRA|AUXILIAR DE CRECHE
 28512-9|GISLANE DE SALES|AUXILIAR DE CRECHE
 27056-3|IDALINA FERREIRA NETO|AUXILIAR DE CRECHE
 26268-4|JAQUELINE DA SILVA BATISTA|AUXILIAR DE CRECHE
 26053-3|JÉSSICA SOARES DA SILVA|AUXILIAR DE CRECHE
 27060-1|JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA|AUXILIAR DE CRECHE
 28767-9|KATE APARECIDA DOS SANTOS PENA|AUXILIAR DE CRECHE
 28102-6|LUANA CRISTINA VICENTE DA COSTA XAVIER|AUXILIAR DE CRECHE
 27941-2|LUCIA MARIA FONTANA DE OLIVEIRA|AUXILIAR DE CRECHE
 26069-0|LUCIANA DA SILVA CARNEIRO|AUXILIAR DE CRECHE
 27236-1|MARIA APARECIDA DE SOUZA MADEIRA|AUXILIAR DE CRECHE
 27070-9|MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DA SILVA|AUXILIAR DE CRECHE
 27342-2|MICHELLE DO NAZARETH HILARIO|AUXILIAR DE CRECHE
 27856-4|MONICA DA SILVA SOARES|AUXILIAR DE CRECHE
 28622-2|NATALIA GOMES FRAGA|AUXILIAR DE CRECHE
 28631-1|NATALIA OLIVEIRA POURRE|AUXILIAR DE CRECHE
 28643-5|NAYARA SOARES PESSANHA|AUXILIAR DE CRECHE
 26275-7|PATRICIA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|AUXILIAR DE CRECHE
 27930-7|PRISCILA LUCENA DOS REIS DE FARIAS|AUXILIAR DE CRECHE
 27884-0|ROZIMERE DE SOUZA PINTO|AUXILIAR DE CRECHE
 26106-8|SILVÂNIA SOARES DA SILVA|AUXILIAR DE CRECHE
 26929-8|TAMARA COIMBRA DE SOUZA|AUXILIAR DE CRECHE
 27098-9|TAMIRIS RIZZOLI DE MELLO|AUXILIAR DE CRECHE
 27998-6|WALKIRIA FERNANDES DE SOUZA|AUXILIAR DE CRECHE
 27036-9|JALCILENE SANTANA SOUTO SILVA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 27156-0|JALIANA RENATA CARDOSO GOMES DO AMPARO|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 28524-2|CARMEM LUCIA SILVA CARLI|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 28528-5|DANIELLE DA COSTA FIGUEIREDO SEIPEL|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 27159-4|DARINE SUELLEN DOS SANTOS DE SOUZA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 27205-1|FÁTIMA LUCIA RAMUS BASTO|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26344-3|FERNANDA SILVA DE SOUZA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 27053-9|GABRIELA MATOS VIEIRA GRAFFINO|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 27165-9|GEORGINA DOS SANTOS BARAÚNA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26667-1|JÉSSICA MARIA DO NASCIMENTO PINTO DAMACENA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 27170-5|JOELZA GARCIA PAES|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 27296-5|LIDIA COSTA DA SILVA MACEDO|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 28158-1|MARCIA DE CASTRO E SOUSA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26314-1|MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MENDES|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26312-5|MIRIAN ALEXANDRA VIEIRA DAS NEVES|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26954-9|IROZILENE SILVA DE LIMA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 28763-6|SAMARA BARRETO PINTO|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 28799-7|SHAKIRA BATISTA PIMENTEL|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26345-1|SUELEN PIMENTEL MENDES|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26967-0|TAMARA GUIMARÃES DA SILVA|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 26699-0|JALBA FERNANDA CORREA AGUIAR BERÇOTI|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26196-3|ALESSANDRA MIGUEL DOS SANTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26195-5|ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27301-5|JALINE MATTOS LOFRANO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26987-5|AMANDA DA COSTA MONTI|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26786-4|ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27349-0|ANGELA MARIA FIGUEIREDO FRICKS QUAGLIO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27202-7|BARBARA MANHÃES SOARES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27043-1|BENILDA PESSANHA DA SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26985-9|BIANCA PEREIRA DA SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27081-4|BRENDA RAFAELA MARTINS PESSANHA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26784-8|CARLA BEATRIZ DE JESUS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27334-1|CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26355-9|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27044-0|CHARLANA MENDES SANTOS FAUSTINO DA COSTA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26915-8|CINTIA MENDES LOPES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26783-0|CLAUDIA REGINA GOMES NEVES MORAIS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26782-1|DAIANE SILVA DE OLIVEIRA FLORIANO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26781-3|DANIELE SILVA DE SOUZA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26913-1|DANIELLE ALMEIDA MELLO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26779-1|DENISE DE ALVARENGA CARDOZO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26778-3|EDILEA ALVES CASSA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27048-2|EJLAINE DA GRAÇA RIBEIRO DA SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26711-2|ELIANA COSTA ALVES MARTINS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26710-4|ELISANA DO NASCIMENTO PINTO DAMACENA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27050-4|ELISANGELA SANTOS MOURA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26905-0|EUCINEA SOARES FERNANDES GOMES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26374-5|FERNANDA BRUM TAVARES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27277-9|FERNANDA DA PAIXAO RODRIGUES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26709-0|FERNANDA DIAS SOARES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26706-6|FERNANDA DOS SANTOS GUEDES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26373-7|FERNANDA SCHNEIDER FREMJAUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26996-4|FLAVIA DA SILVA COSTA HENRIQUES PINHEIRO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 25992-6|FLAVIANA DA SILVA DOS SANTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26705-8|GABRIELA COSTA DA SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26703-1|GABRIELA PISSURNO MORAES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26701-5|GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26789-9|GESYMARIA DE SOUZA RODRIGUES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26099-1|HELENA FREITAS NASCIMENTO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26788-0|HILDA DOS SANTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26354-0|JILMA MENDES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26386-9|JILZA RODRIGUES DE MATTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27057-1|JISABEL CARNIELO SANTILIANO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26780-5|JISABEL CRISTINA VALLE DE SOUSA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26380-0|JIZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26379-6|JIZABELA VIANA FERREIRA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26378-8|JAQUELINE RODRIGUES BARBOZA BORGES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26695-7|JENNYFER DE OLIVEIRA ROCHA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26863-1|JORGINA LUCIA COUTINHO DE SOUZA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26461-0|JOSELESSE DE ARAÚJO MATA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26454-7|JOSIANE RODRIGUES MARTINS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26458-0|JUÇARAAL CANTARA BELMONT FERNANDES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27219-1|KARINY DE SOUZA GOMES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26998-0|KATIANA SIMÕES MARINHO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27073-3|KLEBER PEREIRA DA HORA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26901-8|LEILA RODRIGUES FERRO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26456-3|LETÍCIA VITÓRIA FORTINI|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

27067-9|LÍCIA TAVARES COUTINHO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26455-5|LILIANE MENDES DOS SANTOS SOARES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26459-8|LORENN FERREIRA MACHADO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26462-8|LUCIANI DE SOUZA ANDRADE|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26463-6|LUCIENE PAES GONÇALVES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26464-4|LUCIMAR PIRES FERREIRA ALVES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26465-1|LUDIMILA RABELO DE SOUZA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26466-0|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26900-0|LYSSA DOS SANTOS TINOCO DA SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26460-1|MARCELLE SUELI NUNES DO NASCIMENTO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26663-9|MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26664-7|MARCIA FREGOSO DE ARAÚJO CRUZ|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26471-7|MARCIELY ROSA LEANDRO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26661-2|MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26662-0|MARIA APARECIDA SAVINO DO VALE|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26470-9|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26469-5|MARIA JOSE DE SOUZA ESTELLITA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26898-4|MARILENE MODESTO DE AZEVEDO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26387-7|MARINEIA FLORES DOS SANTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26665-5|MAYRA MARIANO DOS SANTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26666-3|MICHELE DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA CUNHA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26468-7|MIRIAM MANCEN MACHADO DUARTE|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27069-5|MONALISA DE AGUIAR SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26384-2|NATHALIA MESQUITA RIBEIRO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27001-6|PAOLA DORNELLAS FURTADO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26385-0|PAULO VINÍCIUS DA SILVA SOUZA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26376-1|RAFAELA DOS SANTOS MARTINS QUINTANILHA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26890-9|RAPHAEL POGIAN AMORIM|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27002-4|RENATA GOMES MARINS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27077-6|RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26889-9|ROBSON BUÇARD FERREIRA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27003-2|RONAN PRATA DE SOUZA RODRIGUES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26888-7|ROSÂNGELA PIMENTA FEIJÓ|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26391-5|ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26382-6|ROSQUELDES SOARES DO SANTOS MARINHO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27079-2|SABRINA DA COSTA VIANA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27344-9|SAMANTA DA SILVA RANGEL|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27089-0|SANDRA HELENA MIGUEL DE MACEDO LIMA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26700-7|SANDRA HELENA SATHLER|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26928-0|SELMA SANTANA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26886-0|SHEILA DE SOUZA MORAES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27004-0|SILVIA DE PAULA SOARES GONÇALVES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26894-1|SONIA MARIA LACERDA GONÇALVES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27299-0|TÂNIA MARIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27328-7|THAIS MACEDO DA SILVA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27005-9|VANANDA CLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26933-6|VANESSA CARDOSO DE SOUZA LAURINDO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27347-3|VANESSA CRISTINA COSTA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26388-5|VANIA PAES GONÇALVES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26389-3|VERÔNICA MARTINS CORRÊA MACHADO|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27367-8|VIVIAN CABRAL LOPES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27006-7|WILLANDA NUNES PEREIRA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26727-9|JANA CARLA BOGADO SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 27151-9|JANA ROSA DA SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 27287-6|CAROLINA HENRIQUE MONTEIRO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26725-2|DANIELE BESSA DE SOUZA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 28141-7|GUILHERME LIMA DA GAMA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 27309-0|IGOR SILVA DE AZEVEDO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26942-5|JULIANE CANHETE CONCEIÇÃO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26730-9|JULIANI DE SOUZA LIRA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 27357-0|MAIRA GABRIELA COUTINHO DE ALMEIDA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26729-5|MARCIA NAZARETH SCHUELER|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26451-2|PRISCILA CURI CLASS CALDEIRA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26926-3|ROSIANE FONSECA PINTO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26448-2|THAIS RAMOS DUARTE|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26755-4|ÁBIA KORT KAMP FARIAS DE MOURA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26028-2|ADELIANA LACERDA DE ANDRADE TURRINI|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27864-5|ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27747-9|ADRIANA DE OLIVEIRA NOVAIS GARCIA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26756-2|ADRIANA DE SOUZA PEREIRA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27823-8|ADRIANA SACRAMENTO NEGREIROS DOS SANTOS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26742-2|ALAN CARLOS SOUZA DE JESUS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26741-4|ALESSANDRA DA SILVEIRA RAMOS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27825-4|ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28308-8|ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28053-4|ALINE MIZEL SOARES|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28564-1|ALINE VIANA SOARES|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28132-8|AMANDA FARIAS DE LIMA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28134-4|AMANDA NAVEGA SANTANA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 25997-7|AMANDA POEYS BORGES MORAIS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26758-9|ANA BEATRIZ DA CRUZ DE SOUZA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26740-6|ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28189-1|ANA CLICE GOMES VICENTE|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26843-7|ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26670-1|ANA PÂMELA DOS SANTOS BARCELOS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26759-7|ANA PAULA DA SILVA FIUZA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28871-7|ANDERSON DA SILVA GOMES LOUREDO|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27824-6|ANDREA CRISTINA PAIVA DA SILVA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28885-3|ANDREA SANJOUR DE SIQUEIRA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27749-5|ANETE JOSE DOS SANTOS DAS CHAGAS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27765-7|ANGELA PATRICIA DA SILVA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26762-7|ANNA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28575-7|ANSELMO BARBOSA CEZARIO FILHO|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28418-1|APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26818-6|BARBARA ALVES XAVIER|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26763-5|BARBARA DOS SANTOS NEPOMUCENO|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27778-9|BEATRIZ DO NASCIMENTO PRUDENCIO DE SOUZA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28883-7|BEATRIZ OLIVEIRA GONÇALVES|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27922-6|BEATRIZ PEREIRA RANGEL CORDEIRO|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26602-7|BIANCA DE MIRANDA BRITES CASTELLAR|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28518-8|BRUNA BARRETO NOBRE|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28882-9|BRUNA DUTRA DA SILVA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27801-7|BRUNA KARLA POLIDO DE AZEVEDO|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28135-2|CARINA APARECIDA NATARIA LOPES|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26883-6|CARLOS HENRIQUE COTTS CAVALCANTI|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26841-0|CAROLINA TRINDADE MIRANDA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26874-7|CÁSSIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28751-2|CELIA FARIA DOS SANTOS BARROS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27751-7|CELINA SILVA DE ALMEIDA SANT ANA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28139-5|CIRIMARA NAVEGA SANTANA NICOLAU|AUXILIAR EDUCACIONAL

27829-7 CIRLENE DE SOUZA PEGO AUXILIAR EDUCACIONAL	27766-5 MARIA DAS GRACAS DA SILVA GUIMARAES AUXILIAR EDUCACIONAL
26603-5 CLAUDIA BORGES DE MOURA AUXILIAR EDUCACIONAL	26880-1 MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS MARINHO AUXILIAR EDUCACIONAL
27743-6 CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO AUXILIAR EDUCACIONAL	28645-1 MARIA MARCIA PEREIRA DE MOURA AUXILIAR EDUCACIONAL
28864-0 CLAUDILEA FERREIRA PEDROSA AUXILIAR EDUCACIONAL	27769-0 MARIZE FERREIRA JULIAO AUXILIAR EDUCACIONAL
28064-0 CREUZAAALVES AUXILIAR EDUCACIONAL	28113-1 MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO AUXILIAR EDUCACIONAL
27789-4 CRISTIANE GUIMARES NICOLINO DE PAULA AUXILIAR EDUCACIONAL	27753-3 MARLA DE SOUSA DE CARVALHO AUXILIAR EDUCACIONAL
28904-5 CRISTINA BARBOSA MENDONÇA AUXILIAR EDUCACIONAL	28585-4 MARLENE MARTINS DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
28361-4 CRISTINA SOARES DE ALMEIDA AUXILIAR EDUCACIONAL	28586-2 MARLLON PEREIRA FERREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
27896-3 DANIELA FERREIRA PADILHA AUXILIAR EDUCACIONAL	27927-7 MARTA CHAVES SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
26878-0 DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL	27773-8 MARY JANE TEIXEIRA LIMA AUXILIAR EDUCACIONAL
27744-4 DANIELLE DE MELLO MOREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28560-9 MAYARA SARDINHA F. GONCALVES AUXILIAR EDUCACIONAL
28748-2 DANIELLE OLIVEIRA MARIZ GIFFONIA AUXILIAR EDUCACIONAL	26754-6 MAYRA GONÇALVES DA CRUZ AUXILIAR EDUCACIONAL
28412-2 DARIANA DA SILVA CARVALHO AUXILIAR EDUCACIONAL	26118-1 MICHELE MARINS DE SOUSA PERES AUXILIAR EDUCACIONAL
26825-9 DAYANA FULLY DA SILVA TEODORO AUXILIAR EDUCACIONAL	28160-3 MICHELE LEMOS ANTUNES DE OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
26823-2 DENISE DA SILVA ROCHA AUXILIAR EDUCACIONAL	27852-1 MICHELLI CERBINO ROSRIGUES FOURNY AUXILIAR EDUCACIONAL
27914-5 DILZA SODRE PACHECO BERLINGER AUXILIAR EDUCACIONAL	26739-2 MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES AUXILIAR EDUCACIONAL
27915-3 EDILENE DA SILVA MUNIZ DUARTE AUXILIAR EDUCACIONAL	28149-2 MILENA SILVA DOS SANTOS DAS DORES AUXILIAR EDUCACIONAL
28579-0 EDILEUSA MARIA VIEIRA SILLIS AUXILIAR EDUCACIONAL	28738-5 MILENE LIMA DE LIMA AUXILIAR EDUCACIONAL
27832-7 EDILEUZA FELIPE MOREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28322-3 MIRIANE ARAUJO DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL
28703-2 EDINEIA RIBEIRO DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL	26738-4 MONIQUE DA COSTA DE OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
27990-0 EDSON ALVES MACEDO AUXILIAR EDUCACIONAL	26120-3 MONIQUE VIEIRA AMORIM DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
26820-8 EJLAINE COELHO DA SILVA MACEDO AUXILIAR EDUCACIONAL	27928-5 NATALIA JORGE INOCENCIO AUXILIAR EDUCACIONAL
27745-2 ELEN DE SOUZA OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	26737-6 NATALIA MIRANDA TEIXEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
26607-8 ELENA MARIA BELO AUXILIAR EDUCACIONAL	27935-8 NATALIA THEODOSIO MIGUEL BARRETO AUXILIAR EDUCACIONAL
27993-5 ELIANA COUTO ALMEIDA MELO AUXILIAR EDUCACIONAL	28410-6 NATANA MARIA RODRIGUES FOURNY AUXILIAR EDUCACIONAL
27834-3 ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGAO AUXILIAR EDUCACIONAL	26736-8 NATASHA GEORGIA BRAGA DA P. F. B. E FERNANDES AUXILIAR EDUCACIONAL
28644-3 ELMA DA CONCEICAO OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28390-8 NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS DO NASCIMENTO AUXILIAR EDUCACIONAL
26605-1 ENILDE DOS SANTOS SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL	28577-3 NICOLLE DIELLI LIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
26604-3 ERICA DA SILVEIRA BERTO AUXILIAR EDUCACIONAL	28896-9 NIVIA MARIA PAIXAO RAMOS AUXILIAR EDUCACIONAL
26826-7 ERICO FRANCIS VIANA SA NETO AUXILIAR EDUCACIONAL	28032-1 NORMA FERREIRA DA CONCEICAO AUXILIAR EDUCACIONAL
27740-1 EVALUCIA GONCALVES FERNANDES AUXILIAR EDUCACIONAL	27803-3 OZANA MACIEL DE LIMA AUXILIAR EDUCACIONAL
26608-6 FABIA REGINA REGO AUXILIAR EDUCACIONAL	27775-4 PAMELLA SIQUEIRA DE SOUZA MELO CARVALHO AUXILIAR EDUCACIONAL
26839-9 FABRICIA DA SILVA MIGUEL AUXILIAR EDUCACIONAL	27776-2 PATRICIA HENRIQUES MACEDO AUXILIAR EDUCACIONAL
27741-0 FERNANDA GONCALVES ALTOMAR SCHMIDT AUXILIAR EDUCACIONAL	28695-8 PATRICIA RANGEL DE AZEREDO AUXILIAR EDUCACIONAL
26838-0 FERNANDA INACIO DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	27777-0 PATRICIA SOUZA DOS SANTOS DIAS AUXILIAR EDUCACIONAL
26837-2 FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE AUXILIAR EDUCACIONAL	27946-3 PRISCILA AZEREDO GOMES AUXILIAR EDUCACIONAL
26595-0 FILIPE SILVA LEITE AUXILIAR EDUCACIONAL	28887-0 PRISCILA GOMES DE SA LIMA AUXILIAR EDUCACIONAL
28404-1 FLAVIA DA SILVA PASSOS AUXILIAR EDUCACIONAL	26799-6 PYETRO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
26596-9 FLAVIA FERREIRA PEREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	26142-4 RAQUEL DA ROCHA AZEVEDO VIDAL AUXILIAR EDUCACIONAL
28862-4 FLAVIA JAQUELINE RODRIGUES M. DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL	28350-9 RAQUEL DE OLIVEIRA GONSAGA AUXILIAR EDUCACIONAL
27735-5 FLORA GLATTHARDT AUXILIAR EDUCACIONAL	26669-8 REBECA ALVES DOS SANTOS GODOI AUXILIAR EDUCACIONAL
27737-1 FRANCOISA CARNEIRO DA SILVA MURY AUXILIAR EDUCACIONAL	28121-2 REGIANE MACHADO DE JESUS GOMES AUXILIAR EDUCACIONAL
26598-5 GABRIEL SILVA CORRÊA AUXILIAR EDUCACIONAL	27779-7 REGINA CELIA LABRE NERCELHAS AGUIAR AUXILIAR EDUCACIONAL
28316-9 GABRIELLA CAMPOS RODRIGUES AUXILIAR EDUCACIONAL	28639-7 REGINA CELIA RODRIGUES ATAIDE AUXILIAR EDUCACIONAL
28117-4 GEISE SILVINO ROSA AUXILIAR EDUCACIONAL	28004-6 REGINELISE PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL
26836-4 GILCÉA MARIA DE MELLO AUXILIAR EDUCACIONAL	28599-4 RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
27919-6 GILMARA RIBEIRO LIMA LEAO AUXILIAR EDUCACIONAL	27782-7 ROSANA AMARO DA SILVA MARQUES XAVIER AUXILIAR EDUCACIONAL
28886-1 GISELA FRANKLIN LAURINDO AUXILIAR EDUCACIONAL	28614-1 ROSANGELA ALVES DINIZ DE OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
26593-4 GISELE MACHADO CANTO AUXILIAR EDUCACIONAL	28028-3 ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
28508-0 HELLEN MELISSA DE SOUZA FERNANDO AUXILIAR EDUCACIONAL	28636-2 ROSELI FORTUNATO DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL
28557-9 INGRID APARECIDA BATISTA MATOS AUXILIAR EDUCACIONAL	28023-2 ROSENIER DE OLIVEIRA MANHAES AUXILIAR EDUCACIONAL
26138-6 IRANI BISPO DE ARAUJO JOAQUIM AUXILIAR EDUCACIONAL	26671-0 ROSILENE BASTOS CARDOSO AUXILIAR EDUCACIONAL
28403-3 ISABELA RIBEIRO AUXILIAR EDUCACIONAL	28033-0 ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA AUXILIAR EDUCACIONAL
28140-9 ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES AUXILIAR EDUCACIONAL	28336-3 SAMIRA PINHEIRO AUXILIAR EDUCACIONAL
26139-4 ISIS POUBEL DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL	26732-5 SAULO LIMA RANGEL AUXILIAR EDUCACIONAL
27940-4 ITAMARA SANTOS DE OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28562-5 SHAYANE GOMES DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
27810-6 IVALDINA CARVALHO MACHADO AUXILIAR EDUCACIONAL	27785-1 SILMARA AVELINO DA SILVA GOMES AUXILIAR EDUCACIONAL
28580-3 IVANA GONÇALVES TAVARES AUXILIAR EDUCACIONAL	28857-8 SILVANA VIANA DA SILVA DA PURIFICACAO AUXILIAR EDUCACIONAL
27730-4 JACQUELINE RIBEIRO DE SOUZA S. DE OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28856-0 SILVIA MOREIRA MARQUES BARRETO AUXILIAR EDUCACIONAL
27731-2 JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA AUXILIAR EDUCACIONAL	27845-9 SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES AUXILIAR EDUCACIONAL
28441-6 JAKELINE DA SILVA COSTA AUXILIAR EDUCACIONAL	27805-0 SIMONE REIS QUEIROZ AUXILIAR EDUCACIONAL
27732-0 JANAYNA APARECIDA DE AMORIM BRAZ AUXILIAR EDUCACIONAL	26123-8 SINTIA BATISTA FERREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
28802-0 JANICE DOS SANTOS FREITAS AUXILIAR EDUCACIONAL	28855-1 SIRLAINE FERNANDES MACHADO OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
27791-6 JAQUELINE DAUT MOTHE DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	27964-1 SOLANGE PRATA DE SOUZA AUXILIAR EDUCACIONAL
28900-0 JAQUELINE JOANES MACHADO DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	26881-0 SONIA DAS GRAÇAS FERREIRA MONTEIRO AUXILIAR EDUCACIONAL
26140-8 JAQUELINE LUZIA SOARES CAVALCANTI AUXILIAR EDUCACIONAL	26770-8 STELIAN DOS SANTOS MOURA AUXILIAR EDUCACIONAL
26852-6 JHENIFER CAPÊLA PINTO RAMOS AUXILIAR EDUCACIONAL	27962-5 SUYAN DOS SANTOS ABREU CARDIM DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
27977-3 JOANICE DOS SANTOS PIEDADE AUXILIAR EDUCACIONAL	28854-3 TAIS DOS SANTOS OLIVEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
27988-9 JOCILENE DE SOUZA SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	28659-1 TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
27976-5 JOCINEA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28414-9 TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
26854-2 JOCIVÂNIA BATISTA BARRETO AUXILIAR EDUCACIONAL	28780-6 TATIANA MARINS DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL
26853-4 JOCYARA MARIA DE JESUS DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	28853-5 TATIANE MARTINS BERBERT AUXILIAR EDUCACIONAL
27733-9 JOSAFALVES DINIZ AUXILIAR EDUCACIONAL	28337-1 THAIS DE CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR EDUCACIONAL
26796-1 JOSELI SOUTO COSTA AUXILIAR EDUCACIONAL	26797-0 THAISA PAES GUIMARÃES DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
28861-6 JOSIANE ROBERTA RAMOS DE C. MANHAES AUXILIAR EDUCACIONAL	27961-7 THAYNA SICILIANO ALVES AUXILIAR EDUCACIONAL
28147-6 JOSILANE MARCELO BARCELOS BATISTA AUXILIAR EDUCACIONAL	28287-1 TIAGO MATOS DE SALES AUXILIAR EDUCACIONAL
26794-5 JOSILMA SOUZA DOS SANTOS SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL	26767-8 VALQUIRIA BORGES MACHADO AUXILIAR EDUCACIONAL
26856-9 JUDITH FERREIRA DA COSTA QUEIROG AUXILIAR EDUCACIONAL	27795-9 VANESSA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL
26857-7 JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL	27796-7 VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUENCK AUXILIAR EDUCACIONAL
28143-3 JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY AUXILIAR EDUCACIONAL	27960-9 VERONICA APARECIDA DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL
27926-9 KARINE LOPES FERREIRA SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	27948-0 VERONICA VICENTE CORREA AUXILIAR EDUCACIONAL
26793-7 KELLREM DA SILVA BASTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	27797-5 VIVIVIAN DA SILVA PIRES AUXILIAR EDUCACIONAL
27837-8 KYVIA BARRIGOSI TAMARA MACHADO AUXILIAR EDUCACIONAL	27846-7 VIVIANE DA SILVA PEREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL
27763-0 LEANDRO LUIS MAIA BARBOSA AUXILIAR EDUCACIONAL	26765-1 VIVIANE JORGE RIOS AUXILIAR EDUCACIONAL
27755-0 LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES AUXILIAR EDUCACIONAL	27798-3 VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
26792-9 LETICIA GARCIA DIAS AUXILIAR EDUCACIONAL	28888-8 WANDA MATIAS AUXILIAR EDUCACIONAL
28559-5 LORRAINE DANIELE ALAÇOQUE FARIAS AUXILIAR EDUCACIONAL	26749-0 WENDEL MUNIZ DA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL
28505-6 LORRANA DE LIMA BARCELOS AUXILIAR EDUCACIONAL	28118-2 GISELE SAMPAIO LIMA DE ARRUDA FONO AUDIÓLOGO I
27754-1 LOURINETE GOMES DA SILVA BARRETO AUXILIAR EDUCACIONAL	26612-4 JALINNE DE SOUSA RIBEIRO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
26143-2 LUANA CHAVES DOS SANTOS AUXILIAR EDUCACIONAL	26884-4 JALLISON BOMETE DE JESUS MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
26144-0 LUCAS DUTRA PEREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	26610-8 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
27942-0 LUCAS RAMOS VALENÇA AUXILIAR EDUCACIONAL	27987-0 DEVID DE SOUZA HENTZ MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
28582-0 LUCIA DE FATIMA BARRETO DE MORAES AUXILIAR EDUCACIONAL	26352-4 DORVÂNIA DE FÁTIMA PIQUINI MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
26834-8 LUCIA HELENA FERREIRA COELHO AUXILIAR EDUCACIONAL	28388-6 DOUGLAS DE SOUZA DO SACRAMENTO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
27764-9 LUCIA HELENA FREIRE HENRIQUES AUXILIAR EDUCACIONAL	28163-8 ELCIO RIBEIRO PIMENTEL MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
26860-7 LUCIA HELENA SCHULZ AUXILIAR EDUCACIONAL	28618-4 ESMERALDA BATISTA SOARES DE MELLO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
27249-3 LUCIANE DE BRITO CUNHA AUXILIAR EDUCACIONAL	26358-3 FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
28003-8 LUCIANE DE SOUZA PORTO AUXILIAR EDUCACIONAL	27206-0 ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
26859-3 LUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28875-6 JANAINA GOMES AMANCIO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
26753-8 LUCIMARA MACHADO DA FONSECA BOTELHO AUXILIAR EDUCACIONAL	27861-0 JEAN FRANCO BOA MORTE DE SOUZA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
27761-4 MAGDA DE SA PEREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28010-0 MARCIA SALES MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
28392-4 MAISA HENRIQUES MACEDO AUXILIAR EDUCACIONAL	26613-2 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
28859-4 MAISA SANTOS DA SILVA NUNES AUXILIAR EDUCACIONAL	27840-8 PRISCILA PONTES TEIXEIRA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
28145-0 MARCELA LAZARA DE MENDONÇA AUXILIAR EDUCACIONAL	27843-2 SANDRA MARCULINO DE SOUZA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
27851-3 MARCELE DA COSTA CAVALCANTE AUXILIAR EDUCACIONAL	28648-6 SANDRA MARILIA PINHEIRO DE ANDRADE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
28008-9 MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES AUXILIAR EDUCACIONAL	26957-3 THIAGO DE BARCELLOS SANTOS MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
27793-2 MARIA ANGELA MACIEL FERREIRA AUXILIAR EDUCACIONAL	28155-7 TIAGO MUSSE DA PENHA SILVEIRA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
27759-2 MARIA APARECIDA DA SILVA R. DUTRA FILHA AUXILIAR EDUCACIONAL	27844-0 VIVIANE DA SILVA PAVAO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
28591-9 MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA AUXILIAR EDUCACIONAL	26917-4 ADEMIR RABELLO DA COSTA MONITOR ESCOLAR
28088-7 MARIA DA GLORIA LIMA FAGUNDES AUXILIAR EDUCACIONAL	26660-4 JALINE CRISTINA CUNHA DE SANTANA LOUBACH MONITOR ESCOLAR

26659-0 JANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA JORGE MONITOR ESCOLAR	28235-9 ERICA OLIVEIRA DA SILVA PROFESSOR I
28520-0 JANA CAROLINA DE SOUZA GONCALVES MONITOR ESCOLAR	28129-8 ERIKA DE ALMEIDA DIAS PROFESSOR I
28624-9 JANA PAULA MATTOS DE CAMPOS MONITOR ESCOLAR	26010-0 ESTER GOMES DA SILVA PROFESSOR I
27991-9 CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA MONITOR ESCOLAR	27739-8 EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA PROFESSOR I
27956-0 CAROLINA COUTINHO TAVARES NUNES MONITOR ESCOLAR	28067-4 EUZENI GALDINO DE OLIVEIRA PROFESSOR I
26642-6 CREUZA SOARES DE CASTRO NUNES MONITOR ESCOLAR	26178-5 EUZENI GALDINO DE OLIVEIRA PROFESSOR I
26643-4 DANIELE AZEVEDO BRANDAO MONITOR ESCOLAR	26303-6 EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA LACERDA PROFESSOR I
26644-2 DÉBORA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONITOR ESCOLAR	28089-5 FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA PROFESSOR I
26645-0 DULCINETE DA COSTA FERREIRA MONITOR ESCOLAR	28573-0 FABIANA FREITAS DE CARVALHO PROFESSOR I
26646-9 EDSON CABRAL RIBEIRO MONITOR ESCOLAR	28532-3 FERNANDA CRISTINA CARDOSO PROFESSOR I
26647-7 EDUARDO JORGE RANGEL MONITOR ESCOLAR	26329-0 FERNANDA LOPES VIANA PROFESSOR I
28317-7 ELISANGELA DA SILVA MAGNO DE SOUZA MONITOR ESCOLAR	28225-1 FLAVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA PROFESSOR I
28354-1 ENILCE SAMPAIO DUARTE MONITOR ESCOLAR	27164-0 FRANCINI KALIL PEREIRA DE CARVALHO PROFESSOR I
27978-1 FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA MONITOR ESCOLAR	27738-0 GLAUCIA LOPES TEIXEIRA PROFESSOR I
26276-5 FERNANDA PESSANHA PEIXOTO MONITOR ESCOLAR	26588-8 HELAINÉ FERREIRA DA SILVA MENDES PROFESSOR I
28558-7 GABRIEL PINHEIRO DAS NEVES LEONARDO MONITOR ESCOLAR	28619-2 HOSANA DE SOUZA GONCALVES PROFESSOR I
26903-4 GUSTAVO BARBOSA JORGE MONITOR ESCOLAR	28080-1 HOSANA MARTINS ALVES PROFESSOR I
26650-7 IRACEMA ROCHA MANHAES MONITOR ESCOLAR	28638-9 IARA SOUZA SILVA HENRIQUES PROFESSOR I
26902-6 JOELMA MARIA SANTOS MONITOR ESCOLAR	28079-8 IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA PROFESSOR I
28025-9 KARLA CRISTINA AZEVEDO SANTOS MONITOR ESCOLAR	26320-6 IRACEMA MARTINS DA COSTA PROFESSOR I
28428-9 LUCAS DE ALMEIDA MOURAO LOBO CAVALCANTE MONITOR ESCOLAR	26321-4 IRONEIDES FARIA ALMEIDA PROFESSOR I
28037-2 LUCAS GEREMIAS REIS DE SOUZA MONITOR ESCOLAR	28620-6 ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI PROFESSOR I
26615-9 LUCAS PESSANHA DE SIQUEIRA MONITOR ESCOLAR	27329-5 ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI PROFESSOR I
26675-2 MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA MONITOR ESCOLAR	27354-6 ISALENA SILVA CARVALHO PROFESSOR I
26679-5 MARCELO PINHEIRO DAS NEVES MONITOR ESCOLAR	27925-0 JALDEMARA CARNEIRO SANTOS PROFESSOR I
26277-3 MARIA ANGELITA DE AGUIAR MONITOR ESCOLAR	27169-1 JANAINA DE SOUZA DE BRITO PROFESSOR I
28091-7 MARIA MARTA DA SILVA CAMARA MONITOR ESCOLAR	28142-5 JANAINA DOS SANTOS PROFESSOR I
26638-8 MARIA SOUZA CORREIA MONITOR ESCOLAR	26300-1 JANAINA RODRIGUES DE PAULA PROFESSOR I
26639-6 MARICE DUARTE FREITAS MONITOR ESCOLAR	28501-3 JEANE DE ANDRADE CABRAL MACHADO PROFESSOR I
26634-5 NATAN DE OLIVEIRA SILVA MONITOR ESCOLAR	26013-4 JÉSSICA CALDEIRA DE LIMA PROFESSOR I
28297-9 PATRICIA GOMES DA FONSECA MONITOR ESCOLAR	25974-8 JHOYCE DOS SANTOS SOUZA PROFESSOR I
26636-1 PEDRO JOSÉ VILHENA DA ROCHA MONITOR ESCOLAR	28075-5 JOSEANE TOTI LIMA MEIRELES PROFESSOR I
26923-9 RICARDO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA MONITOR ESCOLAR	28543-9 JOSIANE MOREIRA DE MELO MACEDO PROFESSOR I
28021-6 RODRIGO PEREIRA DA SILVA MONITOR ESCOLAR	25977-2 JOSIANE MOREIRA DE MELO MACÉDO PROFESSOR I
26203-0 ROGÉRIO PEREIRA INOCÊNCIO MONITOR ESCOLAR	27379-1 JULIANA DE ANDRADE NICCIOLI PROFESSOR I
28027-5 ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL MONITOR ESCOLAR	28071-2 KARIN KRISHNA MAGALHAES SCHWAN DE LIMA PROFESSOR I
26673-6 SANDRA MARA GOMES CASEMIRO MONITOR ESCOLAR	28601-0 KATHERINE FRANCO DE ANDRADE PROFESSOR I
27994-3 SANDRO JOSE DE SOUZA MONITOR ESCOLAR	25984-5 KATHERINE FRANCO DE ANDRADE PROFESSOR I
26893-3 TANIA MARIA MATTOS LOPES MONITOR ESCOLAR	28727-0 KATIA ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA PROFESSOR I
27007-5 VERONICA BORGES SOUZA RANGEL MONITOR ESCOLAR	26591-8 KRIS MARTINS ANDRADE PROFESSOR I
27827-0 CARLOS ALBERTO ROSA MOTORISTA	27133-0 LETICIA APARECIDA JORGE DUARTE PROFESSOR I
28288-0 CICERO SANTANA DA SILVA MOTORISTA	26672-8 LETICIA LIMA DA SILVA PROFESSOR I
28382-7 FABIO DA SILVA MOTORISTA	28182-4 LILIA NELLY CARDOSO XAVIER DE OLIVEIRA PROFESSOR I
28500-5 FELIPE RABELLO ALVES MOTORISTA	26697-3 LORRANA MOTA SA SILVA VERMELHO PROFESSOR I
28556-0 FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LIRA MOTORISTA	26945-0 LUANA MARTINS MIRANDA PROFESSOR I
28311-8 JOSEBRUNO COUTINHO DE SOUZA SILVA MOTORISTA	28183-2 LUANA SOARES SANTANA DA SILVA PROFESSOR I
28234-0 LEONARDO SOUZA E SOUZA MOTORISTA	27135-7 LUCELIA GARCIA DOS SANTOS PROFESSOR I
28237-5 MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES MOTORISTA	27136-5 LUCIANA AUREA FERREIRA DE PAULA PROFESSOR I
28519-6 SERGIO DA CONCEICAO MOTORISTA	26071-1 LUCIANA DA SILVA GÓES PROFESSOR I
28413-0 TIAGO DE MENDONCA FERNANDES MOTORISTA	28084-4 LUCIANA LOPES CORREA PROFESSOR I
26057-6 ADRIANA PINHEIRO BRAGA DE SOUZA Professor I	26072-0 LUCIANA LOPES CORREA PROFESSOR I
26009-6 ADRIANA VIANA FERREIRA PROFESSOR I	28872-1 LUCILMAR DUARTE DIAS PROFESSOR I
26059-2 ALANA JÁFIA LOPES DOS SANTOS PROFESSOR I	26073-8 LUCINELHA CABRAL HENTZY FERREIRA PROFESSOR I
26916-6 ALCILEIA MONTEIRO FERREIRA PROFESSOR I	27137-3 LUCIVALDA CHAVES MEDEIROS PROFESSOR I
28128-0 ALESSANDRA CABRAL LOPES PROFESSOR I	28007-0 LUZINETE DANTAS DE LIMA PROFESSOR I
27244-2 ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES PROFESSOR I	28506-4 MAGALI ODILIA SILVA DE OLIVEIRA PROFESSOR I
28131-0 ALESSANDRA TERRA ALVES HORACIO PROFESSOR I	27326-0 MANUELA DA SILVA AZEREDO PROFESSOR I
28187-5 ALICE SOUSA DOS SANTOS PROFESSOR I	28282-0 MARCELAINÉ NEVES DA SILVA PROFESSOR I
26062-2 ALICE SOUSA DOS SANTOS PROFESSOR I	27138-1 MARCELE DO NASCIMENTO BARROS PROFESSOR I
26063-0 ALINE MIOM LEITE DE ALBUQUERQUE PROFESSOR I	27281-7 MARCIA ASSUMÇÃO RODRIGUES PROFESSOR I
27038-5 ALINE SIQUEIRA DE SANT ANNA PROFESSOR I	26077-0 MÁRCIA VALÉRIA DE ALMEIDA SALVADORI PROFESSOR I
28054-2 ANA CRISTINA MONTEIRO PROFESSOR I	28600-1 MARCIANE MACHADO SOARES PROFESSOR I
27937-4 ANA LUCIA RODRIGUEZ MARTINS PROFESSOR I	27762-2 MARGARETH MUNIZ DE SOUZA PROFESSOR I
27373-2 ANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL PROFESSOR I	26098-3 MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN PROFESSOR I
28195-6 ANA PAULA SANTANA DA SILVA PROFESSOR I	28608-7 MARIA CONCEICAO SOUZA SANTANA PRAZERES PROFESSOR I
28069-0 ANDREA APARECIDA DAVID PROFESSOR I	26080-0 MARIA DAS NEVES RIBEIRO FERNANDES ARAÚJO PROFESSOR I
27989-7 ANDREA CAMPANARIO RODRIGUES VICENTE PROFESSOR I	26081-9 MARIA TEREZA RENA ARAUJO PROFESSOR I
27949-8 ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES PROFESSOR I	28271-5 MARIA VIRGINIA POLICARPO DE FARIA PROFESSOR I
25983-7 ANDRÉA DA COSTA VIEIRA PROFESSOR I	27908-0 MARIA ZELIA DOS SANTOS MENDES PROFESSOR I
27290-6 ANDREIA GOMES RODRIGUES PROFESSOR I	27767-3 MARILCE DOS SANTOS PINTO PROFESSOR I
26323-0 ANGÉLICA CARVALHO DE PAULA PROFESSOR I	26083-5 MARILCE DOS SANTOS PINTO PROFESSOR I
28055-0 ANGELICA DA SILVA GOMES FONTES PROFESSOR I	26084-3 MARILIA DE OLIVEIRA SILVA PROFESSOR I
28056-9 ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA PROFESSOR I	27768-1 MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA PROFESSOR I
28485-8 AVONEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA PROFESSOR I	26070-3 MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA PROFESSOR I
25982-9 BÁRBARA FONSECA CORRÊA RAMOS PEREIRA PROFESSOR I	28858-6 MARINES FRANCISCO DE FREITAS PROFESSOR I
26101-7 BEATRIZ PEREIRA GARCEZ PROFESSOR I	27909-9 MARISA DAS GRACAS FALCO DA C. NASCIMENTO PROFESSOR I
28633-8 CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO PROFESSOR I	26855-0 MARISA DE CARVALHO SILVA VIEIRA PROFESSOR I
25981-0 CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO PROFESSOR I	27770-3 MARLENE DA SILVA BERBATI PROFESSOR I
26324-9 CAMILLA JENNIFER CARVALHO DA SILVA PROFESSOR I	27193-4 MARLIANE DOS ANJOS PINTO PROFESSOR I
28460-2 CAREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA PROFESSOR I	27944-7 MARTA VALERIA MACHADO SILVA PROFESSOR I
25979-9 CARLOS DRAGO NETO PROFESSOR I	26335-4 MARY WILSE FRUTUOSO TEIXEIRA PROFESSOR I
28138-7 CAROLINA CARNEIRO MENDES PROFESSOR I	26056-8 MICHELE MACHADO DA SILVA PROFESSOR I
28057-7 CEILA SIMONE MOIZINHO DE MELO PROFESSOR I	26918-2 MIRELE DUARTE TEIXEIRA REGO PROFESSOR I
27403-8 CELMA BRAGA DUARTE COUTO PROFESSOR I	26302-8 MIRIAN RAMOS VALENTE PROFESSOR I
28640-0 CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS PROFESSOR I	26055-0 MONICA BARRETO TORRES DE SOUZA PROFESSOR I
27374-0 CLÁUDIA REGINA HENRIQUES GOMES PROFESSOR I	26184-0 NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA PROFESSOR I
27157-8 CLÁUDIA TAVARES COUTINHO PROFESSOR I	28623-0 NATHALIA COUTINHO MARTINS PROFESSOR I
27211-6 CLEIA MANHAES DE PAULA CALDEIRA PROFESSOR I	27075-0 NELIA APARECIDA DA SILVA PROFESSOR I
28818-7 CLOTILDE MAIO RIBEIRO PROFESSOR I	27076-8 NEREIDE NOGUEIRA DE MATOS SOUZA PROFESSOR I
26026-6 CRISTIANO SUZANO DE MATTOS PROFESSOR I	26188-2 PATRÍCIA ALESSANDRA LOPES MACIEL PROFESSOR I
27912-9 CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM PROFESSOR I	26189-0 PATRICIA DE SOUZA DAMACENO LEITÃO PROFESSOR I
27954-4 CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES PROFESSOR I	26919-0 PATRICIA FERREIRA DE MAGALHAES ABREU PROFESSOR I
27082-2 DANIELE DIAS DE CARVALHO SILVA PROFESSOR I	28110-7 PATRICIA MARIA PORTUGAL DOS SANTOS PROFESSOR I
27204-3 DANIELE MALFETANO MATTOS PROFESSOR I	26293-5 PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS PROFESSOR I
28358-4 DANIELI MACHADO RIBAS PROFESSOR I	26294-3 PAULA RIBEIRO SOBRINO ESTEVEZ PADILHA CUNEO PROFESSOR I
26372-9 DANIELLE AGOSTINHO DA SILVA PROFESSOR I	26183-1 PHYLLIPI SALES GAETANI PROFESSOR I
26079-7 DÉBORA PINHEIRO DO NASCIMENTO PROFESSOR I	26848-8 POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO PROFESSOR I
27323-6 DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS PROFESSOR I	28849-7 POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO PROFESSOR I
28060-7 DENISE CORREA DOS SANTOS PROFESSOR I	26921-2 PRISCILA GARCIA VIANA PROFESSOR I
26016-9 DENISE CORREA DOS SANTOS PROFESSOR I	28607-9 PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA PROFESSOR I
28097-6 DEVILENE GONCALVES MATOS PROFESSOR I	28280-4 PRISCILA RAYMUNDO FERREIRA PROFESSOR I
27124-1 EDERLANDIA PINHEIRO FERREIRA LAPA PROFESSOR I	28641-9 RAFAELLI DIAS DE LIMA SILVA PROFESSOR I
26018-5 EDILENE VIANA DA BOA MORTE PROFESSOR I	26182-3 RAFAELLI DIAS DE LIMA SILVA PROFESSOR I
26019-3 ELAINE DA SILVA BESSA PROFESSOR I	28415-7 RAQUEL RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA PROFESSOR I
26094-0 ELISA DA SILVA MELES MOREIRA PROFESSOR I	28151-4 REBECA ASSIS PONZO MARTINS PROFESSOR I
26484-9 ELISANGELA FREITAS ALVARENGA PROFESSOR I	26179-3 RENATA PINTO BARROSO PROFESSOR I
26020-7 ELISIA ANDRADE DOS SANTOS PROFESSOR I	26309-5 ROBERTA BENASSULY GUAYASSU MACHADO PROFESSOR I
27916-1 ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA PROFESSOR I	28801-2 ROBERTA QUINTANILHA COSTA ISOLDI PROFESSOR I
26022-3 ELIZABETH DE SOUZA DOMINGOS PROFESSOR I	28615-0 ROSALIA JANE ALVES PROFESSOR I
26177-7 ELLEM BARRETO DE OLIVEIRA PROFESSOR I	27784-3 ROSELY VILELA MATHIASI PROFESSOR I

26295-1 ROSELY VILELA MATHIAS PROFESSOR I	26121-1 HÉLICA DA SILVA OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
28031-3 ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES PROFESSOR I	26111-4 IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA PROFESSOR I - 30 HORAS
27804-1 SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS PROFESSOR I	26525-0 JANAINA DOS SANTOS PROFESSOR I - 30 HORAS
26296-0 SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS PROFESSOR I	26252-8 JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
28044-5 SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA PROFESSOR I	26085-1 JERUSA GOMES DE SOUZA PROFESSOR I - 30 HORAS
27184-5 SILMARIA MARTINS DE ALVARENGA PROFESSOR I	26539-0 JOANA DARC DE OLIVEIRA DE MATTOS PROFESSOR I - 30 HORAS
27227-2 SILVÉRIA DOS SANTOS REIS PROFESSOR I	26537-3 JOCIVANIA CALDEIRA MANHAES LIMA PROFESSOR I - 30 HORAS
26105-0 SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA PROFESSOR I	26425-3 JOELMA ARAÚJO BELLO PROFESSOR I - 30 HORAS
28153-0 SUENI LIMA DA SILVA PROFESSOR I	27324-4 JOSE AMÉRICO PEREIRA MARINS PROFESSOR I - 30 HORAS
28407-6 TAINA PESSANHA SEGURASSO PROFESSOR I	26426-1 JOSILENE SILVEIRA NOGUEIRA LOPES MOREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26307-9 TAMIRES MATIAS MOREIRA FERNANDES PROFESSOR I	26430-0 JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO PROFESSOR I - 30 HORAS
28831-4 TANIA GOMES FERREIRA PROFESSOR I	27409-7 JUICIELLY DOMINGOS FELINTO MESSIAS PROFESSOR I - 30 HORAS
26956-5 TATIANA VIANA DA SILVA COSTA PROFESSOR I	27172-1 JULIA GRACIELE FREITAS NASCIMENTO DINIZ PROFESSOR I - 30 HORAS
28566-8 TATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE PROFESSOR I	26538-1 JULIANA BASTOS DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS
26297-8 TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA PROFESSOR I	27756-8 JUSSARA FERREIRA SILVEIRA CAETANO PROFESSOR I - 30 HORAS
27386-4 TEREZA MARIA DOS SANTOS PROFESSOR I	26236-6 KEILA BAIENSE MARTINS CARDOSO PROFESSOR I - 30 HORAS
27933-1 TEREZINHA DE JESUS PEIXOTO PROFESSOR I	26235-8 KISSILA CAMPOS MINGUTA PROFESSOR I - 30 HORAS
28154-9 THAIS BARBOSA BARRETO PROFESSOR I	26232-3 LEIDIANE DA SILVA SOUSA PROFESSOR I - 30 HORAS
26110-6 THIELCIA FAIAL DE MORAES PROFESSOR I	27325-2 LENILCIA DAS NEVES CARDOSO CARVALHO PROFESSOR I - 30 HORAS
27997-8 VALERIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA PROFESSOR I	26977-8 LIVIA VIANA GONÇALVES PROFESSOR I - 30 HORAS
27934-0 VALERIA CANDIDO HENRIQUE PROFESSOR I	26231-5 LILIANA DA SILVA BANDEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
27230-2 VALERIA RIMES DE ALBUQUERQUE PROFESSOR I	26536-5 LILIANA KAROLYNE VIANA CASTILHO PROFESSOR I - 30 HORAS
28511-0 VERONICA BARROS DOS SANTOS PROFESSOR I	26535-7 LUCIA HELENA BARROS DA COSTA PROFESSOR I - 30 HORAS
28649-4 VERONICA FRANCISCO DE PAIVA PROFESSOR I	26534-9 LUCIANA LOPES DE ABREU BANDEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
27366-0 VIRLÉA ALVES FRANÇA PROFESSOR I	26531-4 LIZINETE DANTAS DE LIMA PROFESSOR I - 30 HORAS
26108-4 VIVIAN CONCEIÇÃO VON RANDOW DE ASSIS PROFESSOR I	26436-9 MARCELA ELIAS DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS
26114-9 WANDREA PERES MACHADO PROFESSOR I	26439-3 MARCIA ANACLETO MATTOS PROFESSOR I - 30 HORAS
28650-8 ZANIA SANTOS GUEDES RANZEIRO PROFESSOR I	28148-4 MARCIA DUTRA DOS SANTOS PROFESSOR I - 30 HORAS
26115-7 ZELIA LEAL DE SOUZA TERRA PROFESSOR I	28157-3 MARCIA TEREZA VENANCIO PROFESSOR I - 30 HORAS
26122-0 ZELIANE VIEIRA SOUZA PROFESSOR I	26338-9 MARCIANE MACHADO SOARES PROFESSOR I - 30 HORAS
26524-1 ADENANCY BATISTA DOS SANTOS PROFESSOR I - 30 HORAS	26441-5 MARIA CLAUDIRENE LAURENTINO DE ALENCAR PROFESSOR I - 30 HORAS
26004-5 ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	28277-4 MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA PROFESSOR I - 30 HORAS
27331-7 ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNACIO PROFESSOR I - 30 HORAS	28583-8 MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO CHAGAS PROFESSOR I - 30 HORAS
28632-0 ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26428-8 MARIA MÁRCIA DA SILVA PASSOS PROFESSOR I - 30 HORAS
28574-9 ALCILEIA MONTEIRO FERREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26427-0 MARIA RILDAMAR EVANGELISTA DE ARAUJO PROFESSOR I - 30 HORAS
26265-0 ALESSANDRA PEREIRA MARINS PROFESSOR I - 30 HORAS	28353-3 MARINEIVA GONÇALVES PEREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26548-9 ALESSANDRA TERRA ALVES HORÁCIO PROFESSOR I - 30 HORAS	28497-1 MARLA FERNANDES RORIZ AMANCIO PROFESSOR I - 30 HORAS
27154-3 ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	27254-0 MARLENE DA SILVA BERBATI PROFESSOR I - 30 HORAS
26260-9 ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO PROFESSOR I - 30 HORAS	28161-1 MARTHA DE OLIVEIRA GONZAGA PROFESSOR I - 30 HORAS
28794-6 ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA RAMOS PROFESSOR I - 30 HORAS	26433-4 MICHELLY BARBOSA CORREA PROFESSOR I - 30 HORAS
26264-1 ANA MARA CUNHA DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	27360-0 MIRIAN DE FREITAS VIANNA PROFESSOR I - 30 HORAS
26058-4 ANA MARIA COELHO XAVIER PROFESSOR I - 30 HORAS	26054-1 MONICA MAIA DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26223-4 ANA PAULA DA ROCHA BARCELOS PROFESSOR I - 30 HORAS	27327-9 MÔNICA PEREIRA COUTINHO DAVID PROFESSOR I - 30 HORAS
28723-7 ANA PAULA DA ROCHA MEDEIROS OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26432-6 MONIQUE MARTINS DOS SANTOS PINTO PROFESSOR I - 30 HORAS
28198-0 ANA PAULA DA SILVA MOREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	28105-0 NANCI DE AGOSTINHO MAIA PROFESSOR I - 30 HORAS
26332-0 ANA PAULA SANTANA DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26545-4 NARA BEATRIZ VIANA DA SILVA NOGUEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26550-0 ANDRÉA CAMPANÁRIO RODRIGUES VICENTE PROFESSOR I - 30 HORAS	26526-8 NEIVA MERLIM DA SILVA ARAUJO PROFESSOR I - 30 HORAS
27091-1 ANDRÉA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES PROFESSOR I - 30 HORAS	26528-4 NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMEN MARINS PROFESSOR I - 30 HORAS
27348-1 ANDREA RODRIGUES BARRETO PROFESSOR I - 30 HORAS	26529-2 ODINEA DE MACEDO PINTO NOGUEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
28272-3 ANDREIA GOMES DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26530-6 PATRICIA DA SILVA RANGEL SANTOS PROFESSOR I - 30 HORAS
27090-3 ANDREIA MARTINS PORTELA PROFESSOR I - 30 HORAS	28252-9 PATRICIA PAES DE AZEVEDO CALISTO PROFESSOR I - 30 HORAS
27278-7 ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA PROFESSOR I - 30 HORAS	28279-0 PATRICIA RIBEIRO LOPES DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS
26543-8 ANGÉLICA DA SILVA GOMES FONTES PROFESSOR I - 30 HORAS	26254-4 PATRICIA RIBEIRO LOPES DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS
26220-0 ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26175-0 PRISCILA RAYMUNDO FERREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26219-6 ANICK SOUZA MUNIZ LEITE PROFESSOR I - 30 HORAS	26256-0 RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA PROFESSOR I - 30 HORAS
26218-8 APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA PROFESSOR I - 30 HORAS	28798-9 RAQUEL PINHO DA ROCHA PROFESSOR I - 30 HORAS
26217-0 ARCANJA PAIVA DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26257-9 RAQUEL RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS
26240-4 BARBARA MARIA DE SOUZA COUTO PROFESSOR I - 30 HORAS	27780-0 REGINA HOFFMANN BAIRRAL PROFESSOR I - 30 HORAS
26102-5 BARBARA MOREIRA DIAS PROFESSOR I - 30 HORAS	27008-3 REJANE DA SILVA PORTO DE ALMEIDA PROFESSOR I - 30 HORAS
26696-5 BRENO COSTA PESSANHA PROFESSOR I - 30 HORAS	26259-5 RITA DE CÁSSIA CASTILHO BRITO PROFESSOR I - 30 HORAS
27094-6 CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA PROFESSOR I - 30 HORAS	28125-5 RITA DE CÁSSIA LUIZ GONÇALVES PROFESSOR I - 30 HORAS
26238-2 CARLEM ESTARNECK AMARAL PROFESSOR I - 30 HORAS	26340-0 RONAN MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PROFESSOR I - 30 HORAS
28061-5 CASSIA VIRGINIA MACHADO SODRE PROFESSOR I - 30 HORAS	26342-7 ROSANE AREAS SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS
26209-9 CIDILENE CLEMENTE FRANCISCO PROFESSOR I - 30 HORAS	28178-6 ROSANGELA FRANCISCA S. PESSANHA PROFESSOR I - 30 HORAS
26227-7 CINTIA BUENO MAZZUCHELLI FERREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26036-3 ROSÂNGELA NÓBREGA DE FREITAS ARAIS PROFESSOR I - 30 HORAS
27752-5 CLAUDECI SANTIAGO DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26095-9 ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES PROFESSOR I - 30 HORAS
26191-2 CLAUDIA BARCELOS PINTO LEITE PROFESSOR I - 30 HORAS	27226-4 ROSINEIDE ALVES DA SILVA DE SOUZA PROFESSOR I - 30 HORAS
26207-2 CLAUDINEA DA SILVA SOUZA PROFESSOR I - 30 HORAS	27183-7 RUTH LIMA PEREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
28431-9 CRISTIANE DA SILVA FRANCOZO PROFESSOR I - 30 HORAS	26035-5 SELMA MARIA OLIVEIRA LINS PROFESSOR I - 30 HORAS
28569-2 CRISTINA FERREIRA DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26033-9 SILVIANE DE SOUZA RODRIGUES PROFESSOR I - 30 HORAS
26093-2 DAIANE DA SILVA RODRIGUES PROFESSOR I - 30 HORAS	28707-5 SIMONE GOMES DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26228-5 DANIANE GONÇALVES DE SOUZA PROFESSOR I - 30 HORAS	26032-0 SIMONE GOMES DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26222-6 DANIELA ORATO DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26031-2 SIMONIELE SOARES PEREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS
26225-0 DANIELI MACHADO RIBAS PROFESSOR I - 30 HORAS	28595-1 SOLANGE CLAUDIA ARAUJO BRINCO PROFESSOR I - 30 HORAS
27121-7 DANIELLA ALVARENGA DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	28152-2 SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO PROFESSOR I - 30 HORAS
26221-8 DARCILEIA DA SILVA BATISTA PAULINO PROFESSOR I - 30 HORAS	26029-0 SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO PROFESSOR I - 30 HORAS
27985-4 DENISE BAPTISTA PROFESSOR I - 30 HORAS	27786-0 SONIA PORTELA PROFESSOR I - 30 HORAS
28397-5 DERLI GRANATA DE ANDRADE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26039-8 STEFANNY VITORINO DA SILVA RUFINO PROFESSOR I - 30 HORAS
26938-7 DIANNA PINTO DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	27384-8 SUELI VIANA RIOS AMORIM PROFESSOR I - 30 HORAS
26050-9 DIVANE ROZY DA SILVA PEÇANHA SA PROFESSOR I - 30 HORAS	27385-6 SUELY GONÇALVES GOMES DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS
26051-7 EDILAINÉ ROCHA DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26040-1 SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS PROFESSOR I - 30 HORAS
26052-5 EDILMA FRAGOSO DA CONCEIÇÃO CARVALHO PROFESSOR I - 30 HORAS	26041-0 SUZANA MAIA DE OLIVEIRA VIANA PROFESSOR I - 30 HORAS
26212-9 ELAINE BEZERRA RÉGO DA SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	28797-0 TATIANA LOPES AZEVEDO PROFESSOR I - 30 HORAS
28164-6 ELAINE LEITE DIAS PROFESSOR I - 30 HORAS	26847-0 TATIANA RIBEIRO PROFESSOR I - 30 HORAS
28241-3 ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26043-6 VALERIA CANDIDO HENRIQUE PROFESSOR I - 30 HORAS
27160-8 ELIANA FELIX SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	27319-8 VALERIA DE OLIVEIRA ALVES PROFESSOR I - 30 HORAS
26176-9 ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26044-4 VALERIA KELLEN DA SILVA FERRAZI PROFESSOR I - 30 HORAS
26214-5 ELIANE PERES ALcantara PROFESSOR I - 30 HORAS	28408-4 VANIA AMERICA SILVA FRANCISCO PROFESSOR I - 30 HORAS
26213-7 ELIANE RAMOS GONÇALVES PROFESSOR I - 30 HORAS	28166-2 VANUSA CHAVES MATA PROFESSOR I - 30 HORAS
26229-3 ELIANE SOARES DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26569-1 ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO PROFESSOR II - ARTE
26190-4 ELZA ROSA DA SILVA GOMES PROFESSOR I - 30 HORAS	27306-6 CRISTIANE DO COUTO SANTANA PROFESSOR II - ARTE
26113-0 ELZA SOARES PEREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	28120-4 EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR II - ARTE
26038-0 ERIKA DE ALMEIDA DIAS PROFESSOR I - 30 HORAS	26311-7 ELAIDE CRISTINA DA CUNHA EMIDIO PROFESSOR II - ARTE
26023-1 ERMÍNIA MOTTASOARES PROFESSOR I - 30 HORAS	27992-7 ELAIDE CRISTINA DA CUNHA EMIDIO PROFESSOR II - ARTE
26850-0 ESTHER ROSA DO NASCIMENTO PROFESSOR I - 30 HORAS	27376-7 FLAVIA DE LIMA SODRE PROFESSOR II - ARTE
26037-1 EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26581-0 GILBERTO CORDEIRO DA HORA PROFESSOR II - ARTE
26049-5 FABIANA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS PROFESSOR I - 30 HORAS	28077-1 IVANA NEVES VIANA PROFESSOR II - ARTE
26092-4 FERNANDA AMARANTE DE BARROS SILVA PROFESSOR I - 30 HORAS	26475-0 KATHIA MARIA DE OLIVEIRA AREDE PROFESSOR II - ARTE
26012-6 FERNANDA GRACIELA DE SOUZA PROFESSOR I - 30 HORAS	27757-6 KATHIA MARIA DE OLIVEIRA AREDE PROFESSOR II - ARTE
26339-7 FERNANDA LEMOS PEREIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	26479-2 LUCINEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS PROFESSOR II - ARTE
26166-1 FERNANDA PEREIRA ALEGRE PROFESSOR I - 30 HORAS	28006-2 LUCINEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS PROFESSOR II - ARTE
26164-5 FERNANDA SODRÉ RIBEIRO PROFESSOR I - 30 HORAS	26480-6 MAGNO MESQUITA SIQUEIRA PROFESSOR II - ARTE
27215-9 FRANCISCA FABRÍCIA BATISTA LIMA PROFESSOR I - 30 HORAS	26572-1 MÁRCIO CÉSAR SILVA RAMOS PROFESSOR II - ARTE
26333-8 GEISA GOULART BARRETO PROFESSOR I - 30 HORAS	28013-5 MARIA DA PENHA CRUZ DE OLIVEIRA LUIZ PROFESSOR II - ARTE
28082-8 GILDA APARECIDA JACCOUDI PROFESSOR I - 30 HORAS	26400-8 MARIÂNGELA CARVALHO DA COSTA PROFESSOR II - ARTE
26542-0 GILSIENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO PROFESSOR I - 30 HORAS	27771-1 MARLUCE DOS SANTOS GORDO PROFESSOR II - ARTE
26125-4 GISELE AGUIAR ZEBENDE PROFESSOR I - 30 HORAS	26402-4 NILTON SINÉSIO DA SILVA PROFESSOR II - ARTE
26165-3 GISELE ALVES DE SOUZA PROFESSOR I - 30 HORAS	26510-1 PATRICIA MORENO BARBOSA PROFESSOR II - ARTE
26126-2 GLAUCIA LOPES TEIXEIRA PROFESSOR I - 30 HORAS	27381-3 PAULO HENRIQUE DA ROCHA PROFESSOR II - ARTE
26127-0 HELENA MACHADO BUENO PROFESSOR I - 30 HORAS	27224-8 RENATA MARQUES CORRÊA PROFESSOR II - ARTE

27947-1 SUELY CLEMENTE ECHKARDT AGUIAR PROFESSOR II - ARTE	28185-9 LARA XIMENES GIDALTE MAURINO PROFESSOR II - HISTÓRIA
26370-2 ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	27341-4 IMAELOS AGUIAR ALMEIDA PROFESSOR II - HISTÓRIA
26369-9 ANACRISTINA TAVARES FERREIRA PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28094-1 MARGARETH SILVA RODRIGUES ALVES PROFESSOR II - HISTÓRIA
26367-2 BÁRBARA CANTO RIBEIRO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28811-0 PAULO SERGIO SINFRONIO PROFESSOR II - HISTÓRIA
27086-5 CELIALMEIDA DE SOUZA JUNIOR PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28026-7 RODRIGO ROCHA DA CUNHA PROFESSOR II - HISTÓRIA
26775-9 DANIELLE MANEIRA RAMALHO GONSAVES SOUZA PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	26924-7 ROGÉRIO DA SILVA CORRÊA PROFESSOR II - HISTÓRIA
28232-4 DANIELLE MANEIRA RAMALHO G. SOUZA PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	26506-3 ROSIMERY PECLAT DE ANDRADE PROFESSOR II - HISTÓRIA
27833-5 ELIETE FIGUEIREDO JARDIM PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28658-3 ROSIMERY PECLAT DE ANDRADE PROFESSOR II - HISTÓRIA
27847-5 ELZAMARIA FERREIRANEVES PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28823-3 SIMONE ALVES PINTO DA SILVA PROFESSOR II - HISTÓRIA
27051-2 FABIANA PORTO ALVES PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28136-0 ANDREIA REGO VERGASTA PROFESSOR II - INGLÊS
26365-9 FERNANDA GONÇALVES BRASILEIRO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28792-0 ANSELMO ROSADO DE SOUZA PROFESSOR II - INGLÊS
28259-6 GEANNE AVELAR DOS SANTOS PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	27155-1 ANSELMO ROSADO DE SOUZA PROFESSOR II - INGLÊS
26364-8 GEANNE AVELAR DOS SANTOS PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	27830-0 CRISTIANE BACELAR REBEL PINTO PROFESSOR II - INGLÊS
26363-0 GISELE CÁSSIA BASTOS DE SOUZA DA COSTA PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	26247-1 CRISTIANE BACELAR REBEL PINTO PROFESSOR II - INGLÊS
26362-1 HUGO COELHO DE OLIVEIRA PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28059-3 DALVA DONIZETI RIBEIRO PROFESSOR II - INGLÊS
26361-3 JARA LUCIA GONÇALVES BRASILEIRO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28714-8 DANKA GRANJA VASCONCELLOS TERRA PROFESSOR II - INGLÊS
26567-5 LUCIANA ASSIS DA SILVA FILGUEIRAS PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28165-4 ELIANE INES BIENSFELD PROFESSOR II - INGLÊS
26558-6 MARCIA TAVARES DUARTE PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28087-9 FLAVIO DE SOUZA PEIXOTO PROFESSOR II - INGLÊS
27838-6 MARCIA VALIATTI PASSABONI PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28684-2 FREDERICO COUTINHO DE MELLO PROFESSOR II - INGLÊS
26557-8 MARCIA VALIATTI PASSABONI PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	26568-3 IGOR GUIMARÃES DIAS PROFESSOR II - INGLÊS
28090-9 ROSANA GOMES SOARES ELIAS PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	27129-2 IONE SUELI DA SILVA NEVES PROFESSOR II - INGLÊS
26807-0 ROSANA GOMES SOARES ELIAS PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28693-1 LEILA MARCIA VIANA NEVES PROFESSOR II - INGLÊS
27842-4 ROZÁLIA CANDIDO TAYLOR PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28700-8 LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA PROFESSOR II - INGLÊS
26716-3 ROZÁLIA CÂNDIDO TAYLOR PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28022-4 MARIA HELENA CORREIA VIEIRA PROFESSOR II - INGLÊS
27153-5 ADRIANA SOARES FERREIRA RAMOS PROFESSOR II - CIÊNCIAS	27140-3 MILAGROS MARTINS NOVAS PROFESSOR II - INGLÊS
26681-7 ANDRÉ VICENTE FERREIRA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	27361-9 OCTAVIO DO VALE SOARES PROFESSOR II - INGLÊS
26934-4 ANDRES MARTINS ALVES PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28150-6 PATRICIA SENA DA SILVA PROFESSOR II - INGLÊS
27415-1 CHARLES GUIMARÃES NAVES PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28012-7 SANDRA RAMOS ALEIXO PROFESSOR II - INGLÊS
28879-9 COSMIA DAMIA SANTIAGO GOMES PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28086-0 SIMONE DA COSTA RODRIGUES PROFESSOR II - INGLÊS
27123-3 DANUZZI DE CARVALHO ALVES PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26808-9 VALMIR LEANDRO PIO PROFESSOR II - INGLÊS
26421-0 DIEGO DOS SANTOS MOURA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28832-2 VALANDERLON SANTOS BERTOLACI PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28827-6 DIEGO SEDA D ELIA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28651-6 ALBA VALERIALOBO CURTY FURTADO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28705-9 DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28865-9 JALINE CUSTODIO DA COSTA TEPELINO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27831-9 DURVAL SANTOS MARQUES PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26152-1 JALINE DA SILVA ALMEIDA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27292-2 EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR PROFESSOR II - CIÊNCIAS	27808-4 JALINE DA SILVA ALMEIDA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28655-9 ELIANA MONTEIRO SOARES DE OLIVEIRA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	27110-1 ANATÁLIA SILVESTRE LEITE PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26366-4 ERLANDA HENRIQUES CORRÊA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26159-9 ANDERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26522-5 FELICIANO CORREA SILVA JUNIOR PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28525-0 ANDERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26714-7 JLINA LANE FERREIRA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26174-2 CARLOS EDUARDO CARDOSO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28847-0 JLINA LANE FERREIRA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28708-3 CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26488-1 JLVIA COUTINHO CABRAL PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26248-0 CLEOPATRA MALENA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28584-6 MARIA RAQUEL FELLET BELINATO PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26407-5 DANIELE CHAVES DOS SANTOS PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28111-5 MARTA CORREA RAMOS LEAL PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28359-2 DANIELE TINOCO PEREIRA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27179-9 MONICA SOARES GALLEGOS PROFESSOR II - CIÊNCIAS	27158-6 DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26520-9 PIERRE MELO DA CRUZ PROFESSOR II - CIÊNCIAS	27047-4 DOUGLAS DA SILVA CALDEIRA DE SOUSA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26849-6 RENATA CESARI PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26405-9 ÉLIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27078-4 RENATO BARROSO BERNABE PROFESSOR II - CIÊNCIAS	28844-6 ELISABETE DE SOUZA LIMA VIEIRA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26922-0 RIANE ASSUNÇÃO VIDAL OLIVEIRA PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26939-5 FLÁVIO SILVA DE SOUZA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27283-3 RITA DE CÁSSIA VIDAL BARRETO PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26561-6 GRAZIANE DE ALMEIDA MANHÃES PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26505-5 ROSEMEIRE AMARAL PROFESSOR II - CIÊNCIAS	26981-6 JOLANDA CLARINDO DE CARVALHO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28526-9 ROSEMEIRE AMARAL PROFESSOR II - CIÊNCIAS	25999-3 JACKELINE MANHAES DE SOUZA CALDEIRA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26412-1 SUSIE DE JESUS RODRIGUES PINTO PROFESSOR II - CIÊNCIAS	27811-4 JOAO ROBERTO SOUSA FERNANDES PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27011-3 JALINE GOMES DE OLIVEIRA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	26500-4 JOSE FRANCISCO DE SOUZA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28576-5 JANNA CLAUDIA GUIMARAES PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28101-8 JOSE FRANCISCO DE SOUZA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27867-0 CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM JUNIOR PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28725-3 JULIANA SANCHES CUSTODIO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27404-6 CLAUDIO MUSSI RIBEIRO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27061-0 KARINA PORTO DA SILVA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26242-0 ELIELTON PIRES FONSECA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28186-7 KENIA SATLER ANDRADE PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28567-6 EUGENIO ARCHANJO SANTANA JUNIOR PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28718-0 LARYSSA VALLADARES RANGEL CABRAL PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26397-4 GUILHERME DE SOUZA DA SILVEIRA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28761-0 LEANDRO DE BARCELLOS SANTOS PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26487-3 LILIAN DE SOUZA LIRA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28773-3 LEONARDO CASTRO DA SILVA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27174-8 LUCIANO GUEDES RODRIGUES PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	26566-7 LUIS LEONARDO DOS SANTOS TRINDADE PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26007-0 MARINA WALDECK GAMA RODRIGUES PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27175-6 MARCELO VIEIRA RAMOS PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28035-6 MIGUEL DE SOUZA ESTEVES PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28328-2 MARCELO VIEIRA RAMOS PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27181-0 RODRIGO SILVA DE ARAUJO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28040-2 MAURICIO COUTINHO DA SILVA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28606-0 ROGERIO CLEMENTE ECHKARDT PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	27359-7 MIRIAM GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA SOARES PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26515-2 QUANDerson COSTA LESSA DA SILVA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	28019-4 PAULO FERNANDO REZENDE DOS SANTOS PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28568-4 VANDER CORDEIRO DE FARIAS PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	26393-1 QUEZIA RODRIGUES GOMES PAIXÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26150-5 ALEX FRANKLIN LAURINDO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26950-6 RAPHAEL ABREU TRINDADE DA SILVA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26149-1 ALLAN PINHEIRO DE AZEVEDO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26571-3 RODNEY RIBEIRO DE LIMA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28652-4 ANDREA TORRES GRECO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	27951-0 RODNEY RIBEIRO DE LIMA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26585-3 ANNA MARIA BORZACHELI PROFESSOR II - GEOGRAFIA	28704-0 RODRIGO CARLETO DA SILVEIRA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27303-1 ANTONIO CARLOS PEREIRA PROFESSOR II - GEOGRAFIA	28657-5 RODRIGO DE ALMEIDA FRAGOSO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26936-0 BRUNO DE SOUZA SANTOS PROFESSOR II - GEOGRAFIA	27383-0 SABRINA VILELA LOPES DELFINO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26411-3 CAROLINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26717-1 SANDRA CURTY PISCITELLI PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28212-0 CECILIA AGUIAR NETO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	27969-2 SANDRA GOMES DA SILVA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26005-3 CELSON FERNANDES LUIZ PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26576-4 SUELEN DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28058-5 CELSON FERNANDES LUIZ PROFESSOR II - GEOGRAFIA	28742-3 SUELEN DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES PROFESSOR II - MATEMÁTICA
28213-8 CLAUDIA HENRIQUES FERREIRA PROFESSOR II - GEOGRAFIA	27963-3 SUELY BORGES DA SILVA COELHO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26404-0 ELIONE SANT ANNA DE OLIVEIRA PROFESSOR II - GEOGRAFIA	27107-1 WASHINGTON JESUS DE AZEVEDO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
26483-0 FABRICIA JANUÁRIO GOMES PROFESSOR II - GEOGRAFIA	28682-6 WILLIAN FERREIRA DA ROSA PROFESSOR II - MATEMÁTICA
27918-8 FABRICIO SEUFETELLI PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26194-7 ALEXANDRE CURVELLO DOS SANTOS PROFESSOR II - PORTUGUÊS
27162-4 FERNANDA DOS SANTOS LEITÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26151-3 ALEXANDRE VELOSO PINTO PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26497-0 FERNANDA MUNIZ DA ROCHA PROFESSOR II - GEOGRAFIA	28326-6 AMANCIO DA SILVEIRA LONGO PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26517-9 FILIPE GOMES PAULO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26153-0 AMÉLIA MATTOS POMPEU PROFESSOR II - PORTUGUÊS
28445-9 JORGE LUIZ DOS SANTOS PROFESSOR II - GEOGRAFIA	27748-7 JANA LUCIA FARIAS DA SILVA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26478-4 JALLAH PATRÍCIO VIEIRA PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26513-6 ANDRÉ DA SILVA PAIVA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26204-8 PAULINA DE LOURDES RIBEIRO SIQUEIRA PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26485-7 ANDREA MUNIZ DE OLIVEIRA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26518-7 RAPHAELA GRANATO DUTRA PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26006-1 ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26490-3 RENATA BRAGA DE MOURA MUNIZ PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26498-9 CARLA SANTANA LAGOA FORTUNA LIMA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
28264-2 ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26410-5 CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
28647-8 ROSIVANA RIBEIRO GOMES PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26496-2 CARMEN LUCIA PEREIRA DE ANDRADE PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26507-1 SONIA DIAS DUARTE SCOPEL PROFESSOR II - GEOGRAFIA	27828-9 CHARLES NASCIMENTO TAVARES PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26958-1 THIAGO SARMENTO DE MACEDO PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26408-3 CLARICE MIRANDA MENDONÇA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
27196-9 VAGNER MOURA FERNANDES PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26914-1 CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA SANTANA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26414-8 VALDIRENE QUIRINO DOS SANTOS PROFESSOR II - GEOGRAFIA	26514-4 CRISTIANE PORTO DA SILVA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26193-9 AMINADABE LUIS SOARES DE OLIVEIRA PROFESSOR II - HISTÓRIA	26299-4 DALINE MOTA SOARES DA ROCHA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26155-6 ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO PROFESSOR II - HISTÓRIA	27322-8 DANIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26160-2 ANDRÉA SOUZA DA CUNHA PROFESSOR II - HISTÓRIA	26907-7 ELISABETE DE LIMA AZEREDO SANTOS PROFESSOR II - PORTUGUÊS
28686-9 ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ANELMO PROFESSOR II - HISTÓRIA	26417-1 ELIZA FERREIRA BATISTA MACHADO PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26015-0 BARBARA MARTINS TEIXEIRA PROFESSOR II - HISTÓRIA	26416-4 ESTHER FERREIRA DE SOUZA MENEZES PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26495-4 CIRLENE AMARAL DOS SANTOS PROFESSOR II - HISTÓRIA	27835-1 ETHIENE BARBOSA L. DOS ANJOS DE PAULA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
27335-0 CLAUDIO CESAR LIMA PEREIRA PROFESSOR II - HISTÓRIA	26172-6 ETHIENE BARBOSA LOPES DOS ANJOS PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26419-9 DANIEL AGUIAR BATISTA PROFESSOR II - HISTÓRIA	26482-2 FABIANA MOREIRA BARBOSA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26406-7 EDUARDO LEAO DE OLIVEIRA CARVALHO PROFESSOR II - HISTÓRIA	27217-5 GRAZIELA DE SOUZA SANTOS PROFESSOR II - PORTUGUÊS
28401-7 JERNANI MALLER CARVALHO PROFESSOR II - HISTÓRIA	27353-8 HUMBERTO FERREIRA LIMA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26477-6 FLAVIA SALLES DE SOUSA WEBER PROFESSOR II - HISTÓRIA	26712-0 JANDER ANTONIO SA DE ARAUJO PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26582-9 GERLENE BEZERRA RODRIGUES PROFESSOR II - HISTÓRIA	26502-0 JAQUELINE DA ROCHA SOARES SCORZA PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26583-7 HELTON LUIZ ALVES FRANÇA PROFESSOR II - HISTÓRIA	26689-2 JAQUELINE PINTO LOPES PROFESSOR II - PORTUGUÊS
28402-5 IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA PROFESSOR II - HISTÓRIA	26989-1 JUELSON MENEZES DE VASCONCELOS PROFESSOR II - PORTUGUÊS
26398-2 JEAN CERQUEIRA PROFESSOR II - HISTÓRIA	27408-9 JOSÉ HAILTON MIGUEL DA SILVA PROFESSOR II - PORTUGUÊS

26499-7|JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES DE ALMEIDA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26473-3|JULIANA DA SILVA SACRAMENTO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26577-2|JULIANA MARIA ALVES DE CARVALHO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 27218-3|JULYANNA ROSA COUTINHO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 27936-6|KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26580-2|MARCELO BARBOSA PEIXOTO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 27943-9|MARCELO BARBOSA PEIXOTO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 27176-4|MARCIA ROCHA RIBEIRO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26589-6|MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 28156-5|MARILENE MEIRA DA COSTA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 28376-2|MARTA REZENDE DA SILVA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26554-3|MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 28323-1|MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26584-5|MAURICIO JOSÉ DA FONSECA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26587-0|MONICA DA SILVA FLOR CAMPOS|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26685-0|MYLENE JUSTO LEANDRO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26563-2|PATRICIA LUZ VIEIRA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26509-8|PATRICIA MONIQUE CARLOS DE MEDEIROS|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26968-9|PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26489-0|RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26951-4|ROSANE DA SILVA DE SOUZA MACHADO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 27397-0|ROSANE VIDAL OLIVEIRA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 28339-8|SELMA DA SILVA DUTRA CARVALHO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26930-1|TEREZA FAGUNDES DA SILVA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26555-1|VANIA DA SILVA ROSA|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 26508-0|ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
 27905-6|ALBA VALERIA RODRIGUES GOMES|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 28375-4|JANA ANGELICA ROCHA FONSECA|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 27893-9|CLAUDETTE FERREIRA LEITE|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 28634-6|DANIELLE LEITE SOARES|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 28096-8|EDIMILSON SANTANA DA SILVA|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 27253-1|MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 28495-5|MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 27857-2|NELMA VIEIRA CAMPOS|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 27182-9|ROSANE ALMEIDA DE SOUZA|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 27932-3|SILVANA TEIXEIRA FARIA|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
 26982-4|JANA CRISTINA SILVA SANTOS DE CARVALHO|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 28364-9|JANA PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 27910-2|CLAUDINEA DA SILVA SOUZA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 26961-1|DEISE RAMOS MENDES MONSORES|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 26962-0|EDILMAR MARIA VIEIRA MARQUES|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 27938-2|GILSON BERNARDO DA SILVA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 28393-2|LUCIANE SOARES GONCALVES|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 26976-0|LUCIANE SOARES GONCALVES|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 28112-3|MARILDA FERREIRA GONZAGA SILVA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 26947-6|MILENA PEIXOTO MOREIRA SANTOS|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 27839-4|NILDA ALVES GUIMARAES HERRERA PALMA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 26972-7|NILDA ALVES GUIMARAES HERRERA PALMA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 26969-7|PAULA ESCOBAR BARROS|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 28349-5|ROSANE ALMEIDA DE SOUZA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 28507-2|ROZANE AFONSO PEREIRA MARTINS|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 27142-0|SONIA MARIA SA FREIRE|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 28014-3|VALERIA REGINA BARBOSA DA SILVA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 26965-4|VALERIA REGINA BARBOSA DA SILVA|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
 27970-6|CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPCAO|PSICÓLOGO
 28203-0|GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA|PSICÓLOGO
 26350-8|REGINA SCHARF REIS|PSICÓLOGO
 27973-0|AURORA FLORES DA SILVA|PSICOPEDAGOGO
 28824-1|VANESSA SANTOS BERLINK|PSICOPEDAGOGO
 26618-3|CINTIA OLIVEIRA DA SILVA|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26623-0|EDILENE GOMES DE ARAUJO|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26617-5|SIZAURINA DA SILVA|SECRETÁRIO ESCOLAR
 27113-6|JANAINA GOMES VICENTE ALVES|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26283-8|JESSICA RIBEIRO MIGUEL PASQUALINO|SECRETÁRIO ESCOLAR
 27173-0|JULIANA APARECIDA SILVA|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26629-9|JULIANA DE SOUZA MACHADO|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26628-0|JOHAN VICENTE GOMES|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26627-2|LUSICREIDE NUNES FERREIRA|SECRETÁRIO ESCOLAR
 27178-0|MARIA DILMA SILVA DE SOUZA|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26625-6|MICHELA DARCI DE MATTOS MANHÃES|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26620-5|PRISCILA BARBOSA LIMA MOTA|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26621-3|PRISCILA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS|SECRETÁRIO ESCOLAR
 27186-1|VIVIANE LILIA DA SILVA LEAL DE AZEVEDO|SECRETÁRIO ESCOLAR
 26845-3|VIVIANE VARGAS DE LIMA|SECRETÁRIO ESCOLAR
 27871-8|ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
 28162-0|ELISA VIEIRA KAYAT|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
 26771-6|THAMIREZ SILVA DE SOUSA|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
 26722-8|BRUNA DO NASCIMENTO BASTOS|VIGILANTE PATRIMONIAL
 26978-6|DIEGO SILVA PEREIRA|VIGILANTE PATRIMONIAL
 27293-0|FERNANDO FERREIRA FILHO|VIGILANTE PATRIMONIAL
 26575-6|JUSSARA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA|VIGILANTE PATRIMONIAL
 27251-5|LUIZ CARLOS DA CRUZ MOREIRA|VIGILANTE PATRIMONIAL
 27062-8|MIGUEL FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR|VIGILANTE PATRIMONIAL
 27257-4|PAULO CEZAR JUNIOR|VIGILANTE PATRIMONIAL
 27092-0|PRISCILA SANTOS DA COSTA|VIGILANTE PATRIMONIAL
 27317-1|RICARDO WILY SALEME EYER FILHO|VIGILANTE PATRIMONIAL
 27106-3|VICTOR HUGO DA SILVA COUTINHO|VIGILANTE PATRIMONIAL

PORTARIA Nº 1892/2019

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 43987/2019,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado;
Considerando a Decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002502-04.2017.8.19.0068.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término até 31/12/2020 ou até a posse dos novos servidores concursados, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEMAP, **obrigatoriamente**, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, para tratar de assuntos administrativos pertinentes à renovação do Contrato de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1892/2019**MAT.|NOME|CARGO|TERMINO**

27866-1|ADRIANA FERREIRA DUARTE DA SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27911-0|ADRIANA SILVA DA COSTA VENANCIO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28642-7|JANA CAROLINA CESCON DA SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27883-1|ANDREA DA CONCEIÇÃO BORGES|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28770-9|BEATRIZ CARDOZO RAMOS DA SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28420-3|CASSIANE COSTA SOARES|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28103-4|DAIANE BARBOSA DA SILVA VILHENA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28355-0|EMILLY CAMPOS NOGUEIRA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27917-0|FABIANA GOMES DOS SANTOS|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28805-5|FABIO ERICK SAMPAIO SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28534-0|FERNANDA CORREA GONZAGA NATAL|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27836-0|GRACIELA CONCEIÇÃO BARBOSA CEBRIANO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28141-7|JACKIEL MUNIZ DA SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28665-6|JESSICA DE BARCELLOS SANTOS|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28581-1|JOSE ROBERTO FREITAS RODRIGUES|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28486-6|JULIANA ABREU DOS SANTOS|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27849-1|KATIA ROSA TELES|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28396-7|KATIA SENA BUARQUE|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28081-0|LIZANDRA BRANDAO DA SILVA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27907-2|MARIA CRISTINA PINTO MARQUES|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28409-2|MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA FIGUEREDO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28122-0|NATHALIA SANTOS LACERDA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27996-0|TAINA BARBOSA PEIXOTO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 27875-0|VALQUIRIA GOMES MOURA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/12/2019
 28587-0|VIVIAN MACHADO DE PINHO|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|31/10/2019
 27826-2|VALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA|SECRETÁRIO ESCOLAR|31/12/2019
 27872-6|VIVONE DE OLIVEIRA BARCELLOS|SECRETÁRIO ESCOLAR|31/12/2019
 27841-6|ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA|SECRETÁRIO ESCOLAR|31/12/2019

PORTARIA Nº 1893/2019

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 43987/2019,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1893/2019**MAT.|NOME|CARGO**

27188-8|ELAINE MARINA RODRIGUES SEIXAS|AGENTE DE PORTARIA
 26704-0|GABRIELA DE PAULA S. GONÇALVES|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26008-8|GERLIANE DA SILVA DOS SANTOS|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27339-2|INGRID DOS SANTOS ROCHA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 27132-2|JOZILENE LOPES MIRANDA FELIX|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 26457-1|JULIANA BESSA DE SOUZA ROCHA|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 28394-0|LAILA MANCUSO C. G. MARTINS|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 27822-0|LILIAN SOARES PEREIRA|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26728-7|MARIANA MARINHO DUARTE|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26449-0|MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 26733-3|ANDREZA GERMANO TORRES JESUS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26873-9|CAMILA DA SILVA MACHADO ALVES|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28917-5|GLAUCIANE MORAES OLIVEIRA FOGACA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26744-9|LELITICIA TAVARES NUNES DOS SANTOS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27734-7|LUCIANA BORGES COSTA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27772-0|MARTHA EVELYN VIEIRA CAJU RAMOS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27945-5|MÍDIA DOS SANTOS ALMEIDA STELLET|AUXILIAR EDUCACIONAL
 28416-5|PAMELA SOUZA DOS SANTOS|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26819-4|PRISCIELE BARBOSA LIMA DE SOUZA|AUXILIAR EDUCACIONAL
 26750-3|YASMIN MARTINS BALBI|AUXILIAR EDUCACIONAL
 27336-8|DANIELLY FERREIRA GUIMARAES|MONITOR ESCOLAR
 26912-3|DENILCEA PAES DOS SANTOS DE SOUZA|MONITOR ESCOLAR
 26830-5|RAFAELA DE SOUZA SANTOS|MONITOR ESCOLAR
 28228-6|CRÍSSILA ROBERTO DOMINGOS DA S. ROCHA|PROFESSOR I
 28233-2|FABIANA FERNANDES ASLAN LESSA|PROFESSOR I
 26068-1|LIVIA TAVARES SILVA CABRAL|PROFESSOR I
 26169-6|TATIANE CASA NOVA DE PAULA|PROFESSOR I
 28610-9|VIVIANE DE OLIVEIRA PIRES RAMOS|PROFESSOR I
 26239-0|CAMILA BOGADO SILVA|PROFESSOR I - 30 HORAS
 26205-6|CRÍSSILA ROBERTO DOMINGOS DA S. ROCHA|PROFESSOR I - 30 HORAS
 26546-2|GRACIELI CARVALHO GOMES|PROFESSOR I - 30 HORAS
 26434-2|NAPÁULA DA SILVA CRUZ|PROFESSOR I - 30 HORAS
 27049-0|ELIANA MARINHO DE OLIVEIRA|PROFESSOR II - MATEMÁTICA
 27115-2|LETICIAS NEVES SILVA DE MELLO|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
 26772-4|THAMIREZ VELARDO DA SILVA|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

PORTARIA Nº 1894/2019

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **IRIS VENTURA MARTINS**, ocupante do cargo de **Telefonista**, matrícula nº 2257-8, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 45057/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1895/2019

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o Art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **JOCELIA PEREIRA PATRICIO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 2139-3, lotada na SEMBES, conforme Processo Administrativo nº 44861/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019 de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1896/2019

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de **02 de dezembro de 2019**, à servidora **MARIA SANTANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3744-3, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 45576/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1897/2019

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o Art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **ROSANE FRANCISCO DA SILVA ASCHAR**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula nº 4562-4, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 45323/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1898/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 46659/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 10/12/2019, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11118-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 208/2019, referente à obra de **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FANY BATISTA ESTEVES, SITUADA NA RUA MARCELA FERREIRA MARTINS, S/Nº - NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1899/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 3º - O Servidor relacionado no Anexo II, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1899/2019

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Simone de Andrade Chaves|28777-6|Odontólogo 40 horas / SEMUSA|05/12/2019|45624/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1899/2019

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Gilberto Rangel de Souza Oliveira|27453-4|Médico Cirurgião Geral II / SEMUSA|01/11/2019|46026/2019

PORTARIA Nº 1900/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **23/06/2019**, ao servidor **ALUIZIO CABRAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR - CAS**, matrícula nº 87-6, lotado na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 43943/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1901/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 2º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 21, §3º, da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **07/12/2016**, à servidora **ANDREA SATLER ANDRADE CYRINO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 4052-5, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 39498/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1902/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **08/10/2019**, à servidora **CLAUDIA REGINA LIMA VENTURA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, matrícula nº 2539-9, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 40074/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1903/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **23/02/2019**, à servidora **DORIS YANE VITORIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, matrícula nº 3339-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 38952/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1904/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **25/03/2017**, à servidora **JOELSA FLORO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I – CAS**, matrícula nº 264-0, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 39415/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1905/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **10/05/2018**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANA BARBOSA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, matrícula nº 3409-6, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 37852/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1906/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **15/07/2019**, à servidora **THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, matrícula nº 2622-0, lotada na PROGEM, conforme Processo Administrativo nº 43265/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1907/2019

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 44003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por posse em outro cargo

não acumulável, da servidora **LAYLA JORGE VELLOSO CAMACHO**, matrícula nº 9090-5, lotada na SEMEDE, a contar de 21/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1908/2019

DISPENSA, A PEDIDO, DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 45882/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 09/12/2019, o servidor **REINALDO PEREIRA PALMA**, matrícula nº 7388-1, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Biomass Aquáticas e Marítimos Costais, simbologia FG2, da SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATADA PORTARIA Nº 0225/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1019, de 22/02/2019)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

LEIA-SE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados, **conforme Processo Administrativo nº 5561/2019.**

ERRATADA PORTARIA Nº 1872/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1113, de 13/12/2019)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I...
13544-5|Helder Azevedo Sampaio|Assistente I / CC2|SEGEP, à disposição da SEMOP

LEIA-SE:

ANEXO I...
13544-5|Helder Azevedo Sampaio|Assistente I / CC2|SEGEP, à disposição da SEMOP, a contar de **02/12/2019**

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33860/2018

ACOLHO o Parecer da Procuradoria Geral do Município que, por seus judiciosos argumentos passa a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual **REVOGO** a Decisão exarada em 07 de maio de 2019 e aplico a Penalidade de **ADVERTÊNCIA** a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, em razão de atraso na entrega de insumos hospitalares.

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



Estes gabaritos preliminares apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, **15 de dezembro de 2019**, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no site e no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias - **17/12 e 18/12/19** - para **interposição de recursos**, conforme previsto nos itens 1.8 e 7 do Edital nº 03/2019.

CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO SUPERIOR COMPLETO																																																	
Analista de Sistema		B	B	D	C	D	A	C	D	A	C	D	B	A	C	B	C	B	D	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	D	B	C	A	B	D	B	A	C	A	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Assistente Social I		C	A	D	A	C	C	B	C	D	D	A	C	C	B	D	B	A	D	A	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Assistente Social II		C	A	D	A	C	C	B	C	D	D	A	C	C	B	D	B	A	D	A	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Assistente Social III		C	A	D	A	C	C	B	C	D	D	A	C	C	B	D	B	A	D	A	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Assistente Social IV		C	A	D	A	C	C	B	C	D	D	A	C	C	B	D	B	A	D	A	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Bibliotecário		A	D	B	C	B	A	C	D	C	A	D	B	C	A	D	B	A	B	C	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	D	B	C	A	B	D	B	A	C	A	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Contador		C	D	A	C	D	C	B	B	A	B	A	A	D	B	D	B	C	A	C	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	D	B	C	A	B	D	B	A	C	A	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Fonoaudiólogo I		D	B	D	A	A	A	C	B	A	A	C	B	D	B	D	C	C	A	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C		
Médico Alergista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	A	D	B	C	A	B	C	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Anestesiologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	C	B	B	B	A	C	D	C	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Anestesiologista II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	C	B	B	B	A	C	D	C	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Angiologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	C	B	A	B	C	B	A	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Cardiologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	A	D	A	B	B	C	A	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Cardiologista Ergometrista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	A	A	C	D	A	C	B	B	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Cirurgião Geral		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	B	B	D	C	A	D	A	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Cirurgião Geral II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	B	B	D	C	A	D	A	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Clínico Geral		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	C	C	D	B	A	B	A	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	
Médico Clínico Geral II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	C	C	D	B	A	B	A	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO SUPERIOR COMPLETO																																																	
Médico de Família		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	B	A	D	C	B	A	D	A	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Dermatologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	C	B	A	B	D	B	C	B	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico do Trabalho		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	D	B	C	B	D	C	A	D	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Endocrinologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	B	C	D	D	C	D	B	A	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Endoscopista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	B	C	C	D	A	A	B	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Gastroenterologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	C	A	B	D	B	C	A	C	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Geriatria		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	B	A	D	D	C	A	C	B	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Ginecologista Obstetra		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	D	C	B	C	D	B	D	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Ginecologista Obstetra II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	D	C	B	C	D	B	D	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Hematologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	D	A	D	B	A	C	C	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Homeopata		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	C	A	B	A	D	C	A	D	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Infectologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	D	B	B	A	D	C	A	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Intensivista II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	D	D	C	A	B	D	B	D	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Mastologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	A	D	B	C	B	D	D	C	A	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Nefrologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	C	A	B	B	A	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C		
Médico Neonatologista II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	B	A	D	A	A	B	C	C	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Neurocirurgião		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	C	A	B	C	D	A	B	A	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Neurocirurgião II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	C	A	B	C	D	A	B	A	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Neuropediatra		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	C	D	A	C	A	D	A	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Oftalmologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	A	B	A	A	D	C	D	B	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Ortopedista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	D	C	A	A	B	B	A	D	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Ortopedista II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	D	C	A	A	B	B	A	D	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO SUPERIOR COMPLETO																																																	
Médico Otorrinolaringologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	C	A	A	C	C	B	D	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Patologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	B	C	A	C	D	B	D	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Pediatra		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	D	B	A	B	C	B	A	D	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Pediatra II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	D	B	A	B	C	B	A	D	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Pneumologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	C	A	D	A	C	A	D	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Proctologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	C	C	B	D	A	D	B	B	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Psiquiatra		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	A	B	C	C	A	D	B	D	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Psiquiatra II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	A	B	C	C	A	D	B	D	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Radiologista II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	C	A	B	C	B	D	A	C	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Socorrista II		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	C	C	D	B	A	B	A	C	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Ultrassonografista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	D	B	C	A	B	D	B	A	B	C	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Urologista		B	A	D	A	A	D	C	C	D	B	B	A	D	C	D	C	D	A	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Médico Veterinário		B	C	A	D	C	A	B	C	C	A	D	C	B	D	D	A	C	A	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Nutricionista I		D	B	B	D	C	D	B	A	D	D	A	B	C	C	A	A	B	A	B	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Nutricionista II		D	B	B	D	C	D	B	A	D	D	A	B	C	C	A	A	B	A	B	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Nutricionista III		D	B	B	D	C	D	B	A	D	D	A	B	C	C	A	A	B	A	B	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Psicólogo I		C	A	A	A	D	D	C	B	D	C	B	A	C	A	C	B	C	B	D	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Psicólogo III		C	A	A	A	D	D	C	B	D	C	A	A	D	D	B	B	C	C	D	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	B	D	C	A	D	C	A	A	B	B	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C
Psicomotricista		A	A	B	D	B	C	D	D	A	A	B	D	C	D	A	A	C	D	B	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	D	A	C	D	C	D	C	A	B	A	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



CARGO	QUESTÕES	ENSINO MÉDIO COMPLETO																																																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Agente Administrativo		B	B	C	C	D	D	D	C	A	D	B	A	C	A	D	C	B	C	A	B	B	C	A	A	D	A	A	B	B	D	C	B	D	C	D	C	A	B	A	B	B	D	C	C	C	C	A	B	A	B
Auxiliar Educacional		B	A	D	B	B	C	A	C	D	B	A	C	B	D	A	D	C	B	C	A	A	A	B	B	D	C	D	A	B	D	B	C	A	A	D	B	C	D	B	D	B	D	C	C	C	C	A	B	A	B
Auxiliar Educacional II		B	A	D	B	B	C	A	C	D	B	A	C	B	D	A	D	C	B	C	A	A	A	B	B	D	C	D	A	B	D	B	C	A	A	D	B	C	D	B	D	B	D	C	C	C	C	A	B	A	B
Programador		D	A	D	C	B	A	B	D	D	C	A	C	B	B	C	D	A	A	C	B	A	A	B	B	D	C	D	A	B	D	B	C	A	A	D	B	C	D	B	D	B	D	C	C	C	C	A	B	A	B

CARGO	QUESTÕES	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO																																																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
Motorista		D	B	A	C	D	B	A	D	B	A	C	B	D	A	C	D	A	C	B	C	D	A	C	C	B	D	B	C	A	A	B	D	C	D	C	D	B	A	A	B	C	D	A	C	C	B	D	B	A

CARGO	QUESTÕES	5º ANO OU ANTIGA 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL																																																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
Auxiliar de Creche (Sexo Feminino)		B	B	C	A	B	B	D	A	D	C	A	C	B	C	A	B	C	D	D	A	D	A	B	C	C	D	B	C	B	B	B	D	C	B	C	D	A	C	C	B	D	A	C	A	D	B	C	D	

Questão anulada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1909/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1909/2019

(10 dias)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
3524-6 | Cristiane de Souza Reis Jorge | Agente Administrativo | SEMBES | 2013/2018 | 23/01 a 01/02/2020 | 46052/2019

(01 mês)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
2068-0 | Walter de Oliveira e Silva Filho | Motorista | SECTRAN | 2013/2018 | 02/01 a 01/02/2020 | 46290/2019
4331-1 | Arinelson Figueira do Nascimento | Agente Administrativo | SEMUSA | 2007/2012 | 02/01 a 01/02/2020 | 46081/2019
8818-8 | Maria Adelaide de Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMBES | 2010/2015 | 02/01 a 01/02/2020 | 41042/2019

PORTARIA Nº 1910/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46756/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1910/2019

(30 DIAS)

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Thiago Barros da Silva (PERMUTADO) | Odontólogo Ortodontista | 9640-7 | 2017/2018 | 02/01/2020 | 31/01/2020

PORTARIA Nº 1911/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46760/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1911/2019
(FRACIONAMENTO)

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Jolnnye Rodrigues Abrahao | Biólogo | 11441-3 | 2018/2019 | 02/01/2020 | 16/01/2020

PORTARIA Nº 1912/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1912/2019

PORTARIA | NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | PROC. ADM.
1835/2019 | Vanessa de Souza Monteiro Teixeira | Monitor de Abrigo | 8806-4 | 2018/2019 | 02/01/2020 a 31/01/2020 | 46731/2019
1859/2019 | Dalva Meri de Souza Ferreira | Agente Especializado - CAS | 162-7 | 2018/2019 | 12/01/2020 a 31/01/2020 | 46723/2019
1859/2019 | Jose Roberto Julia da Silva | Motorista | Condutor de Transporte Escolar | 10083-8 | 2018/2019 | 02/01/2020 a 11/01/2020 | 46729/2019
1859/2019 | Leticia Martins da Silva | Secretário Executivo | 15227-7 | 2019/2020 | 27/01/2020 a 05/02/2020 | 46845/2019

PORTARIA Nº 1913/2019

DERROGA PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1859/2019, Anexo II, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria nº 1859/2019, Anexo IV, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de novembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1913/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.

João Lucio de Carvalho|Agente Administrativo|Coordenador|2114-8|2019/2020|16/01/2020|04/02/2020|46742/2019
Cristiano Amorim de Mattos|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|2037-0|2019/2020|16/01/2020|04/02/2020|46743/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1913/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.

Rejane Correa Oliveira Neves|Assistente Executivo|13563-1|2018/2019|06/01/2020|15/01/2020|46733/2019
Renata Reis Torres de Araujo|Agente Administrativo|Chefe de Divisão|8717-3|2018/2019|06/01/2020|15/01/2020|46741/2019
Rogerio Batista Marques|Agente Administrativo|Gerente de Adm. Financeira|2111-3|2019/2020|13/01/2020|22/01/2020|46737/2019

PORTARIA Nº 1914/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46728/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1859/2019, Anexo I, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1914/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Renato Alves Ferreira|Engenheiro Agrônomo|6478-5|2018/2019|02/01/2019|31/01/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1914/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Renato Alves Ferreira|Engenheiro Agrônomo|6478-5|2018/2019|02/01/2020|31/01/2020

PORTARIA Nº 1915/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46734/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1859/2019, Anexo I, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1915/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriano Luz Correa Pinto|Biólogo|10166-4|2018/2019|13/01/2019|11/02/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1915/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriano Luz Correa Pinto|Biólogo|10166-4|2018/2019|13/01/2020|11/02/2020

PORTARIA Nº 1916/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46840/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1632/2019, Anexo I, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1916/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Simone Vasconcellos Gripp|Fiscal Sanitário|11325-5|2018/2019|20/12/2019|18/01/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1916/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Simone Vasconcellos Gripp|Fiscal Sanitário|11325-5|2018/2019|06/01/2020|04/02/2020

PORTARIA Nº 1917/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46726/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1835/2019, Anexo IV, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1917/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Carlos Alberto da Silveira Junior|Odontólogo - Buco Maxilo|9089-1|2018/2019|20/01/2020|03/02/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1917/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Carlos Alberto da Silveira Junior|Odontólogo - Buco Maxilo|9089-1|2018/2019|02/02/2020|16/02/2020

PORTARIA Nº 1918/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46843/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1607/2019, Anexo II, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1918/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Lucy Aleixo Queiroz de Assis|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|11321-2|2017/2018|16/12/2019|04/01/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1918/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Lucy Aleixo Queiroz de Assis|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|11321-2|2017/2018|16/12/2019|25/12/2019

PORTARIA Nº 1919/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 46736/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1835/2019, Anexo IV, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTO de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1919/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Crizomar Leite Arrais|Agente Administrativo|Ger Dpto Pat e Serv Gerais|4883-6|2017/2018|02/01/2020|12/01/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1919/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Crizomar Leite Arrais|Agente Administrativo|Ger Dpto Pat e Serv Gerais|4883-6|2017/2018|02/01/2020|12/01/2020

PORTARIA Nº 1920/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1920/2019

NOME|MATR.|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PRAZO|PROC. ADM

Rayssa Marchon Schueler|15379-6|Agente Comunitário de Saúde|27/12/2019|60 (sessenta) dias|46317/2019
Regiane Gomes dos Santos|10442-6|Professor de Português - LP|14/12/2019|60 (sessenta) dias|46280/2019

PORTARIA Nº 1921/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1921/2019**NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO – A CONTAR DE:|PROC. ADM.**

Joelma Guimaraes Cabral Rios|3980-2|Telefonista|01 (um) ano – 01/12/2019|7755/2016
Andrea Valentim da Fonseca Campos|9887-6|Auxiliar de Creche|01 (um) ano – 17/12/2019|14306/2019
Valeria Roberto Frias|6061-5|Odontólogo|01 (um) ano – 08/11/2019|17744/2016
Lea Ribeiro de Abreu dos Santos|208-9|Agente de Serviços Gerais - CAS|01 (um) ano – 16/12/2019|18352/2018
Rita de Cassia Lyrio Xavier Vianna|3244-1|Agente Administrativo|01 (um) ano – 23/12/2019|6668/2017

PORTARIA Nº 1922/2019

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho do Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1922/2019**NOME|MATR.|CARGO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.**

Paulo Sergio Coelho Leite|1957-7|Fiscal Sanitário|05/12/2019|24587/2019

PORTARIA Nº 1923/2019

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença sem vencimentos, concedida a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1923/2019**NOME|MATR.|CARGO|PORTA PARTIR DE:|PROC. ADM.**

Herika Barreto Silva Santos|9445-5|Professor|10/14/2018|11/12/2019|46079/2019

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 110/2018, constante no Processo Administrativo nº 25488/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da Cláusula Segunda - Do Valor Global, Dotação, Empenho e Pagamento do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 110/2018, visando correção do valor empenhado, visto o equívoco no pedido formulado pela Secretaria Municipal de Fazenda, gerando cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 4183/2019 e reempenho através da Nota de Empenho nº 5262/2019.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.
O custo global do presente Termo é de R\$ 131.656,80 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Para fazer face às despesas do presente aditivo o Município empenhou em favor da CONTRATADA a cargo da SEMFAZ à conta da dotação abaixo especificada, a quantia de R\$ 19.150,08 (dezenove mil, cento e cinquenta reais e oito centavos), no presente exercício, sendo que o valor restante será empenhado no próximo exercício de acordo com as necessidades.

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104
- Nota de Empenho nº 4183/2019
- Emitida em: 09/10/2019

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.
O custo global do presente Termo é de R\$ 131.656,80 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Para fazer face às despesas do presente aditivo o Município empenhou em favor da CONTRATADA a cargo da SEMFAZ à conta da dotação abaixo especificada, a quantia de R\$ 21.942,80 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), no presente exercício, sendo que o valor restante será empenhado no próximo exercício de acordo com as necessidades.

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151

- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104
- Nota de Empenho nº 4183/2019
- Emitida em: 09/10/2019
- Valor R\$ 9.575,04

- Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104
- Nota de Empenho nº 5262/2019
- Emitida em: 12/12/2019
- Valor R\$ 12.367,76

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 111/2018, constante no Processo Administrativo nº 25488/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da Cláusula Segunda - Do Valor Global, Dotação, Empenho e Pagamento do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2018, visando correção do valor empenhado, visto o equívoco no pedido formulado pela Secretaria Municipal de Fazenda, gerando cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 4184/2019 e reempenho através da Nota de Empenho nº 5261/2019.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.
O custo global do presente Termo é de R\$ 131.656,80 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Para fazer face às despesas do presente aditivo o Município empenhou em favor da CONTRATADA a cargo da SEMFAZ à conta da dotação abaixo especificada, a quantia de R\$ 24.735,52 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no presente exercício, sendo que o valor restante será empenhado no próximo exercício de acordo com as necessidades.

- Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104
- Nota de Empenho nº 4184/2019
- Emitida em: 09/10/2019

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.
O custo global do presente Termo é de R\$ 131.656,80 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Para fazer face às despesas do presente aditivo o Município empenhou em favor da CONTRATADA a cargo da SEMFAZ à conta da dotação abaixo especificada, a quantia de R\$ 21.942,80 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), no presente exercício, sendo que o valor restante será empenhado no próximo exercício de acordo com as necessidades.

- Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104
- Nota de Empenho nº 4184/2019
- Emitida em: 09/10/2019
- Valor R\$ 12.367,76

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104
- Nota de Empenho nº 5261/2019
- Emitida em: 12/12/2019
- Valor R\$ 9.575,04

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 233/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24447/2019****PREGÃO Nº 025/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa RM de Souza EIRELE**OBJETO:** Aquisição de materiais (jogos de uniforme e camisa em malha) para atender os Jogos Escolares do Município Rio das Ostras – JERO 2019.**ASSINATURA:** 13/12/2019**VALOR:** R\$ 44.879,60

Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534

Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150

Nota de Empenho Nº 4745/2019

Emitida em 27/11/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 235/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34888/2018****CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2019****SOLICITANTE:** Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa DR Propaganda e Marketing LTDA - ME**OBJETO:** Prestação de serviço técnico publicitário agência de propaganda/publicidade que incluem, fundamentalmente: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar os programas, projetos e campanhas da Administração.**ASSINATURA:** 16/12/2019**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300.000,00**VALOR EMPENHADO:** R\$ 800.000,00

Programa de Trabalho nº 04.131.0026.2.338

Elemento e Despesas nº. 33.90.39 – 0150.1.530.0150

Nota de Empenho nº 5264/2019

Emitida em 13/12/2019

Valor: R\$ 650.000,00

Programa de Trabalho nº 04.131.0026.2.339

Elemento e Despesas nº 33.90.39 – 0150.1.530.0150

Nota de Empenho nº 5265/2019

Emitida em 13/12/2019

Valor: R\$ 150.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 236/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.202/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 041/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2019**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44.912/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.
ASSINATURA: 18/12/19
VALOR TOTAL: R\$ 10.338,20
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.390.39.00.00.0304.1.530.0104
 • NOTA DE EMPENHO Nº 5214/19 Global
 • EMITIDA EM 06/12/19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO – SEMBES

CONTRATO Nº 031/2019 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34134/2019
PREGÃO Nº 005/2019 - SEMBES
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
OBJETO: Curso de capacitação para os novos Conselheiros Tutelares.
ASSINATURA: 11/12/2019
VALOR: R\$ 5.325,00
 Programa de Trabalho: 08.243.0066.4.002
 Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0244 1.990.0244
 Nota de Empenho Nº 0001/2019
 Emitida em 09/12/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 104/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34779/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Deiferson Construtora LTDA - EPP
OBJETO: Retificação do quantitativo dos itens a serem acrescidos e suprimidos do Contrato nº 104/2019, que trata da obra de infraestrutura urbana de diversas ruas no Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ, ficando assim suprimido o percentual de 15,64% e acrescido o percentual de 19,62%.
VALOR: R\$ 86.413,95
 • Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
 • Elemento de Despesa: 44.90.51 - 0150.1.530.0150
 • Nota de Empenho Nº 5234/2019
 • Emitida em 11/12/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "a" e seus §§ 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 206/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18708/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44930/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Deiferson Construtora LTDA - EPP
OBJETO: Retificação por escopo, passando a Cláusula Segunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda: A Contratada, em regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, se obriga a realizar para o Município a obra de pavimentação asfáltica, drenagem e esgotamento sanitário da rua Madre Paulina e drenagem de parte das ruas do Loteamento Village - Rio das Ostras/RJ, ficando excluído do "Memorial Descritivo" (anexo 1 do Edital de Concorrência nº 003/2019) e da "Planilha Orçamentária" (anexo 2 do Edital de Concorrência nº 003/2019) a menção no projeto executivo e no "as built" de "calçadas".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 58, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 055/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21802/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33025/2019
PREGÃO Nº 046/2015 - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG80002) MANAUS /AM
SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.
OBJETO: Prorrogação dos serviços contínuos de eletrografia com emprego de solução de gestão de impressão através de software e com fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I do Contrato, em regime de comodato, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, com acréscimo do quantitativo de 24 (vinte e quatro) impressoras para atender a demanda da Prefeitura, que corresponde a 12,19%, bem como a redução do valor em virtude da revisão contratual.
VALOR TOTAL: R\$ 1.759.972,32
VALOR EMPENHADO: R\$ 73.332,18
 • Programa de Trabalho Nº 04.126.0132.2.222
 • Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0104 1.530.0104
 • Nota de Empenho Nº 5246/2019
 • Emitida em 12/12/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea "b", "d" e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 048/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23292/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37195/2019
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2019
VALOR: R\$ 35.000,00
 • Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
 • Elemento de Despesa nº 33.90.39-0150 1.530.0150
 • Nota de Empenho nº 5046/2019
 • Emitida em 28/11/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Rio das Ostras NOTIFICA as Senhoras SANNY ALBERTINE RODRIGUES e FRANCILENE ALBERTINE RODRIGUES a comparecer na Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras e proceder

à formalização da escritura pública de desapropriação, relativa ao imóvel localizado na Fazenda Boa Vista, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2019.

JONAS BATISTA DE SOUZA
 Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

ERRATA DO CALENDÁRIO DE VISTORIA DO STU 2020

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição 1113, de 13 de dezembro de 2019)

ONDE SE LÊ:

CALENDÁRIO DE VISTORIA DO STU 2020

Todos deverão comparecer a vistoria, portando comprovante de pagamento de taxa de vistoria, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site – (www.detran.rj.gov.br), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (máximo 90 dias), CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL (Site da Polícia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP dentro da validade, CARNÊ DO ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA em dia, CRLV em dia, seguro APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO, dentro da validade.

Dias / Processo STU/ Horário

03 de FEVEREIRO / 001 a 020 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 04 de FEVEREIRO / 021 a 040 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 05 de FEVEREIRO / 041 a 060 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 06 de FEVEREIRO / 061 a 080 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 07 de FEVEREIRO / 081 a 100 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 10 de FEVEREIRO / 101 a 120 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 11 de FEVEREIRO / 121 a 140 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 12 de FEVEREIRO / 141 a 160 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 13 de FEVEREIRO / 161 a 180 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 14 de FEVEREIRO / 181 a 200 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 17 de FEVEREIRO / 201 a 220 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 18 de FEVEREIRO / 221 a 240 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 19 de FEVEREIRO / 241 a 260 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 20 de FEVEREIRO / 261 a 280 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 23 de FEVEREIRO / 281 a 300 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 24 de FEVEREIRO / 301 a 320 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 25 de FEVEREIRO / 321 a 340 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 26 de FEVEREIRO / 341 a 360 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 27 de FEVEREIRO / 361 a 380 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 30 de FEVEREIRO / 381 a 395 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00

LEIA-SE:

CALENDÁRIO DE VISTORIA DO STU 2020

Todos deverão comparecer a vistoria, portando comprovante de pagamento de taxa de vistoria, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site – (www.detran.rj.gov.br), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (máximo 90 dias), CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL (Site da Polícia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP dentro da validade, CARNÊ DO ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA em dia, CRLV em dia, seguro APP, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO CONTRAVETORES E PRAGAS URBANAS e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO, dentro da validade.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

OBS2: As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 dias úteis.

Dias / Processo STU/ Horário

03 de FEVEREIRO / 001 a 020 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 04 de FEVEREIRO / 021 a 040 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 05 de FEVEREIRO / 041 a 060 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 06 de FEVEREIRO / 061 a 080 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 07 de FEVEREIRO / 081 a 100 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 10 de FEVEREIRO / 101 a 120 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 11 de FEVEREIRO / 121 a 140 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 12 de FEVEREIRO / 141 a 160 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 13 de FEVEREIRO / 161 a 180 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 14 de FEVEREIRO / 181 a 200 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 17 de FEVEREIRO / 201 a 220 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 18 de FEVEREIRO / 221 a 240 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 19 de FEVEREIRO / 241 a 260 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 20 de FEVEREIRO / 261 a 280 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 27 de FEVEREIRO / 281 a 300 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 28 de FEVEREIRO / 301 a 320 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 02 de MARÇO / 321 a 340 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 03 de MARÇO / 341 a 360 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 04 de MARÇO / 361 a 380 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00
 05 de MARÇO / 381 a 395 / 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dez minutos, no Colégio Municipal América Abdala, situado na Rua Carlos Viana Filho, s/nº, Nova Esperança, em segunda convocação, teve início a 6ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, convocada por intermédio do edital publicada na edição nº 1080 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação das atas das 5ª AGE, 6ª e 7ª AGO; 2) Definição da alocação do recurso de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), disponibilizados para ser aplicado em projetos ou atividades indicados pelo CMPOP. A assembleia contou com a participação de quinze Conselheiros, representantes da sociedade civil e nenhum representante do Poder Público. O Conselheiro Sydney Cleber de Oliveira justificou sua ausência. Antes de iniciar a discussão da pauta, a Conselheira Rita Martins perguntou se haveria informes, referindo-se especificamente às notícias da reunião técnica da SEGEF com a Comissão Executiva, realizada em 17 de setembro de 2019. O Presidente informou que a avaliação seria discutida após a discussão da pauta. O Sr. Vanderlei Campos, presidente do CMPOP iniciou a reunião submetendo à apreciação as atas da 5ª AGE, da 6ª e da 7ª AGO, previamente enviada para todos os conselheiros. As atas foram aprovadas sem ressalvas. Nos projetos específicos ficou ajustado que seria feita uma primeira rodada na qual todos os conselheiros deveriam apontar suas propostas para utilização da verba, em torno de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que o Prefeito disponibilizou para ser aplicada em projetos ou atividades indicados pelo CMPOP. O Conselheiro Lobo iniciou seu pronunciamento relembrando as reuniões que alguns membros da Comissão Executiva mantiveram com representantes da SAAE e da SEMUSA. Naquelas ocasiões, de acordo com o relato do Conselheiro Lobo, o Presidente do SAAE – Sr. Alexandre Beleza Romão apresentou três anteprojetos para extensão da rede de coleta de esgoto envolvendo as localidades da Boca da Barra, Liberdade e Nova Aliança (Canal de Medeiros), com custos estimados de R\$ 2.450.000,00, R\$ 2.000.000,00 e R\$ 1.500.000,00 respectivamente. Ainda de acordo com o relato do Conselheiro Lobo, o Sr. Osvaldo Coelho, representante da SEMUSA defendeu a implantação de um centro de atenção psicossocial infantil, o que exigiria um empenho de R\$ 1.000.000,00 para a aquisição de um imóvel, mobiliário e um veículo. Como proposta, o Conselheiro Lobo sugeriu que a verba deveria contemplar dois dos três anteprojetos mostrados pelo SAAE. O Conselheiro Sérgio Adriane Pires apresentou idêntica proposta – contemplar dois dos três anteprojetos

do SAAE. O Conselheiro Paulo Leandro Schleder propôs que a destinação da verba obedecesse ao que foi apurado no OP On-line e, considerando a população atendida ou beneficiada, optou pela extensão da rede de coleta de esgoto em Nova Aliança (Canal de Medeiros). O Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho propôs a utilização da verba para contemplar o projeto da Boca da Barra que, segundo ele, atende as localidades da Boca da Barra, Centro e Novo Rio das Ostras. A Conselheira Juscemar Raymund sugeriu a aplicação da verba no projeto da Boca da Barra. A Conselheira Marisa Dias opinou por não destinar a verba para os anteprojeto apresentados pelo SAAE, entendendo, porém que o CMPOP deve continuar lutando para inserir valor relevante na LOA 2020 para expandir a rede de esgoto. Entende que o CMPOP deve adquirir visibilidade de modo a prosseguir no seu trabalho com apoio e reconhecimento dos municípios. Sugeriu reservar algo em torno de R\$ 200.000,00 para construir a capela mortuária em Rocha Leão, reivindicação de mais de 20 anos. Sugeriu também destinar um valor para adquirir e equipar um imóvel para implantação de um CAPSI – Centro de Atenção Psicossocial Infantil, considerando que já temos em Rio das Ostras, oitocentos e setenta (870) crianças cadastradas que demandam esse atendimento e que o custeio é suportado por verbas federais. A Conselheira manifestou também preocupação com a utilização de modulares nas unidades de ensino, porém a solução envolveria a construção ou ampliações de diversas unidades o que não cabe no nosso orçamento (do CMPOP). O Conselheiro Carlos Henrique dos Santos opinou por não investirmos no Saneamento Básico, mas continuarmos a lutar para incluir os 50 milhões na LOA 2020. Apoiou a construção de capela mortuária em Rocha Leão e a implantação do CAPSI e manifestou seu desejo em investir em uma UTI Modular (Projeto Salvando Vidas). O Conselheiro Gildo sugeriu que o CMPOP invista em projetos que a população tenha manifestado desejo como, por exemplo, na saúde – reforma do pronto socorro, treinamento para os funcionários e automação dos processos. Sugeriu também destinar algum valor para o CAPSI e a capela mortuária de Rocha Leão. A Associação de Moradores e Amigos da Enseada das Gaiotas (AMAEG), representada pela sua presidente, Conselheira Ângela Maria manifestou seu desejo em investir na implantação de um Banco de Leite e informatizar a rede pública de saúde. Destacou a falta de leitos no pronto-socorro e a necessidade de reformas. Entende também que o CMPOP deve insistir no investimento em esgoto. A Conselheira Mara Moreira sugeriu tirarmos dez por cento (10%) da verba reservada pelo Prefeito para o CMPOP promover a regularização das Associações de Moradores, equipar um espaço físico para o CMPOP, investir na divulgação das reuniões setoriais; o restante investir conforme proposto pela representante da AMAEG. A Conselheira Tânia Nascimento sugeriu investir em projetos que reforce a identidade do CMPOP. Apoiou o projeto do Canal de Medeiros, que, seguido de outras providências, reduziria o problema de alagamentos em seu Setor, mas reforçou o pleito de implantação do CAPSI e construção da capela mortuária em Rocha Leão. A Conselheira Leslie Carreiro manifestou seu apoio para construir a capela mortuária de Rocha Leão, implantar o CAPSI, implantar o banco de leite e reformar a área de espera do Pronto Socorro. Acrescentou que a implantação de uma UTI Modular constitui um processo muito complicado e concluiu declarando que R\$ 3.000.000,00 para implantação de rede de coleta de esgoto é praticamente nada. A Conselheira Rita Martins concordou em não utilizar o recurso disponível para o saneamento, também por entender que o recurso é irrisório frente à demanda do serviço, mas que devemos continuar a lutar para incluir os 50 milhões na LOA 2020 na próxima reunião com a SEGEF, sugerindo o investimento no banco de leite, CAPSI, capela mortuária de Rocha Leão, 10% para o CMPOP e reforma do Pronto Socorro. A Conselheira Claci Heinrichs manifestou seu desejo em investir o recurso no CAPSI, no banco de leite e capela mortuária de Rocha Leão. O Conselheiro Vanderlei Campos, inicialmente, transmitiu para os presentes, as informações obtidas ontem, 18 de setembro, do Sr. Diego, responsável pelo Setor de Informática da SEMUSA, em relação à informatização do setor da saúde. Reproduzindo o relato do Sr. Diego, o Conselheiro Vanderlei Campos informou que teremos no próximo dia 23 de setembro, um preçã (valor inicial R\$ 2.340.000,00) para contratação de serviço de customização de um software há muito contratado pela Prefeitura e locação de 190 estações de trabalho. Em relação à destinação dos R\$ 3.000.000,00, o Conselheiro se manifestou contrário à aplicação em qualquer um dos três projetos apresentados pelo SAAE, considerando que as áreas envolvidas apresentam diversas fontes de poluição que não são combatidas pela Prefeitura. O Conselheiro apoiou a proposta da Conselheira Marisa Dias – construção de uma capela mortuária em Rocha Leão e implantação de um CAPSI no núcleo urbano. Após a manifestação de todos os conselheiros presentes, seguiram-se comentários sobre a viabilidade das propostas, restando consolidadas as propostas de construção de capela mortuária em Rocha Leão, implantação de um CAPSI, implantação do banco de leite e reforma do pronto-socorro. Nada obstante, realizaremos outra assembleia extraordinária, no próximo dia vinte e quatro de setembro, neste mesmo local, para finalizar nossa proposta. Antes de encerrar a reunião, o Presidente transmitiu a avaliação sobre a reunião técnica realizada em dezessete de setembro com a SEGEF. De acordo com os membros da Comissão Executiva presentes naquela ocasião, não houve nenhum progresso em relação à versão do anteprojeto da LOA 2020 publicada. A segunda reunião técnica será realizada do dia primeiro de outubro. Até lá, a Comissão Executiva deve continuar a estudar o anteprojeto para propor alterações. Os resultados dessa segunda reunião serão comunicados na assembleia ordinária de dois de outubro. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Claci Heinrichs – Conselheira e 2ª Secretária e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

CLACI HENRICHS
Secretária

VANDERLEI CAMPOS
Presidente CMPOP

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezenove minutos, no Colégio Municipal América Abdala, situado na Rua Carlos Viana Filho, s/nº, Nova Esperança, em segunda convocação, teve início a 7ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, convocada por intermédio do edital publicada na edição nº 1082 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Anteprojeto LOA 2020 – projetos específicos. A assembleia contou com a participação de onze Conselheiros representantes da sociedade civil e com os seguintes Conselheiros Poder Público: Conselheiro Leandro Vasconcellos da SEDTUR, Márcio Senna Salgado da SEGEF, Carlos Henrique Tenório da SEMAP, Raquel Schumacker Brust da SEMEDE e Osvaldo Coelho da SEMUSA. Os Conselheiros: Carlos Henrique B. dos Santos, Marisa Aparecida Dias, Sidney Cleber de Oliveira e Vanderlei Campos justificaram as suas ausências. Antes de iniciar a discussão da pauta, o Vice Presidente do CMPOP – Pedro Barbosa de Carvalho informou que iria presidir a reunião na ausência do Senhor Vanderlei Campos Presidente do CMPOP e estabeleceu normas de convívios – um tempo de cinco (5) minutos para cada conselheiro falar e se necessário deveria se inscrever novamente para a segunda fala. O Conselheiro Paulo Schleder fez a leitura da Ata da 6ª AGE. O Conselheiro Sérgio Adriane alertou para que algumas palavras usadas para escrever a ata fossem alteradas, por considerar que a contextualização estava imprópria para o uso do CMPOP. O Conselheiro Antônio Augusto B. Lobo fez a sugestão de que na introdução os tópicos 1 e 2 ficassem mais claros, sugeriu que fossem separados em tópico 1, tópico 2 e tópico 3, alegando que os R\$ 3.000.000,00 não fazem parte da LOA, portanto deveriam ser separados do tópico 2. A Conselheira Leslie Carreiro sugeriu que a ata fosse enviada via e-mail para que cada conselheiro confirmasse a sua fala e indicasse as possíveis alterações da mesma. O Vice-presidente colocou a proposta da Conselheira Leslie em votação e a mesma foi aceita por todos os conselheiros. O Sr. Osvaldo Coelho representante da SEMUSA, falou que o saneamento é um tema muito debatido e discutido entre os conselheiros e que temos manifestado uma intensa luta para alcançar algum resultado nessa área e que o assunto ainda não está encerrado, que ainda sem data definida, mas em breve estaria agendada uma reunião com o presidente do SAAE onde o mesmo iria apresentar e explicar o Plano de Saneamento, e sugeriu que as reuniões fossem gravadas para facilitar a confecção das atas. Na sequência da sua fala pontuou que as comissões temáticas precisam ser capacitadas para enriquecer suas falas, que é preciso que todos os conselheiros saibam o que é a LOA e se prontificou em oferecer aulas de políticas públicas e de planejamento público para os conselheiros. O Vice Presidente Pedro Barbosa propôs que as atas da 6ª e da 7ª AGE fossem aprovadas na 9ª AGO do dia 2 de outubro de 2019. Em seguida, o Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho relatou que devido à interferência de alguns conselheiros em sua coordenação do transporte com o Sérgio Azevedo, não estará mais a frente da coordenação, passando a responsabilidade para os secretários ou para outro conselheiro. 1) Definição da alocação do recurso de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), disponibilizados para ser aplicado em projetos ou atividades indicados pelo CMPOP: O Conselheiro Paulo reuiu novamente as quatro propostas consolidadas para o uso da verba: capela mortuária de Rocha Leão, implantação do CAPSI, implantação do banco de leite e a reforma do pronto-socorro. A Conselheira Mara Moreira relatou que é contra a construção da capela mortuária pelo fato de contemplar somente uma localidade e não a população como um todo, mas, mesmo assim, ainda apoia as propostas do grupo. O Conselheiro Sérgio Adriane explicou que fez algumas pesquisas e constatou que a implantação de um banco de leite não é um projeto tão simples como ventilado inicialmente e que, inclusive, fez uma postagem no dia 20 de setembro, em PDF, no grupo do POP – Rio das Ostras para que todos os conselheiros pudessem fazer a leitura do texto do Ministério da Saúde. O Conselheiro Osvaldo Coelho, representante da SEMUSA explicou que, assim que o município abrir a UPA, o pronto-socorro deverá ser replanejado em relação às suas funções de urgências e emergências pelo fato da UPA entrar na rede e assim conseguir captar recursos federais próprios da RUE (Rede

de Urgência e Emergência), que a UPA tem a triagem classificada em três (3) cores: a cor verde significa que podem aguardar atendimento ou serem encaminhados para outros serviços de saúde, a cor amarela significa urgência – necessitam de atendimento rápido, mas podem aguardar, e a cor vermelha significa emergência que necessita de atendimento imediato, que a porta de saída da URA é o hospital que precisa de avaliação de risco senão não recebe verba (Classificação de Risco) . A Conselheira Ângela perguntou se é para retirar a reforma do pronto-socorro das quatro demandas sugeridas pelos conselheiros. O Conselheiro Paulo Schleder relatou que dos R\$ 3.000.000,00 da verba destinada às demandas do pronto-socorro é que necessita da maior parte e se os conselheiros querem redefinir hoje ou se querem continuar com o investimento no pronto-socorro. O Conselheiro Osvaldo Coelho sugeriu deixarmos esse valor para uso posterior, pois no município está se falando em abrir uma O.S. ainda neste ano. A Conselheira Rita Martins perguntou como vai ser a referência para o atendimento da UPA, lembrando que a opção do CMPOP era melhorar a entrada e a área onde se toma medicação. O Conselheiro Osvaldo, representante da SEMUSA, respondeu que podemos sim fazer a reforma e que posteriormente o espaço seria reaproveitado. O Conselheiro Sérgio Adriane comentou que, na opinião dele, o pronto-socorro vai permanecer prestando serviços por mais um longo período e, por este motivo, acha viável fazermos a reforma do mesmo. O Conselheiro Osvaldo comentou que precisamos discutir políticas públicas, que há outra possibilidade de transformar o pronto-socorro em uma Unidade de Saúde da Mulher com exames preventivos, mamografia e outros cuidados específicos da mulher e inserir, futuramente, ali também o banco de leite. Explicou que se inserirmos o banco de leite no hospital da mulher, seria possível conseguir verba federal para o custeio do mesmo. Entende ser mais oportuno investirmos primeiro no hospital da mulher e deixar o banco de leite para depois. Continuou explicando que o município tem 870 crianças portadoras de algum tipo de deficiência na rede pública e que o CAPSI seria um ponto de referência para essas crianças que necessitam de um tratamento adequado, que o CAPSI será um investimento com sustentabilidade, estimando que o valor de R\$ 600.000,00 seria o suficiente para adquirir a casa e que falta somente conferir a logística da casa para o uso do CAPSI. Por fim, comentou também que já está resolvido o problema do CAPSAD, O Conselheiro Leandro, representante da SEDTUR, ministrou seu tempo de fala com uma nova sugestão: ao invés de reformarmos o pronto-socorro seria de maior relevância transformá-lo em um hemonúcleo, com hemodíalises, coleta de sangue e tomógrafo. O Conselheiro Sergio se prontificou a fazer um levantamento de preço para a construção da capela de Rocha Leão, se tem algum terreno para construir a mesma e ainda se temos para a venda em Rio das Ostras uma casa grande com três a quatro para implantar o CAPSI. O Conselheiro Lobo falou que fez algumas pesquisas e concluiu que não é tão simples implantar um CAPSI, que é preciso verificar bem as características que o local exige para fazer a implantação do mesmo. O Conselheiro Osvaldo sugeriu que com R\$ 600.000,00 seria possível adquirir um imóvel que se enquadre no CAPSI e sugeriu, por sua vez, que achava mais oportuno investirmos em uma Unidade Transfusal e reformar o pronto-socorro. O Conselheiro Leandro concordou com o Conselheiro Sérgio Adriane que o pronto-socorro ainda vai permanecer aberto e funcionando por um longo tempo. A Conselheira Juscemar comentou que o hemonúcleo estaria dentro de um conjunto de melhorias que a cidade e a saúde estão precisando. O Conselheiro Osvaldo Coelho informou que a Unidade Transfusal pode fazer coletas de sangue e que o hospital de Rio das Ostras já possui um laboratório que pode ser aproveitado para fazer a implantação da mesma. Na sua opinião, R\$ 1.500.000,00 seria o suficiente para fazer a implantação da Unidade, comprar geladeiras, insumos e bolsas. O Conselheiro Márcio Salgado, representante da SEGEF perguntou se as demandas que estamos selecionando para fazer o investimento são demandas da população, resultados das últimas setoriais. Alertou que para construir a capela de Rocha Leão precisamos de terreno e perguntou se verificamos se há algum que possa ser usado ou comprado, declarando que na última reunião técnica com a SEGEF ficou visível que faríamos o investimento no saneamento básico. O Conselheiro Osvaldo Coelho respondeu: que o CMPOP foi inteligente, que o nosso propósito é avançar na discussão da captação de recursos através do uso do Plano Municipal de Saneamento e que através dele podemos conseguir verba federal. Que o valor que o CMPOP recebeu foi uma doação. O Conselheiro Lobo acrescentou que a saúde foi à segunda demanda mais votada. O Conselheiro Márcio Salgado continuou que a LOA é uma coisa e se os R\$ 3.000.000,00 são outra coisa. Que os recursos não estão carimbados e que se está acertando definições. O Conselheiro Lobo respondeu que a LOA 2020 está com uma falha por não conter o Plano Municipal de Saneamento Básico, que a prefeitura não pode exigir que o CMPOP invista em Saneamento por não conter um Plano Diretor na LOA, continuou alegando que nós do CMPOP poderíamos ter usado as setoriais como conferências e com isso lutaríamos por verbas federais. A Conselheira Leslie relatou que o Plano de Saneamento foi discutido há dois anos e que foi perdido por causa da crise que se instalou no município e que agora ninguém nem sabe onde está esse Plano de Saneamento. O Conselheiro Paulo comentou que na manhã seguinte teria uma reunião com a SAAE e que iria investigar a respeito do Plano de Saneamento e nos passar os resultados dessa reunião. O Conselheiro Paulo sugeriu também que fosse implantada na cidade a Casa dos Conselhos. O Conselheiro Sérgio Adriane falou que não concordou com a proposta do Conselheiro Paulo por achar imprudente usarmos a verba para benefício próprio. Ficou definido, em consenso, as seguintes demandas: Capela Mortuária de Rocha Leão no valor de R\$ 250.000,00, CAPSI no valor de R\$ 750.000,00, reforma do Pronto-Socorro, no valor de R\$ 1.000.000,00 e o hemonúcleo no valor de R\$ 1.000.000,00. Esgotado o tempo, o Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho encerrou a reunião às vinte e uma horas e vinte e três minutos, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Claci Heinrichs – 2ª secretária e Pedro Barbosa de Carvalho, vice presidente do CMPOP.

CLACI HENRICHS
Secretária

PEDRO BARBOSA DE CARVALHO
Vice Presidente CMPOP

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1084 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Avaliação da 2ª Reunião Técnica – providências posteriores; 2) Acompanhamento dos trabalhos da Comissão Temática; 3) Código de conduta para utilização do WhatsApp. A assembleia contou com a participação de oito Conselheiros, representantes da sociedade civil e três Conselheiros representantes do Poder Público cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros AMAEG, Carlos Henrique B. Dos Santos, Claci Heinrichs, Paulo Schleder e Pedro Barbosa de Carvalho justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante das SEDTUR, SEMAP, SEMOP e SESEP. 1) Avaliação da 2ª Reunião Técnica – providências posteriores: temos hoje presentes nesta assembleia ordinária os Conselheiros Antonio Augusto B. Lobo, Sérgio Adriane Pires, Vanderlei Campos, Márcio Senna (SEGEF) e Raquel (SEMEDE) que participaram da 2ª Reunião Técnica com a SEGEF. Iniciando a avaliação, o Conselheiro Lobo declarou ter concluído, a partir da 2ª Reunião Técnica, que nada além dos R\$ 385.350,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) já constantes do anteprojeto vai ser direcionado para o saneamento. Assim sendo, recuperando seu voto inicial expresso na assembleia extraordinária ocorrida em dezenove de setembro, opinou pela utilização de parte da verba reservada para projetos indicados pelo CMPOP em projeto de saneamento. O Presidente Vanderlei Campos colocou uma questão de ordem. Ausente da reunião extraordinária ocorrida em vinte e quatro de setembro, declarou que, verificando as mensagens trocadas no grupo de WhatsApp, concluiu que a assembleia tinha ratificado a seleção de três itens levantados na assembleia de dezenove de setembro (capela mortuária em Rocha Leão, implantação do CAPSI e reforma do pronto-socorro) e trocado a implantação de um banco de leite pela implantação de um hemonúcleo, razão pela qual nem inseriu a aplicação da verba na pauta desta assembleia. A Conselheira Rita Martins confirmou que foi esse o encaminhamento, mas que ficou faltando um fechamento, uma finalização. O Conselheiro Sérgio Adriane lembrou que a função “Saneamento” foi a mais demandada no POP On-line e, segundo ele, por uma questão de lógica, deveríamos aplicar parte da verba em um dos três projetos apresentados pelo SAAE. Como a discussão extrapolou os itens da pauta, a palavra foi franqueada a todos os conselheiros e não somente aos conselheiros presentes na reunião técnica. A Conselheira Tânia Nascimento declarou que não aceita pressões, sentindo-se ludibriada ao receber uma verba “carimbada” e entende que é fácil explicar as opções do CMPOP para a população. O Conselheiro Márcio Senna (SEGEF) entende que o CMPOP deve escolher o que foi apurado nas reuniões setoriais e adotar um dos projetos apresentados pelo SAAE. Ressaltou que nunca um grupo fora da administração dispôs de poder deliberativo e sugeriu que o CMPOP se aproxime dos vereadores. A Conselheira Raquel (SEMEDE) opinou pela adoção de um dos projetos do SAAE. O Conselheiro Vanderlei Campos declarou ser contrário à destinação de verbas para emendas porque isto leva à execução de ações fragmentadas, eventualmente dissociadas do planejamento global, mas aceitou isto como fato consumado, largamente utilizado em todas as esferas da administração pública. Opinou pela aplicação da verba nos projetos indicados na assembleia de vinte e quatro de setembro e rejeita a aplicação nos projetos do SAAE em razão dos motivos elencados anteriormente – as áreas envolvidas apresentam diversas fontes de poluição que não são combatidas pela Prefeitura, a execução daqueles projetos não vai eliminar a poluição dos corpos hídricos e, além disso, teríamos como principais beneficiários os municípios infratores. Suportando a opinião da Conselheira Tânia Nascimento não vê dificuldades em justificar as opções

do CMPOP. Propôs dois encaminhamentos distintos – um tratando da aplicação da verba reservada pelo Prefeito e outro tratando do anteprojeto da LOA2020. A Conselheira Mara Moreira, admitindo-se o retrocesso da discussão do tratamento da destinação da verba ao ponto inicial, opinou pelo atendimento do Setor "O". A Conselheira Marisa Dias declarou ser contrária à destinação de verba para o saneamento e lamentou o retorno de discussões que julgava ultrapassadas. Acrescentou que, se o Executivo disponibilizou uma verba não deve determinar onde aplicá-la. Concluiu, opinando pela condução de dois processos separados – um tratando da LOA2020, no qual o CMPOP externaria sua opinião e sugestões e o segundo no qual indicaria os projetos eleitos para utilização da verba reservada pelo Prefeito. A Conselheira Rita Martins declarou que se sentiu desapontada já quando ouviu o relato sobre a primeira reunião técnica, contrariando a expectativa de ver as aspirações da sociedade minimamente contempladas. Não enxerga dificuldade de explicar, com todas as letras, o direcionamento do CMPOP para projetos na área da saúde, que atende toda a população ao tempo que julga a importância de três milhões de reais irrelevantes para a área de saneamento. A Conselheira Leslie Carreiro apoiou as manifestações dos Conselheiros Tânia Nascimento, Vanderlei Campos, Marisa Dias e Rita Martins, enfatizando que três milhões de reais é nada para o saneamento e que aplicá-los na saúde beneficiará muitos municípios, deixando claro que continuaremos lutando para aplicar cinquenta milhões de reais por ano, conforme descrito em reuniões passadas. A Conselheira Jusceimar Raymundo concordou com o direcionamento da verba para a saúde, conforme encaminhado na assembleia de vinte e quatro de setembro. Seguiram-se intervenções de vários conselheiros sobre o encaminhamento das questões, restando decidido, pela maioria, que o CMPOP enviará um ofício para a SEGEF indicando o direcionamento da verba cuja destinação nos foi delegada (R\$ 250.000,00 para capela mortuária, R\$ 750.000,00 para aquisição de um imóvel para implantação do CAPSI, R\$ 1.000.000,00 para implantação do hemonúcleo e R\$ 1.000.000,00 para reformas no pronto-socorro) e um segundo ofício, tratando dos números constantes no anteprojeto da LOA2020 e que, numa análise perfunctória, nos causa estranheza. Minutas dos dois ofícios, com referências cruzadas, circularão no grupo de WhatsApp antes do envio à SEGEF. 2) Acompanhamento dos trabalhos da Comissão Temática: a Conselheira Rita Martins, coordenadora da Comissão, informou que realizou uma reunião com os integrantes da Comissão, na qual as tarefas foram distribuídas (análise comparativa LOA2019 x LOA2020, despesa de pessoal e outras despesas por secretaria, realização até 2º quadrimestre/2019) e acrescentou que na próxima terça-feira, oito de outubro, promoverá nova reunião. 3) Código de conduta para utilização do WhatsApp; dado o avançado da hora este assunto não foi tratado porém o Conselheiro Sérgio Adriane sugeriu, e assim o fará, criar outro grupo para o CMPOP para postagens de naturezas diversas, ficando os atuais restritos exclusivamente para postagens objetivas, essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Conselheira e Secretária "ad-hoc" e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

MARISA APARECIDA DIAS

Secretária "ad-hoc"

VANDERLEI CAMPOS

Presidente CMPOP

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e doze minutos, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 10ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1090 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação das atas das 6ª AGE, 7ª AGE, 8ª AGE e 9ª AGE; 3) Destinação da verba reservada pelo Prefeito – resposta às indagações da SEGEF; 4) Propostas para promover a divulgação das ações do CMPOP. A assembleia contou com a participação de dez Conselheiros, representantes da sociedade civil e três Conselheiros representantes do Poder Público cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros AMAEG, Antonio Augusto B. Lobo, Paulo Leandro Schleder de Souza, Rita Cristina de Azevedo Martins justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante das SEMAP, SEMEDE, SEMOP e SESEP. 1) Informes: o Presidente do CMPOP, Conselheiro Vanderlei Campos transmitiu a mensagem recebida do Conselheiro Paulo Schleder, na qual é solicitado o afastamento temporário, sem prazo definido, das funções de 1º Secretário em razão dos seus afazeres no trabalho. A Conselheira Claci Heinrichs passará a responder pela 1ª Secretária. Em seguida, o Presidente comunicou a emissão de dois ofícios, cujas minutas foram previamente enviadas para todos os conselheiros da sociedade civil. No primeiro, Ofício nº 008/2019-CMPOP, foi pedido que a SEGEF intercedesse junto à ASCOMTI no sentido dessa assessoria designar profissionais para desenvolver um novo sistema de apuração de demandas (Sistema OP On-line). O pedido surtiu efeito – no dia quatro de outubro p.p. os Conselheiros Antonio Augusto B. Lobo e Vanderlei Campos se reuniram com três servidores da ASCOMTI para especificação do sistema. Uma segunda reunião já está agendada para o dia vinte de dezembro do corrente. No segundo, Ofício nº 009/2019-CMPOP, ratificamos entendimentos mantidos em duas ocasiões no sentido de estruturar o armazenamento de informações do CMPOP na página da Prefeitura, conforme se segue: 1. Legislação; 1.1. Texto introdutório; 1.2. Lei 2159/2018; 1.3. Lei 2163/2018; 1.4. Regimento Interno. 2. Composição; 2.1. Comissão Executiva; 2.2. Conselheiros; 3. Calendário; 4. Atas/ Convocações; 5. Resoluções; 6. Ofícios; 6.1. Ofícios recebidos; 6.2 Ofícios enviados; 7. Relatórios. Deste ofício ainda não obtivemos resposta. Concluindo os informes, a Conselheira Mara Moreira declarou que, no âmbito da Comissão Temática para Acompanhamento das Ações do Governo, nem todos os integrantes concluíram a tarefa primeiramente designada – análise dos recursos humanos de cada secretaria. 2) Aprovação das atas das 6ª AGE, 7ª AGE, 8ª AGE e 9ª AGE: após pequenas correções as atas foram aprovadas. 3) Destinação da verba reservada pelo Prefeito – resposta às indagações da SEGEF: o CMPOP, por intermédio do Ofício nº 006/2019-CMPOP, protocolado em oito de outubro, sob o número 35.888, relacionou os projetos a serem inseridos na LOA 2020, a saber: construção de uma capela mortuária em Rocha Leão (R\$ 250.000,00); aquisição de um imóvel para implantação do CAPSI (R\$ 750.000,00); reforma do pronto-socorro (R\$ 1.000.000,00); implantação de uma agência transfusional (R\$ 1.000.000,00). Ao receber nosso ofício, a SEGEF em ofício sem número, nos informou que as nossas propostas teriam tratamento idêntico ao tratamento dispensado às emendas impositivas. Além disto, a SEGEF inquiriu: quais motivações técnicas impulsionaram o CMPOP para indicação das referidas ações orçamentárias; qual o número de votos pelos municípios, que cada ação orçamentária indicada recebeu; se foram indicações específicas de alguma unidade orçamentária (caso positivo, quais unidades orçamentárias fizeram indicações e se existe projeto básico); quais razões técnicas inviabilizaram a indicação de ações de saneamento básico, demanda mais expressiva no relatório final do POP, vistos os projetos básicos preliminares apresentados pelo SAAE a esse CMPOP. Cópia do ofício da SEGEF foi postado no grupo dos conselheiros do CMPOP para conhecimento. Considerando que todos os conselheiros tiveram conhecimento do teor do ofício da SEGEF; a palavra foi franqueada para que os conselheiros presentes se manifestassem a respeito. Encerrada a manifestação dos conselheiros, o Presidente apresentou uma minuta de ofício para responder aos questionamentos da SEGEF. A minuta atende parcialmente a algumas pretensões dos conselheiros, porém foram solicitados alguns acréscimos. O Presidente anotou as observações e se comprometeu a distribuir nova minuta, via grupo WhatsApp, contemplando as intervenções dos conselheiros. Acordados os termos, o ofício do CMPOP será protocolado na próxima semana. Independentemente da resposta que será enviada para a SEGEF, os termos do ofício daquela Secretaria causaram desconforto aos conselheiros, de tal monta que levou a Conselheira Marisa Dias a propor um encontro com o Prefeito, para esclarecimentos. A proposta teve o apoio da maioria formada pelos Conselheiros Carlos Henrique B. Santos, Claci Heinrichs, Marisa Dias, Mara Moreira, Leslie Carreiro, Tânia Nascimento e Vanderlei Campos. O Presidente ficou encarregado em obter o encontro do Prefeito com todos os conselheiros do CMPOP. 4) Propostas para promover a divulgação das ações do CMPOP: o Conselheiro Sérgio Adriane Pires trouxe à baila a conveniência de dar visibilidade às ações do CMPOP, utilizando as mídias sociais. Mesmo reconhecendo a relevância do tema, alguns conselheiros impuseram restrições, alegando que as ações poderiam ser divulgadas por meio de notas no sítio da Prefeitura e compartilhamento. Contra-argumentando, o Conselheiro Sérgio Adriane observou que dificilmente a Prefeitura publicaria uma nota que contrariasse o interesse dela. A maioria decidiu discutir o assunto em outra ocasião, se a divulgação no sítio da Prefeitura não atender aos nossos interesses. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Claci Heinrichs – 1ª Secretária e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

CLACI HENRICHS

Secretária

VANDERLEI CAMPOS

Presidente CMPOP

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30832/2014 e Apenso 21866/2016.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

OBJETO: A cessão de uso, de 04 (quatro) veículos do tipo Motocicleta, marca Honda, modelo XRE 300 (Standard), veículo novo, modelo/ano 2015/2015, chassi 9C2ND1110FR020618, patrimônio com o nº 127921, placa LSD 8432, chassi 9C2ND1110FR020605, patrimônio com o nº 127918, placa KRG 7906, chassi 9C2ND1110FR020594, patrimônio com o nº 127919, placa LMG 6091 e chassi 9C2ND1110FR020587, patrimônio com o nº 127910, placa LMG 6094, ambos na Cor Branca, Motor DPHC; monocilíndrico, 04 (quatro) tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 291,6 cc; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica PGM-FI; Potência máxima 26,1cv a 7.500 rpm; Torque máximo 2,81 kgf.m a 6.000 rpm; Transmissão 5 velocidades; Sistema DE PARTIDA ELÉTRICO; Capacidade do tanque 13,4 litros; Tipo do Chassi: Berço semiduplo; Pneu dianteiro 90/90 – 21M/ C(54S); Pneu traseiro 12/80 – 18M/C(62S); Peso seco 144 kg, equipadas com os seguintes equipamentos para Motopatrulhamento: Sinalizador visual; Sirene eletrônica digital, Conjunto de Sinalizador patrulheiro frontal e traseiro. Bagageiro, Chave (interruptor), Bauleto, Protetor do motor e Antena Pipa, pelo CEDENTE e para a prestação de serviços à CESSIONÁRIA.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, **NOTIFICA** o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSO/REQUERENTE

30458|2005|FABIANO KLAUBER DIAGONE
11589|2009|MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES
28481|2011|MERILDA FERREIRA CAMPOS
39491|2012|ALEXANDRE CORREA DA SILVA
11482|2014|MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
26411|2014|QMC TELECOM DO BRASIL/CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
10841|2015|LUIZ ANDREA BASTOS MICHELE
37234|2015|ORMINDO GOMES BASTOS
6771|2016|JOÃO CARLOS QUEIROZ DE PAULA
15516|2016|TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
17340|2016|ANDRE MACHADO DE ALMEIDA
17535|2016|GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS
23702|2017|JOSE EDUARDO FERREIRA
7430|2018|JOSE FRANCISCO RANGEL
14188|2018|JULIANA RIBEIRO SARTORI
24352|2018|GERALDO RAMÃO FARCHA
25559|2018|CICERO ANTONIO DA SILVA TENORIO
29191|2018|AMERICAN TOWER DO BRASIL
32599|2018|AMAURY DOS SANTOS TIMOTEO DA SILVA
34789|2018|ROBSON TERRA FERREIRA
43396|2018|LUIZ ANTONIO FONSECA PEÇANHA
2441|2019|MILTON MARTINS MONTEIRO
3385|2019|MARIA DA GLORIA SANTOS GONÇALVES
4244|2019|SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA
11032|2019|LEONARDO MARTINS BASTOS
16856|2019|MAROLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
18246|2019|ALESSANDRO AMADEI BESADA
2022|2019|CARLOS LUIZ FERREIRA DE JESUS JUNIOR
20857|2019|AILTON DO NASCIMENTO NETO
24287|2019|RONALDO MACHADO DIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 26865/2019

Considerando o Parecer do i. Procurador do Município, **APLICO** à empresa **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI EPP**, a penalidade de advertência, em razão do atraso na entrega dos objetos.

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2019.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM SERVIÇO Nº 003/2019/SESEP

Considerando que no período de **28/12/2019 a 01/01/2020 – RÉVEILLON**, o Município de Rio das Ostras recebe um acentuado número de turistas, triplicando a população, movimentando os mais diversos setores e entidades atuantes no campo de prestação de serviços diversos, e em especial, na segurança;

Considerando o Réveillon se tratar de um dos maiores eventos da cidade e que requer cuidados especiais dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública, dentre os tais encontra-se a Guarda Civil Municipal;

Considerando o aumento significativo do fluxo de pessoas que se deslocam neste período de festas, inclusive de turistas que propiciam inúmeras ocorrências, sendo possivelmente evitáveis, com a observação de medidas de segurança e orientação adequada;

Considerando a necessidade de proporcionar uma maior segurança, a Secretaria Municipal de Segurança Pública elaborou um planejamento especial para atender às expectativas quanto ao ordenamento e fiscalização de Trânsito, Defesa Civil e demais tarefas a serem executadas, sendo imprescindível a presença dos guardas civis municipais para garantir a segurança e preservação do patrimônio público;

Considerando que todo o efetivo da Guarda Civil Municipal estará empenhado durante o período de Réveillon, inclusive nas praias, ortas e lagoas, pois a presença dos Guardas Civis Municipais é de extrema importância para orientação e segurança.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Segurança Pública vem pelo presente informar aos Srs. Guardas Civis Municipais que qualquer FALTA ao plantão, NORMAL ou EXTRAORDINÁRIO, serão tomadas às medidas administrativas cabíveis, em função da essencialidade ora apresentada.

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário Municipal de Segurança Pública

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1904/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43281/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Microllagos Microscopia Científica Eireli - EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 856,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 1.215.0000

EMISSÃO: 26/11/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1905/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43281/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Microllagos Microscopia Científica Eireli - EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 5.718,90

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 1.215.0000

EMISSÃO: 26/11/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1906/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43281/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Microllagos Microscopia Científica Eireli - EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 35.628,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 1.215.0000

EMISSÃO: 26/11/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1907/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43281/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Microllagos Microscopia Científica Eireli - EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 2.824,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 - 1.215.0000

EMISSÃO: 26/11/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1918/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43782/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35662/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 377.920,00

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 1.530.0150

EMISSÃO: 27/11/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1919/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43782/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35662/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 388.995,00

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 1.530.0150

EMISSÃO: 27/11/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 2063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43787/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5653/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A

OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais necessários para suprir a demanda do deaf em atender os pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou Mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes.

VALOR: R\$ 232.748,10

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 1.530.0104

EMISSÃO: 11/12/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4930/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos e materiais para serviço de oftalmologia.

COMPROMITENTE: MAGNA MÉDICA LTDA-EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

VALOR TOTAL R\$ 32.050,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

ITEM 05 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS ITENS COMPATÍVEIS

5.1; Lâmpada de Fenda - Especificações técnicas mínimas: ampliação / cambiador galeite com tubos binoculares convergentes; Seleção de Ampliação: 3 passos pela rotação do tambor; Ocular: 12,5x; Rácio de ampliação: 6X (35,1 mm), 16 x (14,1 mm), 25 x (8,8 mm), 40 x (5,6 mm); Iluminação de Fenda: Largura da Fenda: Contínua de 14 mm a 0 mm (a 14 mm, a fenda se torna um círculo); Comprimento da Fenda: Contínuo de 14 mm a 1 mm (a 14 mm, a fenda se torna um círculo); Ângulo de fenda: 0 a 180 graus com capacidade de varredura horizontal; Filtrros: Azul, Vermelho-Livre, Âmbar Corte UV (Uso Normal), Corte IR (Uso Normal); Lâmpada de iluminação: lâmpada de halógeno de 6V e 20W; Base: Movimento Longitudinal: 90mm; Movimento lateral: 100mm; Movimento Base Fino: 15mm; Movimento Vertical: 30mm; Chinrest: Movimento Vertical: 80mm; Alvo de corte: LED vermelho; Potência: Entrada (primária): 100-120V, 220-240V AC; Frequência: 50 / 60Hz; Consumo de energia: 160VA; Dimensões: c / mesa: 550mm x 399mm x 588mm; w / Tabela unitária: 440 mm x 379 mm x 588 mm; sem mesa e apoio para o queixo: 9,5 kg; UND: 1; SHANGAI MEDIWORKS PRECISION; 19.900,00; 19.900,00

5.2; Mesa elétrica para a lâmpada de fenda Descrição: construída em aço, pintada com tinta epóxi; coluna central; Sistema de elevação elétrico; Ajuste preciso de altura entre 67 cm até 93 cm; Tomada para um aparelho; Capacidade mínima de carga de: 48 kg; Pés reguláveis; Com Rodízios; Tempo de madeira medindo 56 x 49 cm; compatível com item 4.1; UND: 2; SHANGAI BOLAN OPTICAL; 1.900,00; 3.800,00

5.3; Tonômetro de aplanação de Goldmann - Fixo, com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80 mmHg, montado em um pivô sobre o microscópio. Uma posição programada assegura a exata centralização do prisma com a objetiva esquerda, quando não em uso o instrumento vai para uma posição segura, girando-se o mesmo para a direita. Acompanha um estojo com um prisma, um contrapeso para calibragem e uma caixa com botões de fluoresceína, configuração de contato, tipo fixo, modo de captura manual. compatível com item 5.1.; UND: 1; CHINA WENZHOU; 5.400,00; 5.400,00

ITEM 06
6.1; Lensômetro leitura interna: Descrição: Aparelho com mira em cruz. Sem compensador de prisma e alcance de até 20D. Características Básicas: Dimensões aproximadas: 46 x 21 x 30 cm; voltagem: 110 v ou bivolt; Dioptrias: -20D / +20D; Eixo: 0º a 180º; Escala de Leitura: 0,125 D; Fixação da Lente: 20 a 80 mm; Escala de leitura: 0,125D; Os modelos inclinam-se de 25 a 90 graus.; UND:1; HANGZHOU TONGCHI; 2.950,00; 2.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4930/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos e materiais para serviço de oftalmologia.

COMPROMITENTE: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

VALOR TOTAL R\$ 48.776,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

ITEM 02 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS ITENS COMPATÍVEIS

2.1; Cabeça de oftalmoscópio: Descrição: Com óptica ponta axial patenteada. Fácil acesso a pupilas não dilatadas; possui sistema de iluminação que converge a luz pontualmente na córnea permitindo fácil entrada em pupilas pequenas e não dilatadas então a iluminação diverge a partir de retina; iluminando uma área ampla do fundo de olho; aumenta 5 vezes e magnifica em 26% o campo de visão comparado com o oftalmoscópio convencional; sistema patenteado eliminador de reflexo e de brilho indesejáveis; protetor de olho que estabelece e mantém distância de trabalho adequada, para conforto do paciente e do operador; mantém a visualização estável e bloqueia a iluminação do ambiente; possui 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas); filtro de azul cobalto para exame de córnea; filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura); abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesão e tumores; lente de magnificação para exame da córnea; ajuste de foco dinâmico (-20º + 20) e lâmpada alógena HPX 03800-U.; UND: 1; WELCH ALLYN; 6.100,00; 6.100,00

2.2; Cabeça de Retinoscópio: Descrição: sistema de foco externo com rotação contínua, filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame, cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica (não acompanha o produto, acessórios opcionais comprados separadamente); fácil operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda; pode ser convertido de retinoscópio de fenda para retinoscópio de ponto pela troca de lâmpada; 2,8x a mais de brilho comparado a um retinoscópio padrão; iluminação alógena HPX de 3,5v, 30% mais brilhante. Mantém o brilho e a intensidade por toda vida útil (para conferir a lâmpada); cor: Preto.; UND: 1; WELCH ALLYN; 2.800,00; 2.800,00

2.3; Cabo Recarregável Li-Ion 3,5V (110v): Descrição: os cabos de 3,5v abrem as portas para o uso de instrumentos de altíssimo desempenho, obtendo o melhor diagnóstico; a tecnologia inteligente do íon lítio proporciona o dobro do tempo de uso com apenas metade do peso; Cabo pode ser recarregado diretamente na tomada (apenas para opção 110v); compatível com todos os instrumentos (cabeça: oftalmoscópios, otoscópios, retinoscópios, dermatoscópios) de 3.5V; bateria com tecnologia íon lítio sem efeito memória; pesa metade dos cabos tradicionais de 3.5V; cabo confortável para qualquer tamanho de mão; autonomia de 120 minutos de operação; com reostato para controle da intensidade da iluminação; indicador luminoso de bateria com carga baixa; não é necessário descarregar-lo entre os ciclos de carga. (sem efeito memória.); UND: 2; WELCH ALLYN; 4.375,00; 8.750,00

ITEM 03 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS ITENS COMPATÍVEIS

3.1; Auto Refrator Com Ceratômetro: Descrição: CARACTERÍSTICAS DA REFRAÇÃO: diopia (esférico): -20/+20D; diopia (cilíndrico): -10/+10D; escalas de medição: 0,125 ou 0,25D; distância Vertex: 0,12; 13,5 e 15mm; eixo: 180º (intervalo de 1º); distância interpupilar: 30- 85mm; prisma: 0 a +10; diâmetro mínimo pupila: 2,0mm; fixação: Automática; monitor: LCD 5,7 polegadas; medição de DP: = Variação de Medida: 30 ~ 85 mm Resolução: 1 mm. CARACTERÍSTICAS DA CERATOMETRIA: potência corneana: 33/+67,5D; astigmatismo corneano: 0/-15D; escalas de medição: 0,12; 0,25D Medição em Dioptrias e milímetros; distância Vertex: 0,12; 13,5 e 15mm; eixo: 180º (intervalo 1º); diâmetro córnea: 2 a 12mm (escala 0,1mm); raio de curvatura: 5 a 10,2mm (escala 0,1mm); Diâmetro Mínimo para Medida da Pupila: 2 mm; Display LCD – Tela de Cristal Líquido: 5,7" TFT LCD; Alinhamento (Centralização): Pupila anelar; Dimensões: L 280 x H 480 x P 510 mm; Economia de energia: Desligamento automático (5min); Impressora interna: Impressora térmica; Peso: 32,5 Kg; Voltagem Auto-Refrator: Bivolt; Voltagem da Mesa 110 V/220 V.; UND: 1; NINGBO MING OPTICAL.; 29.750,00; 29.750,00

3.2; Bobina de Papel Térmico: Descrição: Bobina com 15 metros. Informações Técnicas: Bobina de papel térmico para os aparelhos: AM-291A Lensômetro Computadorizado Digital, AM-291 Lensômetro Computadorizado Digital, MM-501K Auto refrator MM-501D Auto-Refrator com Ceratômetro, MM-501R Auto-Refrator com Ceratômetro (verificar o modelo); Dimensões: H 57 x P 36 mm; Peso: 0,05 Kg COMPATÍVEL COM ITEM 3.1.; UND: 86; SERVEMED; 16,00; 1.376,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI

VALOR TOTAL R\$ 54.463,25

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

10; PONTA PARA SUGADOR, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALADO EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, SIMILAR A MARCA ODONTO PLUS; PACOTE: 3000; A&G; 3,56; 10.680,00

16; LAMINA DE BISTURI; EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE; NUMERO 15 C; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ESTERELIZADOS, SIMILAR A MARCA ADVANTIVE; CAIXA: 25; AVANTIV; 21,75; 543,75

25; ARCO PRÉ-CONTORNADO RETANGULAR NITI TERMOATIVADO INFERIOR.0173X.0253- EMBALAGEM

COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; UNIVERSO ODONTO; 14,60; 1.460,00
 26; ARCO PRÉ-CONTORNADO RETANGULAR AÇO SUPERIOR .0173X.0253 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; UNIVERSO ODONTO; 7,50; 750,00
 27; ARCO PRÉ-CONTORNADO RETANGULAR AÇO INFERIOR .0163 X. 0223 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; UNIVERSO ODONTO; 7,50; 750,00
 40; TUBO ORTODONTICO PARA COLAGEM ROTH 0,18" COM GANCHO SIMPLES - INFERIOR DIREITO - ELEMENTO 46/47 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, MARCA SIMILAR A MORELLI; PACOTE; 50; UNIVERSO ODONTO; 20,35; 1.017,50
 41; TUBO ORTODONTICO PARA COLAGEM ROTH 0,18" COM GANCHO SIMPLES - INFERIOR ESQUERDO - ELEMENTO 36/37 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, MARCA SIMILAR A MORELLI; PACOTE; 50; UNIVERSO ODONTO; 20,35; 1.017,50
 42; TUBO ORTODONTICO PARA COLAGEM ROTH 0,18" COM C/ GANCHO SIMPLES - SUPERIOR DIREITO - ELEMENTO 16/17 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, MARCA SIMILAR A MORELLI; PACOTE; 50; UNIVERSO ODONTO; 20,35; 1.017,50
 43; TUBO ORTODONTICO PARA COLAGEM ROTH 0,18" SUPERIORESQUERDO - ELEMENTO 26/27 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, MARCA SIMILAR A MORELLI; PACOTE; 50; UNIVERSO ODONTO; 20,35; 1.017,50
 53; LIMA ENDODONTICA; TIPO (H); PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 21MM, NUMERO 15 A 40; EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, SIMILAR A MARCA MAILLEFER - DENTSPLY; KIT; 100; TDK; 11,40; 1.140,00
 54; LIMA ENDODONTICA; TIPO (H); PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 15 A 40; EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, SIMILAR A MARCA MAILLEFER - DENTSPLY; KIT; 100; TDK; 11,40; 1.140,00
 55; ALICATE SACA BANDA 347L, AUTOCLAVAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL COM GARANTIA CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO ESCOVADO; UND; 10; PRODOTO; 69,10; 691,00
 72; POTE DAPPEN, DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL, PARAMANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 100; MAC; 1,80; 180,00
 75; LAMPARINA, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AALCOOL, SEM TAMP, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 10; LUMA; 18,75; 187,50
 95; SERINGA DE RESINA, COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICROGLASS, NANOHIBRIDA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTES 0,62MILIMICRAM PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 4G, RESINA DE CARGA ORG.60%VOL. E 82%PESO, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGAN. BIS-GMA, UMDA E BIS-EMA, CARGA INORG.100% ZIRCONIA/SILICA COR A1, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 200; FGM/OPALLIS; 24,18; 4.836,00
 96; SERINGA DE RESINA, COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICROGLASS, NANOHIBRIDA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTES 0,62MILIMICRAM PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 4G, RESINA DE CARGA ORG.60%VOL. E 82%PESO, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGAN. BIS-GMA, UMDA E BIS-EMA, CARGA INORG.100% ZIRCONIA/SILICA COR A2, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 300; FGM/OPALLIS; 24,18; 7.254,00
 97; SERINGA DE RESINA, COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICROGLASS, NANOHIBRIDA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTES 0,62MILIMICRAM PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 4G, RESINA DE CARGA ORG.60%VOL. E 82%PESO, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGAN. BIS-GMA, UMDA E BIS-EMA, CARGA INORG.100% ZIRCONIA/SILICA COR A3, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 300; FGM/OPALLIS; 24,18; 7.254,00
 98; SERINGA DE RESINA, COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICROGLASS, NANOHIBRIDA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTES 0,62MILIMICRAM PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 4G, RESINA DE CARGA ORG.60%VOL. E 82%PESO, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGAN. BIS-GMA, UMDA E BIS-EMA, CARGA INORG.100% ZIRCONIA/SILICA COR A3, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 300; FGM/OPALLIS; 24,18; 7.254,00
 99; ALGODÃO EM ROLOS, ALGODÃO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICOS, HIDROFILO, BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMP.X1,0CM DE DIAM., CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; PACOTE; 3000; SS PLUS; 1,59; 4.770,00
 103; ESPELHO BUCAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL AISI 420, NÚMERO 5, UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS .CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; UNIDADE; 500; PHARMAIN OX; 1,93; 965,00
 105; VASELINA SÓLIDA INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO FLUORESCENTE, BISNAGA COM 30 GRAMAS, MARCA SIMILAR A BIOQUÍMICA, DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.; BISNAGA; 50; RIOQUÍMICA; 5,06; 253,00
 107; ABRIDOR DE BOCA INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. ADULTO E INFANTIL, MATERIAL: SILICONE, DIMENSÕES ADULTO: 40X30X20MM, DIMENSÕES INFANTIL: 30X25X18MM, AUTOCLAVÁVEL, CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. SIMILAR A MARCA MAQUIRA; KIT; 50; IODONTOSUL; 5,70; 285,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.**COMPROMITENTE:** DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA-EPP**VALOR TOTAL R\$ 26.940,80****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

11; SOLUÇÃO DE FLUORETO ACIDULADO DE ALTA VISCOSIDADE, CONTENDO 1,23% DE FLUOR IONICOLIVRE, SABOR TUI-FRUTTI, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML, SIMILAR A MARCA MAQUIRA; FRASCO; 300; ALLPLAN FLUORPAN; 3,92; 1.176,00

69; CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO/ÓXIDO DE ZINCO, APRESENTAÇÃO EM KIT DE PÓ COM 28GR E LÍQUIDO COM 10ML, USO CIMENTAÇÃO DE COROAS E INCRUSTAÇÕES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; KIT; 30; VIGODENT/ CIMENTO LS; 21,45; 643,50

70; HIDROXIDO DE CALCIO, P.A., PURO, EMBALADO EM FRASCO DE 10ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; FRASCO; 30; BIODINAMICA; 3,97; 119,10

76; IODOFÓRMICO - OBTURADOR INTRACANAL PROVISÓRIO E NA FORMULAÇÃO DE ALGUMAS PASTAS ENDODONTICAS, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM 1 FRASCO DE 10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; FRASCO; 20; BIODINAMICA; 27,41; 548,20

78; SUGADOR CIRÚRGICO - CAIXA COM 20 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA MAQUIRA.; CAIXA; 100; MAQUIRA; 17,42; 1.742,00

79; GESSO, PEDRA, TIPO COMUM, COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR AMARELA OU BEGE, RESISTENTE A COMPRESSÃO SECA DE

APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200PSI APÓS 1 HORA. ATÓXICO, SÓLVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM PACOTE DE 1KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; PACOTE; 50; ASFER; 2,95; 147,50

81; EUCALIPTOL, LÍQUIDO, EM FRASCO COM 10 ML APROXIMADAMENTE, PARA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO ENDODONTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A MARCA BIODINAMICA.; FRASCO; 50; BIODINAMICA; 6,82; 341,00

82; PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO DE CONCIDADE, ABASE DE PAPEL FILTRO, NOS CALIBRES, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS NOS CALIBRES 15-40 COM 120 (CENTO E VINTE) PONTAS.; KIT; 50; INJETA; 12,75; 637,50
 83; RÉGUA CALIBRADORA, INSTRUMENTO DESTINADO À MENSURAÇÃO DE INSTRUMENTOS ENDODONTICOS A CALIBRAGEM DE PONTAS DE GUTA PREENCHA NOS DIFERENTES TAMANHOS, É ESTERILIZÁVEL, FABRICADA EM OS BLUE (RAL 5019), APRESENTANDO ANILHAS METÁLICAS COM OS DIÂMETROS ISSO 25,30,35,40,45,50,55,60,70,80,90,100,110,120,130 E 140, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM UMA UNIDADE, MARCA DE REFERÊNCIA MALLEIFER OU DE MELHOR QUALIDADE, É AUTOCLAVÁVEL; UNIDADE; 50; PRISMA; 49,90; 2.495,00
 87; PORTAAMALGAMA, ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRIÇÃO DE MARCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO/SIMILAR ATÓXICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 200; MAQUIRA; 9,95; 1.990,00

89; BROCA EQ151 - ZECRYA - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1 4197, CONTENDO 13% DE CROMO, SUA PONTA APRESENTA 0,8MM DE DIÂMETRO E NO TAMANHO DE 23MM (FG). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COM 01 UNIDADE. MARCA SIMILAR : ANGELUS, MICRODONT.; UNIDADE; 300; MICRODONT; 13,45; 4.035,00

90; BROCA EQ151 - ZECRYA - PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1 4197, CONTENDO 13% DE CROMO, SUA PONTA APRESENTA 0,8MM DE DIÂMETRO E NO TAMANHO DE 28MM (FG). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COM 01 UNIDADE. MARCA SIMILAR: ANGELUS, MICRODONT.; UNIDADE; 300; MICRODONT; 13,78; 4.134,00

93; APLICADOR DESCARTÁVEL, COM HASTE MULTI-ARTICULADA, MICROFIBRAS NÃO ABSORVENTES, EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; CAIXA; 1000; FGM/CAVIBRUCH; 7,35; 7.350,00
 100; SELANTE AUTOPOLIMERIZÁVEL É INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS ATUANDO NA PREVENÇÃO DE CÁRIES NAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS. É INDICADO COMO COMPLEMENTO NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTAL, ATUANDO COMO AGENTE MECÂNICO E COMO AGENTE ATRÁVES DA LIBERAÇÃO DO FLUÓR. APRESENTA UM KIT CONTENDO 1 FRASCO 2,5G DE BASE, 1 FRASCO DE 2,5G DE CATALIZADOR, 1 FRASCO 2,5G, 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PINÇES DESCARTÁVEIS; KIT; 50; BIODINAMICA/ BIOSEAL FOTO; 17,26; 863,00

104; ESCOVA DE ROBSON RETA SEMI-RÍGIDA PARA PROFILAXIA E MICRO-ABRASÃO FABRICADA EM CERDAS EM NYLON ULTRA FLEXÍVEIS COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DE GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA.; UNIDADE; 300; PREVEN; 1,09; 327,00

114; PASTA PROFILÁTICA COM PESSOAS-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE ESPESANTES E PRESERVATIVOS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50MG; TUBO; 100; ALLPLAN/PROPHYCARE; 3,92; 392,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.**COMPROMITENTE:** BERBET MAZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA-ME**VALOR TOTAL R\$ 114.867,50****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA PROCARE; CAIXA; 1000; PROCARE; 22,50; 22.500,00

2; AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE G-27 LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA PROCARE; CAIXA; 500; PROCARE; 24,00; 12.000,00

5; FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DO FABRICANTE, SIMILAR A MARCA BIODINAMICA; FRASCO; 50; BIODINAMICA; 4,02; 201,00

7; PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO; SOLUCAO EM FRASCO COM 20ML, COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA BIODINAMICA; FRASCO; 50; BIODINAMICA; 4,49; 224,50

14; FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA KODAK; FRASCO; 150; PRODAK; 10,20; 1.530,00

15; REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; FRASCO; 150; PRODAK; 10,20; 1.530,00

19; ARCO PRÉ-CONTORNADO REDONDO MÉDIO NITI SUPER ELÁSTICO SUPERIOR 0123 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; ORTHOMETRI; 5,70; 570,00

20; ARCO PRÉ-CONTORNADO REDONDO MÉDIO NITI SUPER ELÁSTICO INFERIOR 0123 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; ORTHOMETRI; 5,70; 570,00

21; ARCO PRÉ-CONTORNADO REDONDO MÉDIO NITI SUPER ELÁSTICO SUPERIOR 0163 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; ORTHOMETRI; 5,70; 570,00

22; ARCO PRÉ-CONTORNADO REDONDO MÉDIO NITI SUPER ELÁSTICO INFERIOR 0163 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; ORTHOMETRI; 5,70; 570,00

23; ARCO PRÉ-CONTORNADO REDONDO MÉDIO NITI TERMOATIVADO SUPERIOR 0163X 0223 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; ORTHOMETRI; 9,20; 920,00

24; ARCO PRÉ-CONTORNADO REDONDO MÉDIO NITI TERMOATIVADO INFERIOR 0163X 0223 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; ORTHOMETRI; 9,20; 920,00

28; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - TIPO BENGALINHA - ATOXICO - CORES DIVERSAS - Ø INT. 1.2MM - PACOTE CONTENDO 10 BENGALINHAS COM 100 ANEIS ELÁSTICOS CADA, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 100; ORTHOMETRI; 5,09; 509,00

29; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATOXICO - LEVE Ø INT. 1/8" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50

30; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATOXICO - MÉDIO Ø INT. 1/8" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50

31; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATOXICO - PESADO Ø INT. 1/8" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50

32; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATOXICO - LEVE Ø INT. 3/16" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50

33; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATOXICO - MÉDIO Ø INT. 3/16" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50

34; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATOXICO - PESADO Ø INT. 3/16" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50

35; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATOXICO - LEVE Ø INT. 1/4" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50

36; ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA - INTRA-ORAL - ATÓXICO - MÉDIO Ø INT. 5/16" - PACOTE COM 1000 UNIDADES, SIMILAR A MARCA MORELLI; PACOTE; 50; ORTHOMETRI; 5,09; 254,50
37; ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - CURTO - ATÓXICO - COR PRATA - ROLO COM 1,5M, SIMILAR A MARCA MORELLI; ROLO; 50; ORTHOMETRI; 6,79; 339,50
38; ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - MÉDIO - ATÓXICO - COR PRATA - ROLO COM 1,5M, SIMILAR A MARCA MORELLI; ROLO; 50; ORTHOMETRI; 6,79; 339,50
39; ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - LONGO - ATÓXICO - COR PRATA - ROLO COM 1,5M, SIMILAR A MARCA MORELLI; ROLO; 50; ORTHOMETRI; 6,79; 339,50
46; FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO NYLON PRETO; AGULHADO DE SUTURA 3-0; 45 CM; AGULHA 1,7; FORMATO 1/2 CÍRCULO; ACONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES ESTERELIZADOS, MARCA SIMILAR TECHNEW E JEJ ETHICON. MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO: CAIXA; 200; PROCARE; 24,60; 4.920,00
48; FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA PRETA; AGULHADO DE SUTURA 4-0; 45 CM; AGULHA 1,7CM TRIANGULAR; FORMATO 1/2 CÍRCULO; ACONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES ESTERELIZADOS, MARCA SIMILAR TECHNEW E JEJ ETHICON. MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO: CAIXA; 200; PROCARE; 26,90; 5.380,00
57; SODA CLORADA; PARA USO ODONTOLÓGICO, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, ALTAMENTE BACTERICIDA. INDICADO PARA A INSTRUÇÃO; E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFECTANTE, TEM AÇÃO FÍSICA DE CIRCULAÇÃO; APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO DE 1000 ML; FRASCO; 200; PROLINK; 4,05; 810,00
61; ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 140X290MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.; CAIXA; 1000; PACK GC; 57,16; 57.160,00
80; GESSO, PEDRA TIPO IV, COMPOSTO POR SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO, MICROGRANULADO E CORANTE NA COR ROSA, AZUL OU VERDE, ATÓXICO, RESISTENTE A COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 1270KG/CM OU 7000PSI APOÓS 2 HORAS, SÓLVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM PACOTE DE 1KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.; PACOTE; 50; YAMA; 9,60; 480,00
108; DOBRADOR - DISPOSITIVO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA AUXILIAR NA DOBRA DO ARCO EXTRA ORAL E HASTE DE DISJUNTOR PALATINO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO M.S. MARCA SIMILAR MORELLI; UNIDADE; 30; ICE; 14,95; 448,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VALOR TOTAL R\$ 8.060,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

63; ESCOVA DENTAL ADULTO, 30 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MÍNIMO EM 3 FILEIRAS, CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALAGEM EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE E VEDADO, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES NO MÁXIMO, COM INDICADOR DE USO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA; UNIDADE; 3000; DENTAL K; 0,44; 1.320,00
64; ESCOVA DENTAL INFANTIL, 20 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MÍNIMO EM 3 FILEIRAS, CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALAGEM EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE E VEDADO, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES NO MÁXIMO, COM INDICADOR DE USO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA; UNIDADE; 2000; DENTAL K; 0,42; 840,00
65; FIO DENTAL, ENCERADO, TRADICIONAL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 25M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR AMOSTRA. MARCA SIMILAR LILLO.; ROLO; 5000; ALG; 0,80; 4.000,00
66; FIO DENTAL, ENCERADO, TRADICIONAL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 50M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAR AMOSTRA. MARCA SIMILAR LILLO.; ROLO; 2000; ALG; 0,95; 1.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL R\$ 10.349,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

18; ADESIVO; PARA ODONTOLÓGIA, SISTEMA DE ADESIVO COMPOSTO POR NANOPARTICULAS DE CARGA, ÁGUA, ALCOOL, HEMA; BIS GAMA, DIMETACRILATOS, SISTEMA FOTOINICIADOR, COPOLÍMEROS, ÁCIDOS POLIACRÍLICOS; E POLI IATACONICO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 06 ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA 3M; FRASCO; 150; MAQUIRA; 24,29; 3.643,50
56; CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TRÍOXIDO DE BISMUTO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DÍOXIDO DE TITÂNIO COM RESINA EPOXI BISFENOL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM EM PAPEL CARÃO INVOLUÇÃO COM EMBALAGEM DE VIDRO COM 8,0G DE PÓ E BISNAGA PLÁSTICA COM 7,5G DE RESINA, SIMILAR A MARCA SEALER 26; KIT; 100; TECHNEV; 37,10; 3.710,00
58; SERINGA CONTENDO GEL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA NO PREPARO ADESIVO DO SUBSTRATO DENTAL, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA PLÁSTICA DE 2,5 ML. MARCA SIMILAR BIODINÂMICA OU MAQUIRA.; SERINGA; 1000; BIODINÂMICA; 1,00; 1.000,00
71; POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO, DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA/ESQUERDA E ANTERIOR, CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ACRILICO, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRÁFICA PELA TÉCNICA DE PARALELISMO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; KIT; 20; MAQUIRA; 40,40; 808,00
74; VERNIZ FLUORETADO, PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO BASICAMENTE POR 50GR DE FLUOR DE SÓDIO EM SOL. ALC. DE RES. NAT., ACONDICIONADO EM FRASCO, CONTENDO 10 ML, PARA REMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE, PROFILAXIA DAS CÁRIES, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; FRASCO; 100; BIODINÂMICA; 11,88; 1.188,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL R\$ 26.703,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
60; ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.; CAIXA; 1000; HARBO MEDICAL; 26,19; 26.190,00
73; POTE DAPPEN, DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 100; ART VIDRO; 2,28; 228,00
94; PLACA DE VIDRO DE 7,50X15CM, 6MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; UNIDADE; 50; DMS; 5,71; 285,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: WJM DENTAL LTDA

VALOR TOTAL R\$ 471.977,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA À 2%, TUBETES COM 1,8 ML EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; CAIXA; 2000; MEPIADRE; 87,80; 175.600,00
4; CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA À 3%, SEM VASO, TUBETES COM 1,8 ML EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; CAIXA; 2000; MEPSV; 87,80; 175.600,00
6; LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO ABSOLUTO, DE LATEX RESISTENTE, COR AZUL, EMBALADO EM CAIXA COM 26 FOLHAS DE 14 CM X 14 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA MADEITEX; CAIXA; 50; MADEITEX; 16,24; 812,00
8; IONOMERO DE VIDRO; PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS; FOTOPOLIMERIZAVEL; KIT DE PÓ, LÍQUIDO, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULAÇÃO; PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G; COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMÍNIO SILICATO, FLUOR (E CORANTE); LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; COMPOSTO POR ÁCIDO POLIACRÍLICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, COR A2, SIMILAR A MARCA MAXXION; KIT; 200; MAXXION-R; 15,69; 3.138,00
9; IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTAÇÃO, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PÓ, LÍQUIDO, MEDIDOR DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15G; COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMÍNIO SILICATO E FLUORETOS, LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML, COMPOSTO POR ÁCIDO POLIACRÍLICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.; KIT; 200; MAXXION-C; 15,98; 3.196,00
12; FILME RADIOGRÁFICO, ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4, LARGURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORDAS DURAS. APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA KODAK; CAIXA; 100; AGFA; 126,79; 12.679,00
13; FILME RADIOGRÁFICO, ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO INFANTIL, COMPRIMENTO 4, LARGURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORDAS DURAS. APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA KODAK; CAIXA; 50; DENTIX; 147,40; 7.370,00
17; ÓLEO PARA USO ODONTOLÓGICO, SPRAY, PARA LUBRIFICAR CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MARCA KAVO, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO COM 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA KAVO; FRASCO; 100; UNIGRAFT; 11,60; 1.160,00
44; CONJUNTO OU CASOS DOS SISTEMA DE BRACKETS PROGRAMADOS MINI - ALEXANDER 5 A 5 COM GANCHO NOS INCISIVOS LATERAIS E CANINOS E SLOT .0183, MARCA SIMILAR A ABZIL; KIT; 500; ABZIL; 87,00; 43.500,00
47; FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA PRETA; AGULHADO DE SUTURA 3-0; 45 CM; AGULHA 1,7CM TRIANGULAR; FORMATO 1/2 CÍRCULO; ACONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES ESTERELIZADOS, MARCA SIMILAR TECHNEW E JEJ ETHICON. MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; CAIXA; 300; TECHNEV; 27,10; 8.130,00
49; CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30G E LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA BIODINÂMICA; KIT; 200; BIODINÂMICA; 17,90; 3.580,00
50; AMALGAMA PARA ODONTOLÓGIA, CÁPSULA, PERMITE 1 PO/50 REGULAR, ACONDICIONADO EM POTE COM 50 UNIDADES; POTE; 200; SDI; 55,50; 11.100,00
51; AMALGAMA PARA ODONTOLÓGIA, CÁPSULA, PERMITE 2 PO/50 REGULAR, ACONDICIONADO EM POTE COM 50 UNIDADES; POTE; 150; SDI; 96,00; 14.400,00
52; LIMA ENDODONTICA; TIPO EXTIRPARNAÇO; PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO ANATÔMICO COLORINEX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 25MM; EMBALADAS EM CAIXA COM 10 UNIDADES, SORTIDAS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, SIMILAR A MARCA MAILLEFER - DENTSPLY; CARTELA; 100; MACCESS/MAILLEFER; 13,40; 1.340,00
77; EDTA LÍQUIDO TRISSÓDICO - USADO NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO À BASE DE ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO PLÁSTICO DE 20ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A MARCA BIODINÂMICA.; FRASCO; 20; BIODINÂMICA; 3,64; 72,80
84; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NÚMERO 1012, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 300; CHAMPION; 1,27; 381,00
85; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NÚMERO 1016, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 300; CHAMPION; 1,27; 381,00
86; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NÚMERO 1011, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 300; CHAMPION; 1,27; 381,00
88; ANESTÉSICO TÓPICO, EM FORMA DE GEL, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE COM APROXIMADAMENTE 12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; POTE; 500; BENZOTOP; 5,60; 2.800,00
91; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CÔNICA PLANA, NÚMERO 2068, CONFORME NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE; 300; CHAMPION; 1,27; 381,00
92; CARBONO PARA ODONTOLÓGIA, PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS PRETO/VERMELHO, EXTRA FINO, DE PAPEL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.; CARTELA; 100; BIODINÂMICA; 1,39; 139,00
106; ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO, ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO O SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. SUBSTITUI O ALGODÃO COM MUITAS VANTAGENS NAS

EXTRAÇÕES DENTAIS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL COM 10 UNIDADES. CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO: CAIXA; 100; HEMOSPON; 32.30; 3.230,00
109; DISJUNTOR PALATINO ORTODONTICO, TIPO HYRAX (PEÇAS DE METAL EMAÇO INOXIDÁVEL, VEM ACOMPANHANDO UMA CHAVE DE ATIVAÇÃO) - 9.0MM, CONSTANDO MARCA COMERCIA, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. SIMILAR A MARCA MORELLI; UNIDADE; 30; MORELLI; 26,99; 809,70
110; DISJUNTOR PALATINO ORTODONTICO, TIPO HYRAX (PEÇAS DE METAL EMAÇO INOXIDÁVEL, VEM ACOMPANHANDO UMA CHAVE DE ATIVAÇÃO) - 11.0MM, CONSTANDO MARCA COMERCIA, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. SIMILAR A MARCA MORELLI; UNIDADE; 30; MORELLI; 29,95; 898,50
111; DISJUNTOR PALATINO ORTODONTICO, TIPO HYRAX (PEÇAS DE METAL EMAÇO INOXIDÁVEL, VEM ACOMPANHANDO UMA CHAVE DE ATIVAÇÃO) - 13.0MM, CONSTANDO MARCA COMERCIA, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO M.S. SIMILAR A MARCA MORELLI; UNIDADE; 30; MORELLI; 29,95; 898,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 95.700,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

59; ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X 230MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.; CAIXA; 1000; VEDAMAX; 24,00; 24.000,00

62; ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 190X 305MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.; CAIXA; 1000; VEDAMAX; 60,00; 60.000,00

102; PONTA PARA APARELHO DE ULTRA-SOM, (COMPATÍVEL COM A MARCA DO MUNICÍPIO ALT E DAB ATLANT), TIP PERIO, AUTOCLAVÁVEL, PONTA ATIVA EM AÇO INOX, AISI 420, EMBALAGEM KIT CONTENDO 3 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; KIT; 100; ALT; 117,00; 11.700,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 061/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43281/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Microlagos Microscopia Científica Eireli - EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 45.027,50

NOTA DE EMPENHO: 1904/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.215.0000

EMITIDA EM: 26/11/2019

VALOR: R\$ 856,00

NOTA DE EMPENHO: 1905/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.215.0000

EMITIDA EM: 26/11/2019

VALOR: R\$ 5.718,90

NOTA DE EMPENHO: 1906/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.215.0000

EMITIDA EM: 26/11/2019

VALOR: R\$ 35.628,00

NOTA DE EMPENHO: 1907/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 1.215.0000

EMITIDA EM: 26/11/2019

VALOR: R\$ 2.824,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, Decreto Municipal de nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos de que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 - Quadra 07 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

no dia **14/01/2020 às 09:00 horas**, Pregão para Registro de Preços nº **037/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 6232/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de geradores para Hospital Municipal Naélma Monteiro, Pronto Socorro Municipal, Unidade Básica de Saúde Dona Edméia. Valor Total Estimado: R\$ 323.274,25.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis - 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 057/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (um)** mês de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DA GLORIA FREITAS JOYA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 9241-0, referente ao quinquênio **2010/2015** no período de **02/01 a 01/02/2020**, conforme Processo Administrativo nº 196/2019 - SAAE-RO.

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 058/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 15º da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Jeovana Castro Ladeira**, matr. 25-6, Engenheira Ambiental e Sanitarista, como responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 004/2019, Processo Administrativo nº 062/2019 - LITOLÓGICA SOLUÇÕES GEOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza dos poços artesianos, bem como de prestação de serviços técnicos para elaboração de relatório hidrogeológico para obtenção de outorga de direito de uso da água, em 03 (três) poços artesianos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, juntamente com as servidoras **Gliciane Alves da Silva**, matr. 2-7, Gerente de Operação e Manutenção e **Juliana Gomes Paula**, matr. 42-6, Chefe de Setor, nomeadas através da **Portaria nº 055/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019, QUE VISA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 054/2019, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR, APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES.

Deste modo e seguindo o estabelecido no item 6 do edital nº 001/2019, o candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso entre os dias 19 e 20/12/2019, no horário de 08 horas as 17 horas, através de abertura de Processo Administrativo, na sede da Autarquia Municipal, situada na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nº 617, Atlântica, Rio das Ostras, endereçado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, contendo de forma clara e devidamente fundamentada, as razões pelas quais julga estar prejudicado, anexando cópia do comprovante de inscrição. Não poderá o candidato acrescentar qualquer título e/ou documentação no ato do recurso. O recurso só poderá ser interposto pelo próprio candidato, ou através de procuração.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/DATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL/PROLE ENGENHEIRO SANITARISTA

1º **Christiany Santoro Ferraz**/130.472.557-09/15.08.1988/8,0/0
2º **Daniella Chrysostomo Werneck Salzer**/057.967.057-09/10.03.1986/2,5/0
3º **Juliana Monteiro Espindola**/117.255.797-74/19.06.1984/0/0

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

1º **Leonor Silva Pinto**/095.444.367-58/04.10.1982/10,5/1
2º **Carolina Fernandes**/105.123.747-59/20.07.1983/5,5/1
3º **Raquel Freire da Silva Bandeira**/139.020.957-17/20.07.1995/0,5/0
4º **Evanildo Aquino Feitosa Junior**/124.567.007-75/22.03.1987/0/2
5º **Larissa Reis Carvalho Peixoto**/047.355.175-61/11.09.1990/0/0

TÉCNICO EM QUÍMICA

1º **Daniel Augusto Alves Pinto**/053.279.677-27/14.11.1981/0/1

TÉCNICO EM MECÂNICA

1º **Luiz Fernando da Silva Pinto**/847.729.997-87/29.04.1965/6,5/2
2º **Leonardo Barreira Lima Paes**/098.441.277-85/11.02.1984/5,5/1
3º **Joemir Barbosa Gonçalves**/711.195.237-53/10.11.1960/5,0/0
4º **Leandro da Costa Martins Depase**/103.681.307-03/19.07.1983/2,5/0
5º **Celso Horácio dos Santos**/013.025.627-70/11.03.1971/0/2
6º **Leandro Barros de Souza**/070.394.167-43/06.09.1975/0/1
7º **Jonas Machado dos Santos**/025.493.495-12/19.07.1986/0/1
8º **Rodrigo da Silva Sardinha de Almeida**/156.553.827-76/16.11.1996/0/0

ELETROTÉCNICO

1º **Anderson Ribeiro Freitas**/130.934.237-75/07.01.1988/1,5/0
2º **Michael Antônio Rosa Hentzy**/095.214.567-79/15.06.1981/0/1
3º **Rômulo da Costa Corrêa**/150.184.817-81/05.06.1996/0/1

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

1º **Carlos Alberto Gonçalves Nora**/004.096.727-18/28.09.1968/7,5/1
2º **Gelcilane Carvalho Piedade**/030.453.127-80/23.03.1970/3,5/1
3º **Janderson Ferreira da Silva**/082.884.417-85/22.11.1979/3,5/0
4º **Philip Gurgão da Silva**/790.164.802-34/09.05.1984/3,5/2
5º **Maria Conceição Diafilos**/886.251.927-34/12.05.1965/2,0/1
6º **Ricardo Horácio Mangia**/856.939.527-20/29.05.1966/2,0/1
7º **Carlos Alberto Martins**/198.789.076-00/13.07.1956/1,0/2
8º **Fernando Fundão Maciel**/004.457.457-62/14.09.1971/1,0/1
9º **Erick de Melo Rodrigues**/011.913.367-94/18.02.1972/1,0/3
10º **André dos Santos de Souza**/002.571.727-85/04.09.1972/1,0/2
11º **Marcio Massi Martins**/830.447.016-00/12.09.1972/1,0/1
12º **Carlos Eliézer Cardoso Manzini**/017.788.437-19/29.12.1972/1,0/1
13º **Marco Antônio Alves da Silva**/033.812.037-89/17.08.1976/1,0/0
14º **Nelson de Souza Cabral**/084.000.467-22/06.10.1977/1,0/2
15º **Daniel Baptista Antunes**/102.106.976-01/04.11.1991/1,0/1
16º **Davi Caetano Paes Silva Pereira**/146.867.027-12/13.04.1994/1,0/0
17º **Maryland Carneiro Mendes**/117.700.326-06/05.11.1990/1,0/1
18º **Lusimar Gomes da Silva**/494.682.787-00/28.01.1958/0/0
19º **Sergio Luiz Januario**/522.207.887-68/18.12.1958/0/0
20º **Edson Nascimento dos Santos**/849.399.237-20/07.04.1965/0/1
21º **Carlos Teixeira Gama da Silva**/898.979.787-04/05.12.1965/0/1
22º **Herick Seabra da Costa Santos Filhote**/859.041.477-91/18.01.1966/0/0
23º **Wanderson Coelho Agapito**/032.996.186-10/16.08.1976/0/1
24º **Benilton Sábio de Moraes**/092.578.257-28/09.08.1981/0/3
25º **Valdinéia Vieira dos Santos**/297.559.628-67/27.04.1982/0/0
26º **Léa Silva Ribeiro**/056.316.087-07/13.11.1982/0/2
27º **Elizabeth Onila da Silva Flores**/069.554.706-20/19.05.1984/0/3
28º **Tiago dos Santos de Souza**/121.645.667-42/29.05.1985/0/2
29º **Thiago de Souza Santos**/018.207.945-71/17.02.1986/0/2
30º **Fernanda Corrêa Gonzaga Natal**/119.786.977-83/07.03.1987/0/3

31º Mateus Aguiar Duarte de Assis Queiroz/145.268.567-38/05.01.1994/0/0
32º Walter Berriel Garcia/151.541.157-59/30.03.1995/0/0
33º Franklin Almeida Silva/155.134.527-74/09.05.1997/0/0

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE

1º Sisto Cardoso/521.865.207-53/15.08.1957/6,5/0
2º Cássio Lopes da Silva Filho/616.729.127-68/06.12.1959/6,5/0
3º Leandro de Ávila dos Santos/136.380.087-62/24.10.1990/5,5/1
4º João Geremias de Souza/000.985.547-51/15.06.1970/5,5/0
5º Fernanda Werneck Rodrigues/099.923.227-48/07.06.1983/5,0/0
6º Marcelo de Amorim/973.353.807-82/16.03.1970/4,5/3
7º Cleber Gomes Barreto/101.161.087-62/28.01.1975/4,5/0
8º Misael Melo Barbosa/085.646.647-63/30.07.1978/4,5/0
9º André Sardinha Alvarenga/079.217.937-46/21.06.1979/4,5/3
10º José Cláudio Gomes da Silva/065.150.386-82/06.03.1982/4,5/1
11º Cristiano Paulo de Carvalho/028.268.127-26/02.04.1971/4,0/1
12º João Paulo Cruz Brudszewski/056.749.877-85/16.09.1980/4,0/1
13º Samuel Oliveira Souza/400.161.025-68/06.09.1955/3,5/0
14º Antônio Celso Eleutério/789.982.207-68/18.03.1961/3,5/0
15º Maurício Araújo Vieira/070.654.296-79/20.03.1984/3,5/1
16º Victor Luiz da Silva Martins/156.266.307-08/06.03.1994/3,5/0
17º Fernando Sérgio Pelluzzo/870.858.017-00/19.06.1965/3,0/2
18º Jorcilei Lerosa Pires/117.862.337-89/18.06.1984/3,0/0
19º Jardeson Gonçalves Alves/078.769.197-66/06.06.1976/2,5/1
20º Paulo Miguel Martins Gonzalez Romar/972.960.907-15/11.11.1967/2,0/0
21º Marciano dos Santos Almeida/085.298.357-35/22.06.1977/2,0/2
22º Tiago Azevedo Marretto/100.311.717-10/04.06.1981/2,0/1
23º Amauri Lessa Pereira dos Santos/094.712.657-03/10.05.1982/2,0/1
24º Ivo Oliveira Ferreira/129.810.007-05/10.06.1988/2,0/1
25º Estela da Rosa Coelho da Silva/136.322.167-11/18.07.1989/2,0/1
26º Anderson Renault Feitosa da Silva/154.156.887-73/27.03.1997/2,0/0
27º Samuel Nélio Lopes de Farias/101.819.277-80/14.09.1984/1,5/1
28º Guilherme Thaddeu Rodrigues Lanes/069.630.577-10/10.03.1977/1,0/2
29º Marciana Muniz de Oliveira Abreu/079.266.897-93/31.07.1978/1,0/1
30º Aílto Rodrigues da Silva/056.229.617-42/12.09.1982/1,0/0
31º Hugo do Nascimento Souza/106.988.887-74/10.10.1984/1,0/0
32º Vinicius Pinto Miranda/116.065.757-24/06.12.1985/1,0/1
33º Gabriela Campos Ferreira Tenuta/122.348.847-05/23.01.1987/1,0/2
34º Elvis Nunes Iochem/118.758.937-33/08.07.1988/1,0/0
35º Jonathan Bruno Medeiros da Silva/119.629.437-20/16.08.1988/1,0/0
36º Gisele Santiago dos Santos/036.092.661-47/13.08.1989/1,0/0
37º Matheus Ferreira de Oliveira/148.959.377-20/02.04.1993/1,0/1
38º Daniel Brasil de Lani/159.179.857-40/13.11.1997/1,0/0
39º Roberta Gomes Barbosa/168.581.257-01/10.02.1998/1,0/0
40º Jhonathan Peres da Conceição/175.373.347-22/05.05.2000/1,0/0
41º Sergio Henrique de Paula/051.987.157-00/21.03.1969/1,0/1
42º Edilson Alexandrino Vieira/843.679.037-53/30.03.1964/0/1
43º Marcos Emanuel Soares Pechincha/795.681.146-53/05.04.1970/0/0
44º Hudson Almagro da Silva/017.842.437-44/06.11.1970/0/1
45º Eduardo Mattos da Silva/021.497.907-50/05.09.1973/0/0
46º Claudio Roberto de Souza Ramos/044.498.347-39/16.02.1975/0/2
47º Stelio Tovar da Silva Junior/068.906.337-76/19.07.1975/0/1
48º Amiel Santos da Conceição/071.914.207-58/31.03.1976/0/1
49º Iedo Ramos Dutra Junior/095.033.247-00/30.05.1982/0/1
50º Bruno Rafael de Souza Azevedo/101.317.347-33/26.05.1983/0/1
51º Elaine Correia Martins/113.614.487-09/13.05.1983/0/2
52º Wolfram Hugo Porciúncula Pegas/095.972.567-97/31.08.1983/0/1
53º Tatiana Ferreira Campos/056.230.377-47/31.08.1983/0/1
54º Naquillane dos Santos da Silva/114.919.187-21/22.09.1983/0/1
55º Vander Goudinho Batista dos Santos/104.670.997-66/05.02.1984/0/1
56º Edson Alvarenga Mendes/099.737.607-43/27.02.1984/0/2
57º André Neves Viana/111.767.027-93/28.02.1985/0/1
58º Pedro Henrique Santos da Silva/106.035.527-22/21.11.1985/0/0
59º Adilson Bento de Souza/121.848.797-62/03.02.1988/0/1
60º Elba Carneiro da Conceição de Medeiros/121.657.547-98/27.08.1988/0/2
61º Wendel Rodrigues Quintão Assis/114.374.717-16/28.01.1989/0/3
62º Victor de Almeida Santos/134.501.417-16/16.06.1989/0/0
63º Yan Ribeiro Dias/138.166.377-01/20.08.1990/0/0
64º Karine Sales de Matos/139.463.537-03/25.10.1990/0/3
65º Felipe Alecio Machado de Souza/142.666.837-66/25.06.1990/0/0
66º Jussara da Silva Guedes/149.933.957-79/12.03.1992/0/0
67º Sidney Xavier de Moura/143.873.047-07/28.07.1992/0/1
68º Pedro Vaz Caminha da Silva Pereira/144.399.577-06/19.07.1993/0/0
69º Paulo Vítor Ferreira Lima/154.320.717-03/29.07.1994/0/0
70º Matheus Gonçalves Barreto do Couto/119.846.767-33/15.03.1995/0/0
71º Luã Victor Dias Dutra/114.103.257-09/25.02.1998/0/0
72º Hiury Augusto da Silva Barreto/184.366.237-03/06.05.1998/0/0
73º Artur dos Santos Tavares/165.361.407-29/12.01.1996/0/1
74º Larissa Pires Moreno/146.028.507-74/30.10.1996/0/0
75º Yan José Silva de Souza/122.622.067-32/16.02.1994/0/0
76º Larisson da Silva Gallito/184.359.157-00/01.09.1998/0/0
77º Vitória Paz de Oliveira/186.645.657-16/01.12.1999/0/0

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1º Priscila Lucena Dos Reis de Farias/125.770.047-29/10.09.1987/3,0/1
2º Zanoní Jose Guedes de Jesus/811.667.707-10/23.08.1963/1,0/0
3º Willian Barbosa de Lima/058.503.887-29/11.08.1987/1,0/1
4º Maria Marcária Ramos da Silva/081.987.834-07/19.11.1986/0/1

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA E OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA

1º Marcelo Gonçalves Boucinha/995.999.707-30/08.10.1971/6,5/0
2º Luciane Factorine Favilla Nunes/791.799.247-00/08.06.1965/6,0/3
3º Edimar Oliveira da Silva/032.428.657-07/06.03.1977/5,5/2
4º Rafael Carlos Ferreira/127.712.537-63/07.03.1987/2,5/1
5º Nathalia Ferreira da Cunha/124.379.777-08/29.10.1986/2,5/0
6º Danylo da Silva Medeiros/142.867.917-00/01.07.1989/2,5/0
7º Gilberto Alves da Conceição Junior/099.796.567-35/10.08.1983/2,0/1
8º Ana Claudia Tavares Garcia Vidal/072.219.867-11/14.07.1976/1,0/1
9º Adriana Gonçalves Galhardo/070.848.137-05/01.12.1976/1,0/0
10º Sara Guimarães Lucena Alves/113.828.667-20/02.03.1986/0/1
11º Marina Rodrigues Lima/156.966.257-62/16.01.1996/0/0

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA

1º Taline Siqueira Sant'Anna/094.134.517-37/13.02.1983/7,5/0
2º Lucas dos Reis Soares/142.726.697-29/07.07.1992/6,0/0
3º Reginaldo Oliveira da Silva/111.303.317-76/14.11.1987/5,5/3
4º Kaio Cesar Reis Silva/099.892.566-75/19.05.1990/5,5/2
5º Daniel Garcia de Sousa/152.473.727-51/02.09.1988/5,0/0

6º Gilmar Campos Gomes/027.714.556-25/03.05.1975/4,5/1
7º Wilson Araújo Vieira/104.856.736-22/21.10.1989/4,5/1
8º Rosilene da Silva Ribeiro/106.709.327-36/01.03.1984/4,5/3
9º Hugo Pereira dos Reis/102.776.067-80/20.12.1982/4,0/2
10º Janaina Rodrigues de Lima/052.519.937-30/21.01.1977/3,5/1
11º Lucas Miranda Caldeira/163.691.537-02/04.12.1995/3,5/0
12º Márcio Rodrigues da Rocha/165.037.077-62/12.01.1997/3,5/0
13º João Victor dos Santos Silva/179.819.777-46/27.06.1998/3,5/1
14º Adilson Carlos da Silva/076.084.108-09/14.12.1965/2,5/0
15º Hannarubia Dias da Silva/118.558.367-00/22.01.1987/2,5/2
16º Gabriel Avila dos Santos/163.806.857-74/18.05.1996/2,5/1
17º Admar Faria Rodrigues/457.810.107-00/28.05.1953/2,0/0
18º João Natalino Alves/010.697.068-25/25.12.1959/2,0/0
19º José Ronaldo Rodrigues da Silva/816.206.087-15/26.12.1962/2,0/0
20º Fausto Antônio Fontes Guimarães/116.308.457-20/17.03.1965/2,0/0
21º Lienenice Jesus dos Santos/031.124.277-42/02.09.1966/2,0/1
22º Rosania Carvalho Piedade Santana/958.373.107-20/19.06.1967/2,0/0
23º Adriana Blanco Siqueira/026.174.867-02/20.06.1975/2,0/0
24º Alexandre da Cunha Ferreira/076.808.467-90/05.08.1978/2,0/0
25º Humberto Gonçalves Souza/093.900.287-60/22.12.1981/2,0/0
26º Priscila Barcelos da Conceição/056.353.767-11/13.11.1982/2,0/2
27º Lurdes Luana Santana de Carvalho/089.566.187-81/10.11.1980/2,0/1
28º Wagner Luiz da Silva Rodrigues/056.350.097-27/26.01.1983/2,0/0
29º Rita Lee Casanova da Silva Coelho/102.017.407-29/16.07.1983/2,0/2
30º Ana Paula Ramos Santana Azevedo/116.061.497-09/21.12.1983/2,0/4
31º Carlos Eduardo Mariano Mendes de Sousa/113.254.097-66/06.02.1984/2,0/2
32º Rodrigo Soares Campos/099.109.357-75/03.07.1984/2,0/1
33º Leone de Souza Oliveira/112.256.987-40/25.07.1985/2,0/1
34º Iury Ramos dos Santos/110.742.007-56/17.02.1988/2,0/3
35º Bruno Martins Dias/368.825.588-76/24.09.1988/2,0/1
36º Luiz Claudio Rangel Correa/131.382.717-74/07.09.1989/2,0/0
37º Rosilene Maria de Oliveira/117.617.856-30/16.09.1990/2,0/0
38º Felipe de Azevedo Silva/126.573.927-76/25.05.1993/2,0/0
39º Jonas Lennon Silva Ribeiro/163.495.297-90/04.09.1994/2,0/1
40º Diene Neres de Oliveira/133.822.386-08/08.09.1995/2,0/0
41º Nathália Fernandes Valadão/144.274.047-74/16.11.1995/2,0/1
42º Alycan Oliveira da Silva/156.411.937-80/06.04.1996/2,0/0
43º Renata Cristina Fernandes Barbosa/156.837.937-42/24.01.1997/2,0/0
44º Vítor Azevedo Spínola Pinto/164.683.107-17/12.04.1997/2,0/1
45º Gabriel da Silva Lemos/170.101.837-32/15.03.1998/2,0/0
46º Bruno da Silva Ramos/172.769.767-77/12.05.1999/2,0/0
47º Alexandre Bezerra Campos Filho/175.553.257-13/24.07.1999/2,0/0
48º Luan Vítor Rios Silva/174.701.627-63/09.01.2000/2,0/0
49º Brheno Silva Ferreira/180.422.927-08/24.04.2000/2,0/0
50º Paulo Henrique Silva da Costa Venâncio/163.218.857-03/15.07.2000/2,0/0
51º Ana Karoline Alvarenga Monteiro/184.580.057-51/20.12.2000/2,0/0
52º Regina Félix Bandeira/106.288.417-52/22.11.1976/0/2

ELETRICISTA

1º Daniel da Silva/949.020.897-34/16.01.1968/6,5/1
2º Fernanda Temoteo Ferreira Ribeiro/092.403.617-66/13.09.1980/2,5/0
3º Ciler Santos de Castro/272.818.767-34/08.02.1952/2,0/0
4º Severino Ferreira de Pontes Filho/015.649.927-48/02.02.1971/2,0/2
5º Kleyton da Cunha Chagas/055.244.877-01/15.01.1978/2,0/0

BOMBEIRO

1º Sérgio Medella dos Santos/125.299.537-75/21.03.1985/5,0/2
2º Marcos Paulo Ribeiro Lima/106.142.597-54/10.02.1984/2,5/2

PEDREIRO

1º Eristênio Junqueira Barreto/014.775.547-69/25.12.1951/7,0/0
2º Orlando de Oliveira Campos/961.830.807-30/10.09.1961/7,0/0
3º Esmeraldo Barbosa da Silva/100.121.667-90/14.05.1973/7,0/0
4º Eneilson Ferreira Fernandes/044.378.167-22/05.05.1975/5,5/1
5º Ronaldo Souza de Siqueira/598.874.517-20/12.12.1960/4,5/0
6º Alfradir Pinheiro de Carvalho/078.033.367-52/17.12.1977/4,5/2
7º Adriano Corrêa Pereira/083.777.997-90/16.07.1979/4,5/3
8º Wallace Soares da Silva/112.323.787-55/10.11.1984/4,5/1
9º Cláudio Crispim Pinto/004.312.197-70/08.05.1970/3,5/1
10º Joselino Fernandes/623.779.657-68/10.07.1960/2,5/0
11º Luiz Diego Ribeiro de Oliveira/121.824.037-79/03.01.1988/2,0/1

SERVENTE

1º Wellington Silva Oliveira Mendes/131.953.267-52/27.05.1990/6,5/2
2º Marcelo Soares Mendes/107.871.467-30/30.08.1984/6,0/0
3º Sueli Pinto Oliveira/084.079.577-71/28.10.1976/4,5/0
4º Bruno Nascimento Pinto/141.234.717-30/11.01.1991/3,5/0
5º Rafael Conceição Pereira/189.352.957-60/06.03.2000/3,5/1
6º Gilmar de Souza Gomes/916.306.737-49/05.03.1958/2,5/0
7º Carlos Alberto Antunes da Silva/671.987.757-72/20.03.1961/2,0/0
8º Celio Ferreira Martins/139.152.518-36/26.04.1970/2,0/2
9º José Roberto Figueiredo da Silva/090.965.487-52/19.06.1978/2,0/1
10º Leonidas da Silva Araújo/098.441.257-31/10.08.1979/2,0/3
11º Tiago Gonçalves do Nascimento/091.718.117-45/24.05.1982/2,0/1
12º Marcelo Vasconcelos Rodrigues/106.980.677-38/09.06.1984/2,0/0
13º Douglas Guimarães Vieira Sousa/135.803.637-35/30.10.1989/2,0/1
14º Gustavo Figueiredo de Moraes/151.310.557-41/26.05.1992/2,0/0
15º Rosineide Maria da Silva/155.257.047-10/09.08.1964/0/0

AJUDANTE

1º Alfredo Alves Filho/695.250.217-34/08.03.1962/7,0/0
2º Genivaldo Piedade de Oliveira/853.943.517-91/17.06.1965/7,0/0
3º Manoel Soares de Souza/144.094.587-01/30.06.1989/7,0/1
4º Marcelo Costa Ferreira/015.066.237-86/03.07.1973/5,0/0
5º Juvanny Rodrigues Ferreira/117.900.927-44/06.06.1988/5,5/1
6º Joseliana Lopes Fuentz/023.445.187-46/25.09.1965/5,0/0
7º Regina Aparecida Huchy/045.246.056-57/28.06.1968/5,0/1
8º Marli dos Santos Arruda/075.551.597-83/06.12.1968/5,0/0
9º Rosilene Rodrigues da Silva Dinantes/050.046.319-05/05.02.1984/4,5/1
10º Renato Wellington Machado de Assis/122.067.557-18/23.04.1987/4,5/2
11º Francisco dos Santos Sousa Lemos/021.578.933-42/06.02.1981/2,5/0
12º Regina Rodrigues Henrique/003.320.966-96/16.02.1965/2,0/0
13º Thiago da Silva Gomes/109.841.337-71/06.10.1984/2,0/0
14º Carlos Felipe de Souza Oliveira/136.092.987-82/04.05.1988/2,0/1
15º Weverson de Paula/180.689.047-00/01.10.1996/2,0/3
16º Tiago Rodrigues de Lima/217.211.747-10/07.03.2000/2,0/0
17º Irani Carvalho Gonçalves/955.974.417-87/10.10.1965/0/0

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CANDIDATO/CPF
ENGENHEIRO SANITARISTA
 Janaina Aparecida Rodrigues Marssola/160.403.287-11
 Johnne Wendel Benevides Pigozzo/099.485.726-88
 Valério Farias da Silva/115.312.107-75

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA
 Carla Maria Carvalho da Silva/059.331.777-76
 Flávia Moreira Cuba Dutra Sayão/141.566.757-85
 Igo Ribeiro Soares/095.821.217-18
 Isabor Viana Sant'Ana Mendes/128.034.707-48
 Luciana Salles da Silva/065.303.716-30
 Pedro Henrique da Silva Bretas/134.358.527-98
 Sebastião Gonçalves da Paixão/126.239.058-35
 Yasmin Martins/142.160.397-74

TÉCNICO EM QUÍMICA
 Laís Pita Durval Barbosa/143.244.027-60

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
 Wallace Bruno da Silva Pinto/121.580.327-31

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA E OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA
 Davi Heckert/084.256.547-77

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA
 Francisco Ribeiro Gomes/561.673.267-20
 Jorge Macedo/676.924.787-91
 José Elvino Altamiro Velasco/928.134.297-91
 Ryan Duarte Ribeiro/165.343.207-11

ENCANADOR
 Rafael Ramos Dantas Araújo/129.362.217-65
 Sergio Roberto Silva/052.692.867-00

PEDREIRO
 Reginaldo Azevedo da Silva/007.117.147-97

SERVENTE
 Edson de Sousa Bueno/004.896.377-10

AJUDANTE
 Rosimar dos Santos Paulo/075.864.737-90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIO DAS OSTRAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



Estes gabaritos preliminares apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, **15 de dezembro de 2019**, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no site e no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias - **17/12 e 18/12/19** - para **interposição de recursos**, conforme previsto nos itens 1.8 e 7 do Edital nº 01/2019.

CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO SUPERIOR COMPLETO																																																	
Contador		C	D	A	C	D	C	B	B	A	B	A	A	D	B	D	B	C	A	C	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	D	B	C	A	B	D	B	A	C	A	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C

CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO MÉDIO COMPLETO																																																	
Agente Administrativo		B	B	C	C	D	D	D	C	A	D	B	A	C	A	D	C	B	C	A	B	B	C	A	A	D	A	A	B	B	D	C	B	D	C	D	C	A	B	A	B	B	D	C	C	C	C	A	B	A	B

CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO																																																	
Motorista		D	B	A	C	D	B	A	D	B	A	C	B	D	A	C	D	A	C	B	C	D	A	C	C	B	D	B	C	A	A	B	D	C	D	C	D	B	A	A	B	C	D	A	C	C	B	D	B	B	A



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



Estes gabaritos preliminares apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, **15 de dezembro de 2019**, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no site e no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias - **17/12 e 18/12/19** - para **interposição de recursos**, conforme previsto nos itens 1.8 e 7 do Edital nº 01/2019.

CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO SUPERIOR COMPLETO																																																	
Contador		C	D	A	C	D	C	B	B	A	B	A	A	D	B	D	B	C	A	C	D	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D	D	B	C	A	B	D	B	A	C	A	B	C	B	D	A	D	A	C	B	C

CARGO	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		ENSINO MÉDIO COMPLETO																																																	
Agente Administrativo		B	B	C	C	D	D	D	C	A	D	B	A	C	A	D	C	B	C	A	B	B	C	A	A	D	A	A	B	B	D	C	B	D	C	D	C	A	B	A	B	B	D	C	C	C	C	A	B	A	B

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 0174/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS ao Sr. JULIO CÉSAR MORAES DE MIRANDA, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017083, lotado no gabinete do Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, a partir de 17 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº 1657/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 0175/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. VANUZAMORAES DA COSTA, matrícula 035, para responder interinamente pela Presidência da Comissão de Licitação, pelo período 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

ERRATA

Portaria 0167/2019 (publicada na edição do jornal nº 1113 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 13 de dezembro de 2019.)

ONDE SE LÊ - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FERIAS..... de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FERIAS..... de 02 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Portaria 0168/2019 (publicada na edição do jornal nº 1113 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 13 de dezembro de 2019.)

ONDE SE LÊ - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FERIAS..... de 02 a 31 de janeiro de 2019...

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FERIAS..... de 02 a 31 de janeiro de 2020...

Portaria 0173/2019 (publicada na edição do jornal nº 1113 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 13 de dezembro de 2019.)

ONDE SE LÊ - Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FERIAS..... de 13 a 22 de janeiro de 2019...

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FERIAS..... de 13 a 22 de janeiro de 2020...

ENTREGA DE CARTÕES DOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL

20
DEZEMBRO
13h

+ de 1000
FAMÍLIAS ATENDIDAS ATÉ AGORA

- * BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR
- * BENEFÍCIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU DOENÇA CRÔNICA
- * BENEFÍCIO MUNICIPAL DO IDOSO



Local: - C.M. Professora América Abdalla
Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança